

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

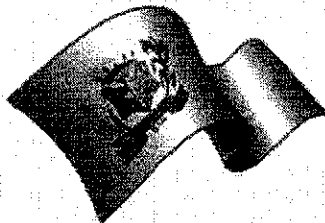


PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR..

DATA DE ABERTURA: 30/08/2021

HORÁRIO: 14h00min



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

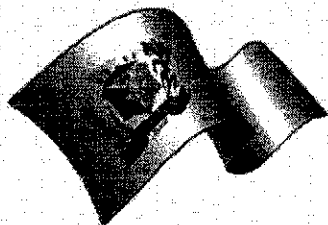
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

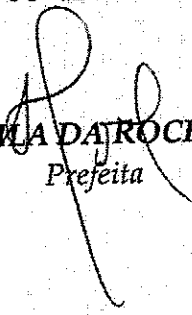
LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Protocolo 525/2021

De: Ampelio Parzianello - ampelioparzia@yahoo.com.br Lançado por Leandro J. - PROT

Para: SACF - A/C Geraldo B.

Data: 10/08/2021 às 10:52:05

Setores (CC):

SACF

Setores envolvidos:

SACF, PROT

Licitação

Entrada*:

Atendimento pessoal

Bom dia.

Encaminho por meio deste, Memorando nº 721/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual requer:

1. Aquisição de 10.000 seringas por meio de processo licitatório, conforme anexo.

At.te

Leandro Pagliari Jacobs

Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização

Decreto nº 3453/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Memorando nº 721/2021

São Jorge D'Oeste, 27 de Julho de 2021

Da: Secretaria de saúde**Para: Secretaria de administração**

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado **Procedimento Licitatório** para aquisição de seringas fornecidas a pacientes insulino dependentes, para dispensação nas Farmácias Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge d'Oeste – Pr. Conforme relação anexo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1.	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1 ml. Escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha 8 mm (comprimento) x 0,3 mm (calibre)	Unidade	10.000

Justificativa: A aquisição faz-se necessário para garantir o atendimento aos pacientes insulino dependentes, que são atendidos diariamente na farmácia central do município bem como nas farmácias das ESFs do bairro da Lapa e do distrito de Dr. Antônio Paranhos.

Ampelio Parzianello
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3389/2021

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
RECEBIDO EM 01/08/21
PROTOCOLO Nº
DIVISÃO DE PROTOCOLO

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal



Relatório de Cotação: medicamentos memo 720

Pesquisa realizada entre 30/07/2021 14:31:35 e 01/08/2021 22:08:32

Relatório gerado no dia 11/08/2021 16:40:47 (IP: 177.128.236.42)

Item 1: Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1 mL. Escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha 8 mm (comprimento) x 0,3 mm (calibre)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 11	10.000	R\$ 0,84 (un)	R\$ 8.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF. MUN. DE ITAUNA	Nº Pregão: 162021 / UASG: 984675	17/03/2021	R\$ 0,83
Valor Unitário				R\$ 0,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	Nº Licitação: 860864	23/03/2021	R\$ 0,94
2	MUNICÍPIO DE CONTAGEM / (3) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº Licitação: 858588	10/03/2021	R\$ 0,84
Valor Unitário				R\$ 0,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84

Valor Global: R\$ 8.400,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1 mL. Escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha 8 mm (comprimento) x 0,3 mm (calibre)

Preço Estimado: R\$ 0,84 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1 mL. Escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha 8 mm (comprimento) x 0,3 mm (calibre)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,83

Órgão: PREF. MUN. DE ITAUNA

Data: 17/03/2021 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de agulhas e seringas para uso no setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: MEDIDOR ESPESSURA - Seringa 1 ml com agulha (unidade) conforme descrição no anexo I do edital.

Identificação: Nº Pregão: 162021 / UASG: 984675

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

CatMat: 151048 - MEDIDOR ESPESSURA



Relatório gerado no dia 11/08/2021 16:40:47 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tuqFcfMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%2ba%2bmc

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tuqFcfMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%252ba%252bmc



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.207.500/0001-07 MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA R\$ 0,55
* VENCEDOR *

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: UNIDADES

Descrição: Seringa 1 ml com agulha (unidade) conforme descrição no anexo I do edital.

Endereço:

Telefone:

Email:

R ZELY FIGUEIREDO, 47

(31) 3337-3799 / (81) 3337-3054

conted.bhz@terra.com.br

39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA

R\$ 0,61

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: SR

Descrição: Seringa 1 ml com agulha (unidade) conforme descrição no anexo I do edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Curitiba

R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598

(41) 3021-1777 / (41) 3021-1770

07.790.854/0001-68 GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA R\$ 0,63

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo: 1ML C/ AGULHA 8MM X 0,3MM

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO 1ML, COM AGULHA FIXA DE COMPRIMENTO 8MM E DIÂMETRO 0,3MM, COM GRADUAÇÃO 100 UI, ESCALA COM INTERVALO A CADA 2 UI, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, E REGISTRO DA ANVISA.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R ISRAEL PINHEIRO, 1620

Marco Martins Danez

(33) 3275-3508

globalmixgy@globalmixgy.com.br

23.950.207/0001-22 PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 1,03

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO 1ML, COM AGULHA FIXA DE COMPRIMENTO 8MM E DIÂMETRO 0,3MM, COM GRADUAÇÃO 100 UI, ESCALA COM INTERVALO A CADA 2 UI, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, E REGISTRO DA ANVISA.

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA VERBENAS, 27

(31) 3772-7449 / (31) 3177-5216 / (31) 0202-0202

prolagos.almojarifado@yahoo.com

31.498.120/0001-94 BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1,07

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo: 1ML

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO 1ML, COM AGULHA FIXA DE COMPRIMENTO 8MM E DIÂMETRO 0,3MM, COM GRADUAÇÃO 100 UI, ESCALA COM INTERVALO A CADA 2 UI, ESTÉRIL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, E REGISTRO DA ANVISA Nº 1-0160610079

Endereço:

Telefone:

Email:

AVENIDA DE OLINDA ROSA, 2000

(16) 3987-4500

comercial@bellamed.com.br

02.305.767/0001-54 MAT MED HOSPITALAR LTDA R\$ 1,10

Marca: SOLMILENIUM

Fabricante: SOLMILENIUM

Modelo: SOLMILENIUM

Descrição: Seringa 1 ml com agulha (unidade) conforme descrição no anexo I do edital.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R PAULO GARCIA, 455

Michele Cristina do Carmo Abreu

(32) 98469-0880

matmedhosp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,84

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Data: 23/03/2021 09:30

Modalidade: Pregão



Relatório gerado no dia 11/08/2021 16:40:47 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tuqFctMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%2ba%2bmo

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tuqFctMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%252ba%252bmo

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA, visando atender as necessidades do Departamento de Atenção Básica – DAB para vacinação contra o COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste Edital

Descrição: SERINGA HIPODÉRMICA - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 25x6 c/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade BICO ROSQUEÁVEL. AMPLA CONCORRÊNCIA COTA PRINCIPAL

SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação: 858584
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/03/2021 14:00
Homologação: 25/03/2021 14:00
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 120.000
UF: RO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.383.642/0001-78 SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI R\$ 0,81
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1 SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 25x6 c/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade BICO ROSQUEÁVEL UNID 120.000 MARCA TKL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RO Porto Velho R MEXICO, 1085 (69) 3224-1656

CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 0,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 25x6 c/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade BICO ROSQUEÁVEL, MARCA TKL; Registro ANVISA nº 80288900043

Endereço:

G.F DOS SANTOS EIRELI R\$ 1,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 0,25x6 c/ graduação milimetrada, enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade Oferecemos com agulha fixa

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,84

Órgão: MUNICIPIO DE CONTAGEM / (3) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Data:** 10/03/2021 09:15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS, FRACASSADOS PE 019/2020 DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, OS CENTROS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS. **Modalidade:** Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação: 858588
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2021 11:46
Homologação: 23/03/2021 11:46
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12.000
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.959.575/0001-24 VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 0,84
VENCEDOR



Relatório gerado no dia 11/08/2021 16:40:47 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdkiOG0tuqFcfMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%2ba%2bmc
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8INWdkiOG0tuqFcfMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%252ba%252bmc

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA SR Calibre de 100UI (1.0 mL). Bico Luer Slip ou Luer Lock Embalagens individuais (blister). Escala de graduação com alta grau de precisão, algarismos e inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. As seringas apresentam um deslize suave e contínuo com trava (stop) que não permite a saída livre do êmbolo. O cilindro apresenta o bico com trava (rosca) central bico lock e bico luer tipo slip. Êmbolo com pistão de borracha firmemente encaixado até evitando deslocamento e vazamento durante aspiração. ANVISA 20026180025

Endereço:

Telefone:

Email:

AV. C. 827

(52) 3212-2119

financiero@visaamedica.com.br

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME

R\$ 0,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 21 "Seringa hipodérmica 1 ml para insulina com agulha 6,0X0,25mm" "Seringa hipodérmica 1 ml para insulina com agulha 6,0X0,25mm, confeccionada em polipropileno, agulha com bisel trifacetado, translúcido, transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, nítida e permanente, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada, embalada individualmente com abertura em pétala, estéril, (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa. Registro Anvisa: 10359460140 UNIDADE 12.000 SOLIDOR R\$ 0,87 R\$ 10.440,00

Endereço:



Relatório gerado no dia 11/08/2021 16:40:47 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tuqFcfMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%2ba%2bmc
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tuqFcfMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%252ba%252bmc)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tuqFcfMubm6c5axnswRMKFh7sqNL%252ba%252bmc

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina 1 mL. Escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha 8 mm (comprimento) x 0,3 mm (calibre)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2021 e 23/03/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



PREGÃO Nº PR8/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

No dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um, compareceram, de um lado o(a) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, Água Branca, CEP 85.604-240 Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.333.678/0001-96, neste ato representado por seu Presidente Senhor. RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF sob o nº. 020.697.089-77, e RG 62632011 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/Pr, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. PR8/2021, com respaldo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, resolve REGISTRAROS PREÇOS das empresas classificadas observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

166 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
5	8291 - Agulha anestésica, p/ peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva tuohy, c/ mandril ajustado, c/ aletas, conector luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril Agulha anestésica, p/ peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva tuohy, c/ mandril ajustado, c/ aletas, conector luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril	UN	12.105	7,80	94.419,00
15	8301 - Agulha hipodérmica 25mm X 8mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Caixa com 100 unidades Agulha hipodérmica 25mm X 8mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica.	CX	11.932	10,00	119.320,00
614	8909 - Polifix 02 vias, equipo de infusão 02 vias com clamp: Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta	UN	138.320	0,80	110.656,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	duas vias de infusão (equipo e extensores) a dispositivos de acesso venoso. Extremidades pro Polifix 02 vias, equipo de infusão 02 vias com clamp: Indicado como multiplicador de acesso venoso. Conecta duas vias de infusão (equipo e extensores) a dispositivos de acesso venoso. Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea com tampa protetora rosqueável; extensões em PVC dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer slip distal para dispositivo de acesso venoso; Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, de uso único, atóxico e epirogênico. Embalagem que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.				
640	8936 - Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II tipo E, com capacidade de 15 litros/9 kg, produzido em resina termoplástica virgem; dimensões de 39 cm de largura x 58 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. Deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (NBR 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. Deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira.	PCT	6.262	15,30	95.808,60
667	8965 - Seringa para insulina 1ml, com agulha de 12,7x033, 29G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Seringa para insulina 1ml, com agulha de 12,7x033, 29G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	UN	61.300	0,48	29.424,00
Total					449.627,60

217 - JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA (85.081.446/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid.	Quantidade	Valor	Valor
------	------------------	-------	------------	-------	-------

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



		medida		unitário(R\$)	total(R\$)
451	8742 - Gel para ultrassom, meio de contato para transmissão ultrassônica. Ph neutro, sem cor, não gorduroso. 5lts Gel para ultrassom, meio de contato para transmissão ultrassônica. Ph neutro, sem cor, não gorduroso. 5lts	UN	297	23,40	6.949,80
578	8870 - Pasta para Eletroencefalograma de cor branca que proporcione alta condutividade e fácil fixação dos eletrodos no couro cabeludo do paciente, que possua emolientes para hidratação da pele. Removível co Pasta para Eletroencefalograma de cor branca que proporcione alta condutividade e fácil fixação dos eletrodos no couro cabeludo do paciente, que possua emolientes para hidratação da pele. Removível com água morna.	UN	100	57,50	5.750,00
798	8910 - Protetor auricular com certificado de aprovação (CA) Protetor auricular com certificado de aprovação (CA)	UN	5.060	1,20	6.072,00
Total					18.771,80

651 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
13	8299 - Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Caixa com 100 unidades Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica.	CX	7.843	9,99	78.351,57
68	8355 - Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções	PCT	29.670	4,88	144.789,60

	em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
419	8711 - Fita para HGT. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea. (Compatível com aparelho "Accu Chek Performa"). Fita para HGT. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea. (Compatível com aparelho "Accu Chek Performa").	CX	7.670	71,05	544.953,50
799	10554 - Fita para HGT. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea. (Compatível com aparelho "Accu Chek Guide"). Fita para HGT. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea. (Compatível com aparelho "Accu Chek Guide").	CX	5.600	52,00	291.200,00
Total					1.059.294,67

1299 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (09.676.256/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	8288 - Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão Pct com 100 unidades Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5mm de espessura.	PCT	13.195	3,20	42.224,00
74	8361 - Atadura elástica, alta compressão 10cm x 1,3m, as presilhas para fixação acompanham a atadura. Composição: 63% Algodão; 19% Poliamida; 18% Elastodieno; (37 fios/ cm2). Cor: Pele. Atadura elástica, alta compressão 10cm x 1,3m, as presilhas para fixação	UN	2.220	25,10	55.722,00

	acompanham a atadura. Composição: 63% Algodão; 19% Poliamida; 18% Elastodieno; (37 fios/ cm2). Cor: Pele.				
75	8362 - Atadura elástica, alta compressão 15cm x 1,3m, as presilhas para fixação acompanham a atadura. Composição: 63% Algodão; 19% Poliamida; 18% Elastodieno; (37 fios/ cm2). Cor: Pele. Atadura elástica, alta compressão 15cm x 1,3m, as presilhas para fixação acompanham a atadura. Composição: 63% Algodão; 19% Poliamida; 18% Elastodieno; (37 fios/ cm2). Cor: Pele.	UN	1.720	32,50	55.900,00
78	8365 - Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, 10cm x 3cm Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 10cm x 3m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 a 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	UN	230	1,60	368,00
79	8366 - Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, 12cm x 3cm Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 12 cm x 3 m, em tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	UN	230	2,50	575,00
80	8385 - Atadura gessada enrolada sobre um	UN	240	3,30	792,00

	cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, 15x3 Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 15cm x 3m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.				
81	8386 - Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, 20cm x 4 Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 20 cm x 4 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem de até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	UN	240	4,20	1.008,00
210	8499 - Coletor universal opaco (fezes, escarro, esperma, biópsia), em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa de rosca, graduado. Acompanha pé plástica, embalagem individual. Coletor universal opaco (fezes, escarro, esperma, biópsia), em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa de rosca, graduado. Acompanha pé plástica, embalagem individual.	UN	2.200	0,50	1.100,00
220	8509 - Compressas Cirúrgicas 45x50 Cm Pct com 50 uni Compressas Cirúrgicas 45x50 Cm Pct com 50 uni	UN	51	56,40	2.876,40
273	8561 - Eletrodo descartável com gel adulto. Disco adesivo para eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso ou espuma, adesivo hipoalergênico na face interna, com boa adesividade em Eletrodo descartável com gel adulto. Disco adesivo para eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso ou espuma, adesivo	UN	70.030	0,28	19.608,40

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

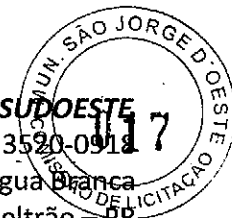
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3529-0916

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	hipoalergênico na face interna, com boa adesividade em presença de umidade e gel eletrolítico, contendo pino para encaixe de presilha, tamanho adulto. Embalagem externa contendo impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. O produto deve ter no mínimo 80% de seu prazo de validade na data da entrega.				
286	8574 - EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO. INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER LOCK; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFBO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN	256.300	0,90	230.670,00
302	8590 - Esparadrapo impermeável, cor branco, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, 5cmx 4,5m Esparadrapo impermeável, cor branco, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 5cmx 4m	UN	3.022	3,90	11.785,80
304	8592 - Espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas,	PCT	322	8,00	2.576,00



	descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual. Pacote com 100 unidades Espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual.				
311	8599 - Espéculo vaginal estéril, tamanho M (médio), descartável, com ducto de aspiração, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borbolet Espéculo vaginal, tamanho M (médio), descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polie. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Embalado individualmente.	UN	11.700	1,00	11.700,00
366	8655 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm.	CX	1.086	30,55	33.177,30
367	8656 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm.	CX	1.166	32,00	37.312,00
368	8657 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm.	CX	1.178	32,00	37.696,00
369	8658 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm.	CX	1.080	30,00	32.400,00



370	8659 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm.	CX	1.286	31,00	39.866,00
371	8660 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm.	CX	1.343	29,97	40.249,71
372	8661 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 3-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm.	CX	1.459	31,10	45.374,90
374	8663 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,4 cm.	CX	1.326	33,63	44.593,38
375	8664 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,5 cm.	CX	1.273	31,05	39.526,65
376	8665 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm.	CX	1.273	33,45	42.581,85
377	8666 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 3,0 cm.	CX	1.158	32,42	37.542,36
380	8669 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 6-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 6-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm.	CX	183	34,98	6.401,34
407	8698 - Fita Adesiva Hospitalar, confeccionada com dorso de papel	UN	680	4,29	2.917,20

	crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente 19m x 50m Fita Adesiva Hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado e massa adesiva à base de borracha natural e resina, com boa adesão, aceitação para escrita, embalado individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 19m x 50m				
414	8705 - Fita Microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, cor branca, excelente adesão, isenta Fita Microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	ROLO	5.330	6,57	35.018,10
418	8710 - Fita Microporosa, hipoalérgica para curativos. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica 5cmx 10m Fita Microporosa, hipoalérgica para curativos. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Cor branca, isenta de sujidades, com alta adesividade, embalagem com capa protetora resistente. 5cm x 10m	UN	6.798	3,66	24.880,68
442	8733 - Frasco para nutrição enteral 500 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, gra Frasco para nutrição enteral 500 ml, estéril, fabricado em polietileno atóxico, tampa com rosca com saída para adaptar ao equipo, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco	UN	1.525	1,40	2.135,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0910
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	com travamento, graduação a cada 50 ml, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno.				
479	8770 - Lâmina de bisturi aço carbono n.º 10, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Lâmina de bisturi aço carbono n.º 10, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio.	CX	132	33,25	4.389,00
486	8777 - Lâmina de bisturi aço carbono n.º 23, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Lâmina de bisturi aço carbono n.º 23, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio.	CX	630	33,25	20.947,50
498	8789 - Lanceta para HCG - Lanceta retrátil. Projetadas para coleta de sangue capilar, através do sistema de ativação por botão, com modelos que proporcionam a quantidade correta de sangue para o exame desejado. Lanceta para HCG - Lanceta retrátil. Projetadas para coleta de sangue capilar, através do sistema de ativação por botão, com modelos que proporcionam a quantidade correta de sangue para o exame desejado. Possuem sistema de segurança garante a proteção de pacientes e profissionais de saúde quanto a ferimentos por agulhas e previne possíveis contaminações. Lancetas de uso único e esterilizadas por radiação GAMA. Tamanho 28G X 1,5mm - Calibre - 0,36mm.	CX	4.910	18,62	91.424,20
499	8790 - Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, ultra fina. Lanceta para lancetador graduado em aço inoxidável para teste de glicemia, forma cilíndrica, ultra fina.	CX	2.005	12,28	24.621,40
508	8799 - Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO.	UN	4.680	1,50	7.020,00

	Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, 8,5 Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Uso Médico. Pacote contendo 01 par. Tamanho 8,5.				
562	8854 - Papel autoclave: 120 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável Papel autoclave: 120 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; Possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Embalagem: (bobina) com 100 metros de comprimentos e 120 mm de largura. Validade mínima 36 anos. Embalagem deve apresentar nº lote, fabricante, responsável técnico, fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	ROLO	1.015	44,97	45.644,55
563	8855 - Papel autoclave: 200 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável Papel autoclave: 200 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a	ROLO	1.625	71,90	116.837,50



	microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; Possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Embalagem (bobina) com 100 metros de comprimentos e 200 mm de largura. Validade mínima 36 anos. Embalagem deve apresentar nº lote, fabricante, responsável técnico, fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde/Anvisa.				
564	8856 - Papel autoclave: 400 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável Papel autoclave: 400 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; Possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Embalagem: (bobina) com 100 metros de comprimentos e 400 mm de largura. Validade mínima 36 anos. Embalagem deve apresentar nº lote, fabricante, responsável técnico, fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	ROLO	496	179,98	89.270,08
566	8858 - Papel autoclave: 150 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou	ROLO	1.486	53,98	80.214,28

	óxido de etileno; Permeável Papel autoclave: 150 mm x 100m Bobina lisa produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; Alta transparência do filme azul que permite a visualização do material embalado; Possui selagem multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Com indicadores químicos que mudam de cor ao término do processo de esterilização; Indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Embalagem: (bobina) com 100 metros de comprimentos e 150 mm de largura. Validade mínima 36 anos. Embalagem deve apresentar nº lote, fabricante, responsável técnico, fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde/Anvisa.				
630	8926 - Repelente loção. Protege contra mosquitos, borrachudos e outros insetos, contém Aloe Vera, hidratante natural que deixa sua pele mais macia e com suave fragrância. Possuir a tecnologia DEET, comprova Repelente loção. Protege contra mosquitos, borrachudos e outros insetos, contém Aloe Vera, hidratante natural que deixa sua pele mais macia e com suave fragrância. Possuir a tecnologia DEET, comprovada em afastar mosquitos e pernilongos da pele.	UN	1.445	8,97	12.961,65
631	8927 - Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 10cm X100m. Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 10cm X100m.	UN	800	40,28	32.224,00
632	8928 - Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 15cm X100m. Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização	UN	1.455	56,57	82.309,35

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 15cm X100m.				
634	8930 - Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 35cm X100 m. Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 35cm X100 m.	UN	345	154,58	53.330,10
635	8931 - Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 45cm X100 m. Rolo de Papel Grau Cirúrgico, bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, com tamanho 45cm X100 m.	UN	235	230,97	54.277,95
685	8983 - Sonda Foley 02 vias nº 10 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 02 vias nº 10 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	665	3,50	2.327,50
686	8984 - Sonda Foley 02 vias nº 12 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 02 vias nº 12 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	915	3,50	3.202,50
687	8985 - Sonda Foley 02 vias nº 8 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 02 vias nº 8 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	695	3,55	2.467,25
689	8987 - Sonda Foley 03 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 03 vias n.º 18 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	1.245	3,80	4.731,00
690	8988 - Sonda Foley 03 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 03 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	1.085	5,20	5.642,00
751	9049 - Tala de imobilização de membros em papelão G. Tala de imobilização de membros em papelão G.	PCT	531	16,10	8.549,10
752	9050 - Tala de imobilização de membros em papelão M. Tala de imobilização de membros em papelão M.	PCT	646	12,00	7.752,00
756	9054 - Tala de imobilização moldável em EVA tamanho M Tala de imobilização moldável em EVA tamanho M	UN	390	14,90	5.811,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



757	9055 - Tala de imobilização moldável em EVA tamanho P Tala de imobilização moldável em EVA tamanho P	UN	380	12,90	4.902,00
758	9056 - Tala de imobilização moldável em EVA tamanho PP Tala de imobilização moldável em EVA tamanho PP	UN	306	9,40	2.876,40
Total					1.702.310,38

1549 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (07.976.695/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
576	8868 - Pás Eletrodo Descartável - Dea ADULTO Descrição do produto: - Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados. Características do p Pás Eletrodo Descartável - Dea ADULTO Descrição do produto: - Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados. Características do produto: - Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para o desfibrilador DEA Isis Diferenciais e benefícios: - Rápida conexão ao DEA - Excelente condutividade - Sem risco de queimaduras acidentais - Livre de látex. Itens inclusos: - 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador DEA Isis Altura do produto (cm): 1,50 Largura do produto (cm): 16,00 Profundidade do produto (cm): 48,50 Peso líquido (Kg): 0,090 Altura da embalagem (cm): 1,50 Largura da embalagem (cm): 16,00 Profundidade da embalagem (cm): 20,00 Peso bruto com embalagem (Kg): 0,100	UN	184	440,00	80.960,00
577	8869 - Pás Eletrodo Descartável - Dea INFANTIL Descrição do produto: - Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados. Características do Pás Eletrodo Descartável - Dea INFANTIL Descrição do produto: - Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados. Características do produto: - Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para o desfibrilador DEA Isis Diferenciais e benefícios: - Rápida conexão ao DEA -	UN	91	440,00	40.040,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	Excelente condutividade - Sem risco de queimaduras acidentais - Livre de látex. Itens inclusos: - 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador DEA Isis Altura do produto (cm): 1,50 Largura do produto (cm): 16,00 Profundidade do produto (cm): 48,50 Peso líquido (Kg): 0,090 Altura da embalagem (cm): 1,50 Largura da embalagem (cm): 16,00 Profundidade da embalagem (cm): 20,00 Peso bruto com embalagem (Kg): 0,100				
Total					121.000,00

1550 - DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (06.316.353/0001-81)

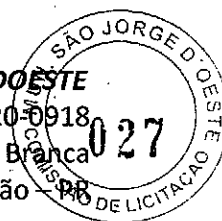
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
124	8412 - Cabo de ECG 10 vias tipo banana, 04 Eletrodos de membros cardioclip, 06 eletrodos precordiais com pera de silicone, compatível com aparelho marca Bionet, modelo Cardiotouch 3000. ADULTO. Cabo de ECG 10 vias tipo banana, 04 Eletrodos de membros cardioclip, 06 eletrodos precordiais com pera de silicone, compatível com aparelho marca Bionet, modelo Cardiotouch 3000. ADULTO.	KIT	14	400,00	5.600,00
Total					5.600,00

2144 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (02.995.568/0001-15)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
100	8388 - Bandeja em inox 30x20x1,5cm. Bandeja em inox 30x20x1,5cm.	UN	156	38,50	6.006,00
106	8394 - BATERIA TIPO LITHIUM CR2032, VOLTAGEM 3V. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE BATERIA TIPO LITHIUM CR2032, VOLTAGEM 3V. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	712	4,20	2.990,40
425	8717 - Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura. Tamanho pequeno (P) até 5kg. Fralda descartável infantil, alta concentração de gel, camada extra protetora, barreiras mais altas, melhor ajuste na cintura. Tamanho pequeno (P) até 5kg.	UN	3.690	0,60	2.214,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



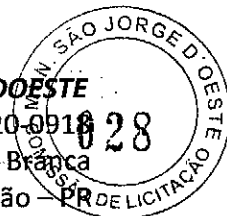
434	8725 - Fralda Geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais 70 Fralda Geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho médio (M) cintura até 140 cm, peso de 40 kg à 70 kg.	UN	40.040	1,50	60.060,00
435	8726 - Fralda Geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em 70kg Fralda Geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (G) cintura 115/150cm, peso acima de 70 kg.	UN	43.860	1,50	65.790,00
584	8876 - PILHA ALCALINA PALITO AAA 1.5V DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401. UNIDADE PILHA ALCALINA PALITO AAA 1.5V DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401. UNIDADE	UN	4.200	12,50	52.500,00
Total					189.560,40

2253 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid.	Quantidade	Valor	Valor
------	------------------	-------	------------	-------	-------

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



		medida		unitário(R\$)	total(R\$)
729	9027 - Sonda uretral n.º 12. Sonda uretral n.º 12.	UN	113.233	0,53	60.013,49
Total					60.013,49

2309 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA (82.478.140/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
6	8292 - Agulha anestésica, p/ raquidiana, aço inoxidável, 25 g x 3 1/2", ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril Agulha anestésica, p/ raquidiana, aço inoxidável, 25 g x 3 1/2", ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril	UN	12.568	5,20	65.353,60
12	8298 - Agulha descartável spinal para raquianestesia, constituída de bisel tipo quincke, cânulas de paredes finas, canhão luer-lock, embalada individualmente em blister rígido, estéril, pronto para o uso. Ta Agulha descartável spinal para raquianestesia, constituída de bisel tipo quincke, cânulas de paredes finas, canhão luer-lock, embalada individualmente em blister rígido, estéril, pronto para o uso. Tamanho 25G x 3 1/2.	UN	3.005	12,79	38.433,95
40	8326 - Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	UN	835	2,73	2.279,55
43	8329 - Almotolia plástica marrom graduada, capacidade para 250ml Com tampa em rosca e bico curvo. Almotolia plástica marrom graduada, capacidade para 250ml Com tampa em rosca e bico curvo.	UN	620	4,19	2.597,80
45	8331 - Almotolia plástica transparente graduada, capacidade para 250 ml. Com tampa em rosca e bico reto. Almotolia plástica transparente graduada, capacidade para 250 ml. Com tampa em rosca e bico reto.	UN	1.780	2,90	5.162,00
46	8332 - Almotolia plástica transparente graduada, capacidade para 250ml. Com tampa em rosca e bico curvo Almotolia plástica transparente graduada, capacidade para 250ml. Com tampa em rosca e bico curvo	UN	525	3,60	1.890,00
76	8363 - Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete),	UN	230	2,80	644,00



	embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de 6cm x 2cm Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do Ministério da Saúde, com dimensões 6 cm x 2 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.				
77	8364 - Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virgem (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de BOPP e PEBD, identificada com os dados de procedência, 8cm x 2cm Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 8cm x 2m. Tempo máximo de secagem de 6 minutos.	UN	230	2,69	618,70
107	8395 - Benzina retificada (benzeno) 100%. Unidade Frasco com 1000ml Benzina retificada (benzeno) 100%.	UN	39	24,30	947,70
145	8434 - Cânula Endotraqueal Nº 3,0 sem Cuff Cânula Endotraqueal Nº 3,0 sem Cuff	UN	245	6,22	1.523,90
146	8435 - Cânula Endotraqueal Nº 3,5 Sem Cuff Cânula Endotraqueal Nº 3,5 Sem Cuff	UN	235	6,54	1.536,90
183	8471 - Clorexidina solução aquosa 0,2%. Frasco com 1000ml Clorexidina solução aquosa 0,2%.	UN	322	14,04	4.520,88
258	8546 - Dreno de Sucção 3.2 Reservatório de dreno sanfonado (bomba de sucção) Dreno de sucção contínua simples Composto de uma bomba de sucção circular em PE, atóxico, branco, em forma de sanfona, com capacidade Dreno de Sucção 3.2 Reservatório de dreno sanfonado (bomba de sucção) Dreno de sucção contínua simples Composto de uma bomba de sucção circular em PE, atóxico, branco, em forma de sanfona, com capacidade para 650 ml. Tampa em PVC; Bico Trilumen em PVC; Mangueira em PVC, para fixação no Bico Trilumen com Clamp em PP para	UN	22	26,99	593,78

	fechamento do fluxo. O dreno vem acompanhado de duas Mangueiras (Cateter) de PVC cristal com indicador radiopaco, sendo uma das extremidades perfurada para facilitar a sucção. Nas mangueiras perfuradas são conectadas agulhas fabricadas em aço inox, com diâmetros de 3,2mm (1/8")				
263	8551 - Dreno de Tórax com Conector Nº 24 - Estéril Dreno de Tórax com Conector Nº 24 - Estéril	UN	77	5,50	423,50
269	8557 - EDTA Trisódico. Frasco com 20ml EDTA Trisódico.	UN	315	6,80	2.142,00
290	8578 - Escalpe para soro nº 21 G, dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trif Escalpe para soro nº 21 G, dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado.	UN	26.240	0,24	6.297,60
291	8579 - Escalpe para soro nº 23 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trif Escalpe para soro nº 23 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado.	UN	46.600	0,24	11.184,00
292	8580 - Escalpe para soro nº 25 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trif Escalpe para soro nº 25 G. Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado.	UN	30.005	0,24	7.201,20
293	8581 - Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Escalpe, dispositivo de uso	UN	17.050	0,24	4.092,00

	único, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.				
294	8582 - Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Escalpe, dispositivo de uso único, apresentado no calibre 27, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.	UN	16.720	0,24	4.012,80
319	8607 - ESTESIÔMETRO conjunto de Monofilamentos de Semmes-Weinsten (Estesiômetro) é um instrumento fundamental de medição e avaliação do nível de sensibilidade da pele na prevenção de deformidades e amputação ESTESIÔMETRO conjunto de Monofilamentos de Semmes-Weinsten (Estesiômetro) é um instrumento fundamental de medição e avaliação do nível de sensibilidade da pele na prevenção de deformidades e amputações em casos de neuropatias diabéticas, tóxicas, alcoólicas, hansênicas, entre outras. conjunto com seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele.	UN	22	239,99	5.279,78
326	8614 - FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M	UN	115	25,10	2.886,50
406	8697 - Fita Adesiva Hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo 25m x 50m Fita Adesiva Hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121° C) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave. 25m x 50m	UN	4.550	8,50	38.675,00
444	8735 - Garrote, tubo de látex nº 200; Diâmetro interno 3mm, diâmetro externo 5,5mm. Garrote, tubo de látex nº 200; Diâmetro interno 3mm, diâmetro externo 5,5mm.	UN	389	36,90	14.354,10
459	8750 - Hastes flexíveis com ponta de algodão de boa qualidade, com boa fixação a haste, antigerme, isentas de impurezas.	UN	2.050	2,10	4.305,00

	Hastes flexíveis com ponta de algodão de boa qualidade, com boa fixação a haste, antigerme, isentas de impurezas.				
528	8819 - Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 10 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do p Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 10 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto.	UN	45	17,40	783,00
530	8821 - Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 15 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do p Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 15 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto.	UN	35	19,80	693,00
531	8822 - Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 20 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do p Malha tubular ortopédica, tecido 100% algodão cru ou misto, com elasticidades no sentido transversal e compressão no uniforme, medindo 20 cm x 25 m, embalado em material que garanta a integridade do produto.	UN	35	32,60	1.141,00
669	8967 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 3,0. Sonda Endotraqueal descartável com balão 3,0.	UN	455	5,98	2.720,90
671	8969 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 4,0. Sonda Endotraqueal descartável com balão 4,0.	UN	546	6,24	3.407,04
672	8970 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 4,5. Sonda Endotraqueal descartável com balão 4,5.	UN	450	6,24	2.808,00
673	8971 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 5,0. Sonda Endotraqueal descartável com balão 5,0.	UN	465	6,24	2.901,60
674	8972 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 5,5. Sonda Endotraqueal descartável com balão 5,5.	UN	465	6,24	2.901,60
675	8973 - Sonda Endotraqueal descartável com	UN	579	6,24	3.612,96

	balão 6,0. Sonda Endotraqueal descartável com balão 6,0.				
676	8974 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 6,5. Sonda Endotraqueal descartável com balão 6,5.	UN	579	6,24	3.612,96
677	8975 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 7,0. Sonda Endotraqueal descartável com balão 7,0.	UN	710	6,24	4.430,40
678	8976 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 7,5. Sonda Endotraqueal descartável com balão 7,5.	UN	713	6,24	4.449,12
679	8977 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 8,0. Sonda Endotraqueal descartável com balão 8,0.	UN	490	6,24	3.057,60
680	8978 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 8,5. Sonda Endotraqueal descartável com balão 8,5.	UN	465	8,28	3.850,20
681	8979 - Sonda Endotraqueal descartável com balão 9,0. Sonda Endotraqueal descartável com balão 9,0.	UN	355	9,00	3.195,00
682	8980 - Sonda Endotraqueal descartável sem balão 2,0. Sonda Endotraqueal descartável sem balão 2,0.	UN	435	3,85	1.674,75
683	8981 - Sonda Foley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 02 vias n.º 14 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	1.295	3,99	5.167,05
688	8986 - Sonda Foley 03 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 03 vias n.º 16 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	1.185	5,82	6.896,70
696	8994 - Sonda Nasogástrica curta n.º 04 Sonda Nasogástrica curta n.º 04	UN	300	0,71	213,00
697	8995 - Sonda Nasogástrica curta n.º 06 Sonda Nasogástrica curta n.º 06	UN	330	0,72	237,60
698	8996 - Sonda Nasogástrica curta n.º 08 Sonda Nasogástrica curta n.º 08	UN	380	0,76	288,80
699	8997 - Sonda Nasogástrica curta n.º 10 Sonda Nasogástrica curta n.º 10	UN	370	0,79	292,30
700	8998 - Sonda Nasogástrica curta n.º 12 Sonda Nasogástrica curta n.º 12	UN	390	0,82	319,80
701	8999 - Sonda Nasogástrica curta n.º 14 Sonda Nasogástrica curta n.º 14	UN	390	0,93	362,70
702	9000 - Sonda Nasogástrica curta n.º 16 Sonda Nasogástrica curta n.º 16	UN	420	1,00	420,00
705	9003 - Sonda Nasogástrica curta n.º 22 Sonda Nasogástrica curta n.º 22	UN	340	1,30	442,00
706	9004 - Sonda Nasogástrica longa n.º 04 Sonda Nasogástrica longa n.º 04	UN	331	1,00	331,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitério Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



707	9005 - Sonda Nasogástrica longa n.º 06 Sonda Nasogástrica longa n.º 06	UN	351	1,15	403,65
708	9006 - Sonda Nasogástrica longa n.º 08 Sonda Nasogástrica longa n.º 08	UN	401	1,08	433,08
713	9011 - Sonda Nasogástrica longa n.º 18 Sonda Nasogástrica longa n.º 18	UN	518	1,56	808,08
714	9012 - Sonda Nasogástrica longa n.º 20 Sonda Nasogástrica longa n.º 20	UN	518	2,00	1.036,00
717	9015 - Sonda para Aspiração Traqueal com válvula de pressão N° 12 sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, estéril, descartável. Tubo c Sonda para Aspiração Traqueal com válvula de pressão N° 12 sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, estéril, descartável. Tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizada, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 50cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. A embalagem individual deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ser impressa em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. O produto deve ter no mínimo 80% de seu prazo de validade na data da entrega.	UN	15.814	1,30	20.558,20
726	9024 - Sonda uretral descartável estéril n° 06: composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Sonda uretral descartável estéril n° 06: composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de	UN	2.695	0,72	1.940,40

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vítório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	furação específica e conector com tampa.				
767	9065 - Tesoura Castroviejo reta 11 cm. Tesoura Castroviejo reta 11 cm.	UN	56	120,00	6.720,00
Total					319.065,73

2357 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (10.474.392/0001-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
9	8295 - Agulha descartável 25 mm x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada. Caixa com 100 unidades Agulha descartável 25 mm x 6 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	CX	4.083	12,75	52.058,25
105	8393 - Bateria tipo Alcalina 9 v 6LR61, voltagem 9v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401. Embalagem com 1 unidade. Bateria - Tipo Alcalina, tamanho 9V, voltagem 9v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução Conama nº 401. Embalagem com 1 unidade.	UN	452	9,85	4.452,20
405	8696 - Fita Adesiva Hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo 19m x 50m Fita Adesiva Hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. Deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121° C) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave. 19m x 50m	UN	5.600	3,50	19.600,00
481	8772 - Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Lâmina de bisturi aço carbono n.º 12, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio.	CX	1.126	32,99	37.146,74
483	8774 - Lâmina de bisturi aço carbono n.º 20, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Lâmina de bisturi aço carbono n.º 20, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em	CX	577	32,99	19.035,23

	invólucros individuais de alumínio.				
484	8775 - Lâmina de bisturi aço carbono n.º 21, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Lâmina de bisturi aço carbono n.º 21, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio.	CX	593	32,00	18.976,00
555	8847 - Óculos de segurança transparente Especificações: Cor da lente: transparente Materiais: Policarbonato Revestimento da lente: Cobertura DX Detalhes: - Designe diferenciado, com excelente campo de visão Óculos de segurança transparente Especificações: Cor da lente: transparente Materiais: Policarbonato Revestimento da lente: Cobertura DX Detalhes: - Designe diferenciado, com excelente campo de visão e cobertura da região ocular. - Apoio nasal macio e ajustável das hastes. - Ajuste angular e telescópio das hastes. - Permite uso com clipe para lentes graduadas. - Filtram 99% da radiação UV - Certificado de aprovação - Possui um canal de ventilação desenhado para evitar o embaçamento. - Possui lentes esféricas, as quais adaptam à curvatura natural do rosto, promovendo um bom ajuste a diferentes tamanhos do rosto. - O visor possui camada DX, com tratamento antirrisco, antiembaçante, antiestética e anti-ataque químico para maior durabilidade do produto e conforto do usuário	UN	749	5,19	3.887,31
573	8865 - Papel toalha interfolha branco extra luxo, 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Fardo com 5000 folhas - composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramaturade de 20 grs/m², 100% celulose virgem de Papel toalha interfolha branco extra luxo, 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Fardo com 5000 folhas - composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramaturade de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 5000 folhas separadas em cinco pacotes plásticos de 1000 folhas cada	FRD	10.034	41,59	417.314,06
574	8866 - Papel toalha interfolha branco extra luxo, 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Pacote com 1000 folhas - composição: papel toalha	PCT	4.700	9,44	44.368,00



	interfolhado, folha simples, com gramaturade de 20 grs/m², 100% celulose virgem d Papel toalha interfolha branco extra luxo, 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Pacote com 1000 folhas - composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramaturade de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em quatro pacotes plásticos de 320 folhas cada				
585	8877 - PILHA ALCALINA PALITO AA 1.5V DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401. UNIDADE PILHA ALCALINA PALITO AA 1.5V DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401. UNIDADE	UN	3.710	4,30	15.953,00
655	8952 - Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	65.100	0,39	25.389,00
656	8953 - Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip; Confeccionadas em polipropileno; siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualme Seringa descartável de 03 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip; Confeccionadas em polipropileno; siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	26.100	0,30	7.830,00
657	8954 - Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip; Confeccionadas em polipropileno, siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualme Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip; Confeccionadas em polipropileno, siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	61.800	0,36	22.248,00

658	8955 - Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Seringa descartável de 05 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	69.600	0,40	27.840,00
660	8957 - Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip, siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip, siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	134.400	0,50	67.200,00
662	8959 - Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gama, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.	UN	18.600	0,60	11.160,00
732	9030 - Sonda uretral n.º 18. Sonda uretral n.º 18.	UN	10.350	0,78	8.073,00
733	9031 - Sonda uretral n.º 20. Sonda uretral n.º 20.	UN	2.290	1,15	2.633,50
734	9032 - Sonda uretral n.º 22. Sonda uretral n.º 22.	UN	2.170	1,25	2.712,50
783	9081 - Touca descartável branca de alta qualidade confeccionadas com elástico especial em todo perímetro da touca, com registro no devido órgão responsável. Touca descartável branca de alta qualidade confeccionadas com elástico especial em todo perímetro da touca, com registro no devido órgão responsável.	CX	4.284	13,85	59.333,40
Total					867.210,19

2437 - POSSATTO & POSSATTO LTDA (72.150.550/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
8	8294 - Agulha descartável 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada. Caixa com 100 unidades Agulha descartável 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	CX	3.693	12,44	45.940,92
17	8303 - Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Caixa com 100 unidades Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Caixa com 100 unidades	CX	14.441	12,97	187.299,77
18	8304 - Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, siliconada, bisel simples e ponta romba, seguindo o padrão universal de cores, rosa. Caixa com 100 unidades Agulha hipodérmica 40mm X 12mm, descartável, cânula de aço inoxidável, siliconada, bisel simples e ponta romba, seguindo o padrão universal de cores, rosa. Para utilização em aspiração de soluções, canhão em plástico, com conexão perfeita a seringas e outros dispositivos. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica.	CX	12.465	13,60	169.524,00
28	8314 - Álcool em gel 70%. Frasco com 1000ml Álcool em gel 70%.	UN	5.935	7,49	44.453,15
198	8486 - Coletor de urina sistema fechado com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais e proteção, com registros de esterilização, capacidade 2.000 ml em pvc especial totalmente atóxico, emba Coletor de urina sistema fechado com válvula de escoamento para controle de exercícios vesicais e proteção, com registros de esterilização, capacidade 2.000 ml em pvc especial totalmente atóxico, embalado individualmente e esterilizado a gás de óxido de etileno.	UN	4.050	3,30	13.365,00
201	8489 - Coletor para incontinência urinária - masculino, coletor de urina masculino com	UN	855	3,20	2.736,00

	extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível, preservativo de puro látex. Esterilização gás óxido de etileno. Embal Coletor para incontinência urinária - masculino, coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível, preservativo de puro látex. Esterilização gás óxido de etileno. Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno, comprimento da extensão 1,30 m.				
250	8538 - Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 04 médio. Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 04 médio.	UN	1.185	2,90	3.436,50
251	8539 - Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 05 médio. Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 05 médio.	UN	1.305	1,97	2.570,85
252	8540 - Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 06 grande Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 06 grande	UN	1.605	1,97	3.161,85
303	8591 - Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por 50 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com ex Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura por 50 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	UN	2.260	7,77	17.560,20
352	8640 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa com	CX	256	107,25	27.456,00

	24unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm.				
353	8641 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 1, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.	CX	246	98,87	24.322,02
354	8642 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 2-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 2-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo de 2,0 cm.	CX	253	107,20	27.121,60
397	8687 - Fio Seda 2-0 Com Agulha, cx com 24 unidades Fio Seda 2-0 Com Agulha, cx com 24 unidades	CX	125	42,77	5.346,25
411	8702 - Fita Crepe Hospitalar 19mm x 50m Composição: Papel crepado, saturado e envernizado, recoberto com adesivo de tack permanente, sensível à pressão. Utilização: Fixação de ataduras, identificação de seri Fita Crepe Hospitalar 19mm x 50m Composição: Papel crepado, saturado e envernizado, recoberto com adesivo de tack permanente, sensível à pressão. Utilização: Fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos, soros, mamadeiras e fechamento de pacotes leves de algodão e papel, a serem esterilizados. Registro ANVISA	UN	6.360	3,15	20.034,00
415	8707 - Fita Microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, cor branca, excelente adesão 2,5x 4,5 Fita Microporosa para curativos confeccionada com não tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. 2,5x 4,5	UN	11.080	2,17	24.043,60
416	8708 - Fita Microporosa, hipoalérgica para curativos. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica 1,2cm x 10m	UN	1.198	1,87	2.240,26

	Fita Microporosa, hipoalérgica para curativos. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Cor branca, isenta de sujidades, com alta adesividade, embalagem com capa protetora resistente. 1,2cm x 10m.				
461	8752 - Histerometro de Collin 28cm para ginecologia. Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Dimensões: 26x4x4 cm. Histerometro de Collin 28cm para ginecologia. Instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Dimensões: 26x4x4 cm.	UN	53	71,65	3.797,45
463	8754 - Indicador Biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas. Indicador Biológico para controle de autoclavagem em ampolas, contendo tira de esporos e caldo de nutrientes final negativa de 48 horas.	CX	660	23,87	15.754,20
467	8758 - Integrador químico para vapor - Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de Integrador químico para vapor - Indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilus. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121° C, 135° C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121° C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio	CX	135	87,00	11.745,00

	laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microrganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. Indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável. Caixa com mínimo de 100 unidades.				
480	8771 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNID LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNID	CX	1.234	33,20	40.968,80
482	8773 - Lâmina de bisturi aço carbono n.º 15, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Lâmina de bisturi aço carbono n.º 15, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio.	CX	1.178	33,70	39.698,60
487	8778 - Lâmina de bisturi aço carbono n.º 24, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio. Lâmina de bisturi aço carbono n.º 24, dispositivo para uso único, esterilizadas por cobalto 60, embaladas unitariamente em invólucros individuais de alumínio.	CX	95	32,90	3.125,50
501	8792 - Lençol descartável de TNT com elástico para maca, medidas aprox. 2,10m x 0,90m, gramatura mínima de 20. Lençol descartável de TNT com elástico para maca, medidas aprox. 2,10m x 0,90m, gramatura mínima de 20.	UN	2.650	2,90	7.685,00
516	8807 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO ANTIALÉRGICA-não estéril tamanho G. A luva de nitrilo antialérgica	CX	437	94,40	41.252,80

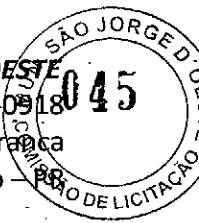
	para procedimentos, Proporciona uma barreira biológica, isenta de pó, látex e proteína. Caixa com 100 u LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO ANTIALÉRGICA-não estéril tamanho G. A luva de nitrilo antialérgica para procedimentos, Proporciona uma barreira biológica, isenta de pó, látex e proteína. Caixa com 100 unidades. Composição: Borracha sintética (nitrílica)				
518	8809 - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO ANTIALÉRGICA-não estéril tamanho P. A luva de nitrilo antialérgica para procedimentos, é fabricada visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibili LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILO ANTIALÉRGICA-não estéril tamanho P. A luva de nitrilo antialérgica para procedimentos, é fabricada visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Proporciona uma barreira biológica, isenta de pó, látex e proteína. Caixa com 100 unidades. Composição: Borracha sintética (nitrílica)	CX	1.219	92,97	113.330,43
568	8860 - Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 7,0cmx23cm. Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 7,0cmx23cm.	UN	1.190	0,47	559,30
605	8900 - Pinça Mosquito Reta 12 cm. Pinça Mosquito Reta 12 cm.	UN	185	24,90	4.606,50
797	9146 - Avental de chumbo odontológico adulto, =0,25 mm Pb em 100 KV com 0,25 mm Cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo, Totalmente impermeável; Flexível; Lavável; Reciclável; Cert Avental de chumbo odontológico adulto, =0,25 mm Pb em 100 KV com 0,25 mm Cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo, Totalmente impermeável; Flexível; Lavável; Reciclável; Certificações ANVISA, 64 cm (comprimento) x 57 cm (largura). Protetor de tireoide incluído.	UN	11	400,10	4.401,10
Total					907.536,65

2761 - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (22.437.236/0001-22)

Item	Material/Serviço	Unid.	Quantidade	Valor	Valor
------	------------------	-------	------------	-------	-------

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



		medida		unitário(R\$)	total(R\$)
232	8521 - Curativo hidrocélular composto por 3 camadas diferenciadas de poliuretano. A 1ª camada de contato não adere à lesão, o que reduz o trauma quando o curativo é removido. A 2ª camada é impregnada com po Curativo hidrocélular composto por 3 camadas diferenciadas de poliuretano. A 1ª camada de contato não adere à lesão, o que reduz o trauma quando o curativo é removido. A 2ª camada é impregnada com polietilenoglicol (peg), altamente absorvente, contrala progressivamente o excesso de exsudato, reduz a pressão e é macia e conformável. A última camada possui uma película de alta permeabilidade a vapores úmidos e é impermeável à água e bactérias, além de prevenir o extravasamento de fluido. As funções do filme são manter o meio úmido e permitir a evaporação do excesso de umidade. O curativo pode ser cortado e permanecer aplicado por até 7 dias, dependendo do volume de exsudato.é indicado para tratamento de feridas com perda parcial ou total de tecido, de qualquer etiologia, em fase de granulação, com níveis de exsudato moderado a alto. Tam. 15cmx15cm, caixa com 100 unidades	UN	366	35,90	13.139,40
297	8585 - Esfigmomanômetro Adulto que atenda as normas da AAMI de resistência a impactos. Com a tecnologia DuraShock. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração Esfigmomanômetro Adulto que atenda as normas da AAMI de resistência a impactos. Com a tecnologia DuraShock. Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Livre de látex. Braçadeira para braço direito e esquerdo. Braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. ACESSÓRIO: 01(uma) braçadeira adulto completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.	UN	932	78,00	72.696,00
422	8714 - Fixador para cateter prático e seguro - composto de tecido macio com dorso de Rayon e Poliéster, resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato,	UN	400	1,60	640,00

	hipoalergênico. Fixador para cateter prático e seguro - composto de tecido macio com dorso de Rayon e Poliéster, resistente a água, não oclusivo, com adesivo de acrilato, hipoalergênico.				
537	8828 - máscaras cirúrgicas descartáveis em polipropileno (tnt) hidrofóbico + SMS BFE > 95% tnt hidrofóbico branco, em três camadas, sendo camada interna e externa de 20 g/m 2 e barreira filtrante ao centro S máscaras cirúrgicas descartáveis em polipropileno (tnt) hidrofóbico + SMS BFE > 95% tnt hidrofóbico branco, em três camadas, sendo camada interna e externa de 20 g/m 2 e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50 g/m2. Modelagem com três pregas, com clip nasal, com fixação de elástico branco.caixa com 100.	CX	15.720	23,50	369.420,00
551	8843 - O Curativo IV 3000 Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até (MVTR 3000g/m² /24horas), O Curativo IV 3000 Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até (MVTR 3000g/m² /24horas), impermeável a líquidos e bactérias. O Curativo IV 3000 Possui fenestra em fita microporada recoberta por filme em poliuretano e tiras de fita microporada recobertas por adesivo acrílico hipoalergenico. Super fácil aplicação, permite total visualização da inserção do cateter, O Curativo IV 3000 e indicado para protecao no local de insercao de cateteres centrais e perifericos. Permite prevenir o acumulo de umidade embaixo do curativo, reduzindo o crescimento bacteriano e o risco de infeccao relacionado ao cateter - Esterilizado. Tamanho 10cm x10cm. Embalagem com c/ 50 UNI	UN	155	16,00	2.480,00
552	8844 - O Curativo IV 3000 Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até (MVTR 3000g/m² /24horas), O Curativo IV 3000 Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, de alta permeabilidade ao	CX	105	33,10	3.475,50

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0928
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	oxigênio e vapores úmidos, com película que permite a troca gasosa de até (MVTR 3000g/m ² /24horas), impermeável a líquidos e bactérias. O Curativo IV 3000 Possui fenestra em fita microporada recoberta por filme em poliuretano e tiras de fita microporada recobertas por adesivo acrílico hipoalergenico. Super fácil aplicação, permite total visualização da inserção do cateter, O Curativo IV 3000 e indicado para protecao no local de insercao de cateteres centrais e perifericos. Permite prevenir o acumulo de umidade embaixo do curativo, reduzindo o crescimento bacteriano e o risco de infeccao relacionado ao cateter - Esterilizado. Tamanho 5 cmx6cm caixa com 100 unidades				
Total					461.850,09

3059 - FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25.034.906/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
16	8302 - Agulha hipodérmica 30mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme.Caixa com 100 unidades Agulha hipodérmica 30mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica.	CX	6.352	9,99	63.456,48
69	8356 - Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	PCT	14.870	4,70	69.889,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



73	8360 - Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos	PCT	2.325	17,80	41.385,00
----	--	-----	-------	-------	-----------

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 30 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
90	8376 - Avental para procedimento com manga longa, punho com elástico e tiras para amarrar na cintura e pescoço, na cor branca, gramatura de 20 a 30g/m². Tecido (TNT) 100% polipropileno, pacote com 5 Avental para procedimento com manga longa, punho com elástico e tiras para amarrar na cintura e pescoço, na cor branca, gramatura de 20 a 30g/m². Tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Descartável e de uso único.	PCT	1.910	15,00	28.650,00
Total					203.380,48

3065 - GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (10.596.721/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
666	8964 - Seringa para insulina 1ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Seringa para insulina 1ml, com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única.	UN	165.300	0,35	57.855,00
Total					57.855,00

3066 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0001-23)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
70	8357 - Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções	PCT	28.900	7,07	204.323,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
Total				204.323,00

3074 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10.807.173/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
643	8939 - Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 30 litros.	PCT	6.415	23,40	150.111,00
645	8941 - Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado 50lt Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", capacidade de 50 litros.	PCT	9.495	30,80	292.446,00
Total					442.557,00

3075 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.866.426/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
29	8315 - Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, hidratado, prazo de validade:	UN	4.944	7,65	37.821,60

	24 meses a partir da data de fabricação, com válvula pump Frasco com 500ML Álcool em gel a 70% com ação antisséptica, hidratado, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação, com válvula pump.				
248	8536 - REFIL PARA SABONETE LÍQUIDO PARA USO EM DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE REFIL 800ML REFIL PARA SABONETE LÍQUIDO PARA USO EM DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, MATERIAL LEVE E RESISTENTE, FÁCIL INSTALAÇÃO E ABASTECIMENTO, CARACTERÍSTICAS DO DISPENSADOR: MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO PESO APROXIMADO 0,332G, ABERTURA CAPACIDADE REFIL 800ML	UN	1.007	16,99	17.108,93
560	8852 - P.V.P.I. Degermante, solução com tenso ativos um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo, um complexo est P.V.P.I. Degermante, solução com tenso ativos um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Em plástico flexível com bico adaptável ao dispensador.	UN	732	21,20	15.518,40
642	8938 - Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o símbolo de substância corrosiva, para substância Saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT, capacidade de 15 litros. Deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição "resíduos de serviços de saúde", embalagem com 100 unidades.	PCT	3.425	17,60	60.280,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



765	9063 - Termômetro clínico, material ponta flexível borracha, tipo digital, autodesliga, resistente à água, livre de mercúrio. Termômetro clínico, material ponta flexível borracha, tipo digital, autodesliga, resistente à água, livre de mercúrio.	UN	875	19,39	16.966,25
Total					147.695,18

3084 - ODONTOMED CANAA LTDA (07.947.536/0001-68)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	8289 - Abridor de gesso HENNING 27 cm, aço inox. Abridor de gesso HENNING 27 cm, aço inox.	UN	18	269,00	4.842,00
127	8415 - Cabo para bisturi nº 03. Cabo para bisturi nº 03.	UN	164	8,70	1.426,80
128	8416 - Cabo para bisturi nº 04. Cabo para bisturi nº 04.	UN	151	8,70	1.313,70
225	8514 - Cuba cirúrgica inox 240 ml. Redonda 9,5x4,5cm. Cuba cirúrgica inox 240 ml. Redonda 9,5x4,5cm.	UN	116	19,00	2.204,00
236	8525 - Cureta de Novak 24cm com diâmetro de 2mm; Cureta uterina para biopsia endometrial. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Cureta de Novak 24cm com diâmetro de 2mm; Cureta uterina para biopsia endometrial. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	UN	17	67,00	1.139,00
237	8526 - Cureta de Novak 24cm com diâmetro de 3mm; Cureta uterina para biopsia endometrial. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Cureta de Novak 24cm com diâmetro de 3mm; Cureta uterina para biopsia endometrial. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	UN	17	72,80	1.237,60
239	8528 - Cureta Meyhoefer Auricular nº 02 em aço inox. Tamanho 13 cm. Cureta Meyhoefer Auricular nº 02 em aço inox. Tamanho 13 cm.	UN	17	78,40	1.332,80
240	8529 - Cureta Recamier ginecológica nº 1. Instrumento cirúrgico não articulado cortante; Produzido em aço inoxidável; Corte perfeito e duradouro; Dimensões 8 x 32 x 6 cm. Cureta Recamier ginecológica nº 1. Instrumento cirúrgico não articulado cortante; Produzido em aço inoxidável; Corte perfeito e duradouro; Dimensões 8 x 32 x 6 cm.	UN	17	89,00	1.513,00
336	8624 - Fio de Sutura absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm nº 3-0, com agulha de 2 cm,	CX	444	39,50	17.538,00

	cuticular, 3/8 círculo. Prazo de validade: 80% Caixa com 24 unidades Fio de Sutura absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm nº 3-0, com agulha de 2 cm, cuticular, 3/8 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na data da entrega. O produto deve ser entregue com validade equivalente à pelo menos 80% do prazo de validade total. Caixa com 24				
337	8625 - Fio de Sutura Catgut Cromado 1-0 de material absorvível, agulha 3/8. Com 75 cm de comprimento; 30 mm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut Cromado 1-0 de material absorvível, agulha 3/8. Com 75 cm de comprimento; 30 mm.	CX	227	108,00	24.516,00
338	8626 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm.	CX	164	98,90	16.219,60
339	8627 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm.	CX	132	98,90	13.054,80
340	8628 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.	CX	147	98,90	14.538,30
341	8629 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 0, de 90cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 5,0 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 0, de 90cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 5,0 cm.	CX	147	110,00	16.170,00
342	8630 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 1, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 1, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm.	CX	129	105,00	13.545,00
344	8632 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º	CX	131	98,90	12.955,90

	2-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm.				
351	8639 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.	CX	212	98,90	20.966,80
355	8643 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm.	CX	257	105,00	26.985,00
356	8644 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm.	CX	256	104,00	26.624,00
385	8675 - Fio para sutura absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm n.º 4-0, com agulha de 1,5 cm, triangular, 1/2 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na Fio para sutura absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm n.º 4-0, com agulha de 1,5 cm, triangular, 1/2 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na data da entrega. O produto deve ser entregue com validade equivalente à pelo menos 80% do prazo de validade total.	CX	270	38,50	10.395,00
386	8676 - Fio para sutura absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm n.º 4-0, com agulha de 20 mm, triangular, 3/8 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na d Fio para sutura absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm n.º 4-0, com agulha de 20 mm, triangular, 3/8 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na data da entrega. O produto deve ser entregue com validade equivalente à pelo menos 80% do prazo de validade total.	CX	180	38,10	6.858,00
388	8678 - Fio para sutura absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm n.º 6-0, com agulha de 2 cm, cuticular, 3/8 círculo. Prazo de validade:	CX	50	42,00	2.100,00

	80% do prazo total da validade do produto na data da entrega. O produto deve ser entregue com validade equivalente à pelo menos 80% do prazo de validade total.				
389	8679 - Fio para sutura não absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm nº 3-0, com agulha de 2 cm, cuticular, 3/8 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na data da entrega. O produto deve ser entregue com validade equivalente à pelo menos 80% do prazo de validade total.	CX	58	41,00	2.378,00
390	8680 - Fio para sutura não absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm nº 4-0, com agulha de 15 mm, triangular, 1/2 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na data da entrega. O produto deve ser entregue com validade equivalente à pelo menos 80% do prazo de validade total.	CX	45	36,10	1.624,50
391	8681 - Fio para sutura não absorvível de poliamida monofilamentar do tipo Nylon preto 45 cm N° 4-0, com agulha de 20 mm, triangular, 3/8 círculo. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto na data da entrega. O produto deve ser entregue com validade equivalente à pelo menos 80% do prazo de validade total.	CX	141	40,40	5.696,40
395	8685 - Fio Polipropileno monofilamento 2-0 Com Agulha cilíndrica 3/8 3cm, cx com 24 unidades Fio Polipropileno	CX	125	59,50	7.437,50

	monofilamente 2-0 Com Agulha cilíndrica 3/8 3cm, cx com 24 unidades				
569	8861 - Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 9,0cmx26cm. Papel grau cirúrgico, formato envelope auto selante 9,0cmx26cm.	UN	990	19,10	18.909,00
587	8879 - Pinça Adson 12 cm com dente. Pinça Adson 12 cm com dente.	UN	138	13,00	1.794,00
588	8880 - Pinça Adson 12 cm com serrilha. Pinça Adson 12 cm com serrilha.	UN	163	13,00	2.119,00
596	8889 - Pinça Faure 22 cm. Pinça Faure 22 cm.	UN	68	77,90	5.297,20
598	8891 - Pinça Kelly 14cm Reta. Usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em aço inoxidável; Ponta reta, com serrilha. Pinça Kelly 14cm Reta. Usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em aço inoxidável; Ponta reta, com serrilha.	UN	365	28,00	10.220,00
599	8892 - Pinça Kelly Curva 14 cm. Pinça Kelly Curva 14 cm.	UN	335	26,00	8.710,00
600	8893 - Pinça Kelly Curva 16 cm. Pinça Kelly Curva 16 cm.	UN	230	29,50	6.785,00
601	8895 - Pinça Kelly Reta 16 cm. Pinça Kelly Reta 16 cm.	UN	240	26,30	6.312,00
603	8898 - Pinça Mcpherson oftalmologia, produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Garantia 120 meses após emissão nota fiscal. Pinça Mcpherson oftalmologia, produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Garantia 120 meses após emissão nota fiscal.	UN	65	200,00	13.000,00
604	8899 - Pinça Mosquito Curva 12 cm. Pinça Mosquito Curva 12 cm.	UN	125	21,50	2.687,50
606	8901 - Pinça para biópsia uterina Prof. Medina 24 cm 3mm. Pinça para biópsia uterina Prof. Medina 24 cm 3mm.	UN	46	275,00	12.650,00
607	8902 - Pinça para biópsia uterina Thomas Gaylor 24 cm. Pinça para biópsia uterina Thomas Gaylor 24 cm.	UN	46	299,00	13.754,00
608	8903 - Pinça para retirada de ponto curva oftalmologia 12cm, produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Garantia 120 meses após emissão nota fiscal. Pinça para retirada de ponto curva oftalmologia 12cm, produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Garantia 120 meses após emissão nota fiscal.	UN	65	160,00	10.400,00
609	8904 - Pinça para retirada de ponto reta com plataforma oftalmologia 12cm,	UN	65	160,00	10.400,00

	produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Garantia 120 meses após emissão nota fiscal. Pinça para retirada de ponto reta com plataforma oftalmologia 12cm, produzida em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Garantia 120 meses após emissão nota fiscal.				
610	8905 - Pinça Pean 14cm. Pinça Pean 14cm.	UN	19	39,00	741,00
611	8906 - Pinça Pozzi tamanho 24cm (para colo uterino), em aço inoxidável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Pinça Pozzi tamanho 24cm (para colo uterino), em aço inoxidável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	68	47,00	3.196,00
768	9066 - Tesoura Cirúrgica do tipo Goldman nº 13, curva. Tesoura Cirúrgica do tipo Goldman nº 13, curva.	UN	116	37,40	4.338,40
769	9067 - Tesoura Cirúrgica do tipo Goldman nº 13, reta. Tesoura Cirúrgica do tipo Goldman nº 13, reta.	UN	116	37,40	4.338,40
770	9068 - Tesoura cirúrgica fina romba ponta reta e fina 15 cm. Tesoura cirúrgica fina romba ponta reta e fina 15 cm.	UN	121	23,70	2.867,70
771	9069 - Tesoura cirúrgica JOSEPH 14 cm. Tesoura cirúrgica JOSEPH 14 cm.	UN	108	33,00	3.564,00
772	9070 - Tesoura cirúrgica reta ponta romba fina 17 cm. Tesoura cirúrgica reta ponta romba fina 17 cm.	UN	111	33,00	3.663,00
773	9071 - Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina 12 cm. Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina 12 cm.	UN	153	28,00	4.284,00
777	9075 - Tesoura Metzembbaum Reta 14 Cm Aço Inoxidável AISI-420 Tesoura Metzembbaum Reta 14 Cm Aço Inoxidável AISI-420	UN	97	33,00	3.201,00
779	9077 - Tesoura para conjuntiva delicada, modelo WESTCOTT. Tesoura para conjuntiva delicada, modelo WESTCOTT.	UN	77	198,00	15.246,00
780	9078 - Tesoura Spencer 12cm Reta. Possui uma cavidade para prender e cortar o fio de sutura. Ideal para a retirada de pontos. Produto confeccionado em aço inoxidável. Tesoura Spencer 12cm Reta. Possui uma cavidade para prender e cortar o fio de sutura. Ideal para a retirada de pontos. Produto confeccionado em aço inoxidável.	UN	107	42,00	4.494,00
781	9079 - Teste de Bowie Dick para avaliação	CX	92	380,00	34.960,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para p Teste de Bowie Dick para avaliação de autoclaves à vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridas em pacotes, espaços para anotação para pronto uso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura 134 graus. Embalagem constando dados de identificação, procedência, prazo de validade.				
Total				462.542,90

3085 - ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (10.814.203/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
7	8293 - Agulha de biópsia core, 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, em aço inox descartável. Agulha de biópsia core, 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, em aço inox descartável.	UN	25	80,00	2.000,00
Total					2.000,00

3086 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (31.085.156/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
10	8296 - Agulha descartável 30 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada. Caixa com 100 unidades Agulha descartável 30 mm x 8 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada.	CX	3.165	10,78	34.118,70
11	8297 - Agulha descartável 30G 1/2" 0,3x13 com bisel trifacetado, permite acoplamento em seringas luer lock, cânula siliconada Caixa com 100 unidades Agulha descartável 30G 1/2" 0,3x13 com bisel trifacetado, permite acoplamento em seringas luer lock, cânula siliconada.	CX	2.740	20,00	54.800,00
14	8300 - Agulha hipodérmica 25mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme Caixa com 100 unidades Agulha hipodérmica 25mm X 7mm, descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e	CX	14.222	10,50	149.331,00

	atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica.				
50	8336 - Antropômetro horizontal. Especificações: Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal, fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização, deve incluir todas Antropômetro horizontal. Especificações: Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal, fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização, deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização, escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis, escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm, cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala, numérica e boa indicação para a leitura, deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima de 12 meses	UN	107	72,50	7.757,50
53	8339 - Aparelho de pressão com braçadeira em tecido PARA OBESO. Certificado pelo INMETRO. Braçadeira 68 cm Aparelho de pressão com braçadeira em tecido PARA OBESO. Certificado pelo INMETRO. Braçadeira 68 cm	UN	194	82,70	16.043,80
54	8340 - Aparelho de pressão digital automático de braço: Com braçadeira lavável e fecho em velcro, que possua a exclusiva tecnologia SDAG, que detecta a ocorrência de alguma arritmia cardíaca durante a medição Aparelho de pressão digital automático de braço: Com braçadeira lavável e fecho em velcro, que possua a exclusiva tecnologia SDAG, que detecta a ocorrência de alguma arritmia cardíaca durante a medição da pressão arterial, certificado de aprovação do INMETRO, aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e validação clínica segundo protocolo da BHS.	UN	146	145,00	21.170,00

	Características do produto: Modelo: Automático. Método de Medição: Oscilométrico. Com medição de pressão arterial e batimentos cardíacos. Modelo digital com armazenamento de 99 memórias, com indicador de carga de bateria, com memória de data e hora e tempo de espera para resultado de no Max. 60s. Garantia do Fabricante: 06 anos de garantia contra defeitos de fabricação.				
56	8342 - Aparelho de pressão Totalmente Digital LCD Braço Monitor de Pressão Arterial Automático de Pulso compressão e descompressão automática * a medição simultânea de pressão arterial e pulso * a operação é Aparelho de pressão Totalmente Digital LCD Braço Monitor de Pressão Arterial Automático de Pulso compressão e descompressão automática * a medição simultânea de pressão arterial e pulso * a operação é simples, precisa e rápida * modo duplo, pode memorizar 2*99 conjuntos de data e hora em cada modo * pode verificar medidas individuais ou todos os * faixa de braço circunferência: 22-32 cm * tela digital display de cristal líquido de grande escala para a visão clara	UN	71	139,00	9.869,00
89	8375 - Avental impermeável em p.v.c. transparente com alças no pescoço e na cintura medindo 1,20 x 0,60 cm. Para proteção do manipulador no manejo de produtos nas áreas de central de diluição, nutrição, lava Avental impermeável em p.v.c. transparente com alças no pescoço e na cintura medindo 1,20 x 0,60 cm. Para proteção do manipulador no manejo de produtos nas áreas de central de diluição, nutrição, lavanderia e central de matérias. O produto deve ser entregue com validade equivalente a pelo menos 80% do prazo de validade total	UN	551	7,70	4.242,70
91	8377 - Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L. Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade aproximada de 2,5L.	UN	117	60,00	7.020,00
94	8380 - Balança pediátrica digital. Especificação: Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade, construída em material	UN	43	691,00	29.713,00



	resistente e de fácil higienização, mostrador (display) Balança pediátrica digital. Especificação: Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade, construída em material resistente e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Função da tecla TARA (zero) no painel frontal, capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg, graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança, prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica, pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante, chave seletora de tensão de 110/220 V. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Garantia mínima de 12 meses				
95	8381 - Bandagem antisséptica hipoalergênica para estancamento de sangue após a coleta, cor branca ou bege, não tecido de poliéster e viscoso adesivo termoplástico e papel siliconado. pacote com 200 unidades Bandagem antisséptica hipoalergênica para estancamento de sangue após a coleta, cor branca ou bege, composição: não tecido de poliéster e viscoso adesivo termoplástico e papel siliconado. Tamanho 2,5X2,5mm, uso único. (Vem embalado em caixa e conforme é puxado o papel, a bandagem sai junto).	CX	12.837	18,00	231.066,00
96	8382 - Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (G) Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (G)	UN	830	9,10	7.553,00
97	8383 - Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (M) Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (M)	UN	820	9,50	7.790,00
98	8384 - Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (P) Bandagem triangular em algodão cru Tamanho (P)	UN	785	8,90	6.986,50
101	8389 - Bandagem antisséptica para estancamento de sangue após a coleta,	CX	114	18,50	2.109,00

	composta de poliéster com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, adulto. Caixa com 500 unidades Bandagem antisséptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliéster com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, adulto.				
102	8390 - Bandagem antisséptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliéster com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, infantil. Caixa com 500 unidades Bandagem antisséptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliéster com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, infantil.	CX	465	18,60	8.649,00
113	8401 - Bobina com 15 metros de fita teflon adesivada 02cm para seladoras. Bobina com 15 metros de fita teflon adesivada 02cm para seladoras.	UN	106	83,60	8.861,60
115	8403 - Bobinas para eletrocardiograma, tamanho 21cm X 30m, em embalagens individual. Compatível para uso em eletrocardiógrafo Bionet, Cardiotouch 3000. Bobinas para eletrocardiograma, tamanho 216 mm X 30m, em embalagens individual. Compatível para uso em eletrocardiógrafo Bionet, Cardiotouch 3000.	UN	1.385	19,28	26.702,80
126	8414 - Cabo paciente 10 vias WAM/AM12 curto para ergometria- Cabo garra, sendo compatível com aparelho da marca Mortara, o qual está instalado na instituição. Cabo paciente 10 vias WAM/AM12 curto para ergometria- Cabo garra, sendo compatível com aparelho da marca Mortara, o qual está instalado na instituição.	UN	3	818,20	2.454,60
129	8417 - Cabo para bisturi nº 05. Cabo para bisturi nº 05.	UN	115	47,00	5.405,00
132	8420 - Caixa para esterilização em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm. Caixa para esterilização em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm.	UN	28	130,00	3.640,00
133	8421 - Caixa para esterilização perfurada em inox com tampa 28x14x6 cm. Caixa para esterilização perfurada em inox com tampa 28x14x6 cm.	UN	63	140,00	8.820,00
135	8424 - Campo cirúrgico fenestrado, tecido de algodão, medindo 60 X 60cm. Campo cirúrgico fenestrado, tecido de algodão,	UN	1.235	29,70	36.679,50

	medindo 60 X 60cm.				
136	8425 - Campo cirúrgico standard, tecido de algodão, medido 1,20X 1m. Campo cirúrgico standard, tecido de algodão, medido 1,20X 1m.	UN	890	30,65	27.278,50
137	8426 - Campo cirúrgico standard, tecido de algodão, medindo 60X 60cm. Campo cirúrgico standard, tecido de algodão, medindo 60X 60cm.	UN	880	27,70	24.376,00
138	8427 - Caneta porta eletrodos autoclavável modelo CP, com cabo de silicone de 2,0m e conector de segurança isolado conforme norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2; compatível com o aparelho Wavetroni Caneta porta eletrodos autoclavável modelo CP, com cabo de silicone de 2,0m e conector de segurança isolado conforme norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2; compatível com o aparelho Wavetronic 5000 digital Loktal.	UN	5	250,00	1.250,00
166	8454 - Cateter externo masculino autoadesivo, anti alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador30 Cateter externo masculino autoadesivo, anti alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 30 mm.	UN	1.015	10,60	10.759,00
167	8455 - Cateter externo masculino autoadesivo, anti alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador 35 Cateter externo masculino autoadesivo, anti alergênico não látex, de alta qualidade, sistema uma peça, com adesivo interno, e com reservatório anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a colocação, produto suave e flexível que proporciona segurança e conforto ao paciente. Tamanho 35 mm.	UN	1.015	13,20	13.398,00
189	8477 - Colchão/ Forração Ortopédica d'água anti escaras tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de	UN	138	137,10	18.919,80



	corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil Colchão/ Forração Ortopédica d'água anti escaras tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 110 kg.				
190	8478 - Colchão/Forração Ortopédica d'água Articulado anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limp Colchão/Forração Ortopédica d'água Articulado anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeformável e higiênico, não acumula poeira, germes, odores, fácil limpeza. Suporta até 130 kg.	UN	135	139,20	18.792,00
191	8479 - Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Aberta, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poei Colchão/Forração Ortopédica D'Água Caixa de Ovo Fechada, anti escaras, tamanho aprox. 190cm x 90cm, adapta-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeformável, higiênico, não acumula poeira, germes, odores e de fácil limpeza. Suporta até 120kg.	UN	136	135,90	18.482,40
193	8481 - Colchão/Forração Ortopédica d'água casal anti escaras tamanho aprox. 200 cm x 160 cm, higiênico, lavável, limpeza fácil e rápida, não acumula germes ou poeira, indeformável. Suporta até 200 kg. Colchão/Forração Ortopédica d'água casal anti escaras tamanho aprox. 200 cm x 160 cm, higiênico, lavável, limpeza fácil e rápida, não acumula germes ou poeira, indeformável. Suporta até 200 kg.	UN	133	1.338,00	177.954,00
200	8488 - Coletor de urina/fezes. Frasco coletor para exame, material plástico, tipo universal; Uso descartável, capacidade 50 ml, com espátula, estéril. Pacote com 50 unidades Coletor de urina/fezes. Frasco coletor para exame, material plástico, tipo	UN	15.439	27,00	416.853,00

	universal; Uso descartável, capacidade 50 ml, com espátula, estéril.				
211	8500 - Colposcópio: binocular, cabeça com aumentos de 3x,4x,7x,11x,17x, campo observado de 79 mm a 13 mm, campo iluminado de 75 mm, foco de 300 mm, binóculo reto-curto, câmera analógica. Com rodízio, voltage Colposcópio: binocular, cabeça com aumentos de 3x,4x,7x,11x,17x, campo observado de 79 mm a 13 mm, campo iluminado de 75 mm, foco de 300 mm, binóculo reto-curto, câmera analógica. Com rodízio, voltagem 15 V e potência 150 W.	UN	2	12.890,00	25.780,00
213	8502 - Compressa 100% viscosa 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm2, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, contém 3 dobras Envelope 10 unidades Compressa 100% viscosa 7,5 cm x 7,5 cm (dimensão fechada), 13 fios/cm2, estéril por irradiação gama (cobalto 60) ou por óxido de etileno, super absorvente, macia, isenta de impurezas, contém 3 dobras e 4 camadas, acondicionadas em envelopes de papel grau cirúrgico e filme plástico.	ENV	10.010	1,30	13.013,00
214	8503 - Compressa cirúrgica, medindo 23 cm x 25 cm, peso 08 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, Pacote com 50 unidades Compressa cirúrgica, medindo 23 cm x 25 cm, peso 08 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVERLOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	PCT	298	32,80	9.774,40
217	8506 - Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm fechada, 13 fios por cm2. Tecido com fios tipo tela ou crochê, com fios 100% algodão com ou sem filamento radiopaco, de cor branca. Pacote com 500 unidades Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 cm fechada, 13 fios por	UN	20.150	17,40	350.610,00



	cm2. Tecido com fios tipo tela ou crochê, com fios 100% algodão com ou sem filamento radiopaco, de cor branca. Pacote com 500 unidades				
230	8519 - Curativo Estéril Pós Punção Modelo Infantil, caixa com 500 unidades • Redondo - 25 mm de diâmetro Previne infecções - embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterili Curativo Estéril Pós Punção Modelo Infantil, caixa com 500 unidades • Redondo - 25 mm de diâmetro Previne infecções - embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por óxido de etileno. Alta absorção; Anti-alérgico.	UN	2.168	14,70	31.869,60
234	8523 - CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO - ESTÉREIS • Uso após punções. • Redondo - 25 mm de diâmetro. • Previne infecções - embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxi CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO - ESTÉREIS • Uso após punções. • Redondo - 25 mm de diâmetro. • Previne infecções - embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. • Modelos: ADULTO • Alta absorção e hipoalergênico; Apresentação: caixa com 500 unidades.	UN	2.631	21,00	55.251,00
238	8527 - Cureta de Novak 24cm com diâmetro de 4mm; Cureta uterina para biopsia endometrial. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Cureta de Novak 24cm com diâmetro de 4mm; Cureta uterina para biopsia endometrial. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	UN	17	63,00	1.071,00
271	8559 - Eletrodo de bola com circunferência 3mm, reto, comprimento haste de 120mm, utilizado para hemostasia e coagulação. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital. Eletrodo de bola com circunferência 3mm, reto, comprimento haste de 120mm, utilizado para hemostasia e coagulação. Compatível com aparelho Wavetronic	UN	40	71,69	2.867,60

	5000 digital.				
272	8560 - Eletrodo de bola com circunferência 5mm, reto, comprimento haste de 120mm, utilizado para hemostasia e coagulação. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital. Eletrodo de bola com circunferência 5mm, reto, comprimento haste de 120mm, utilizado para hemostasia e coagulação. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital.	UN	60	73,09	4.385,40
274	8562 - Eletrodo electrocirúrgico: Alça quadrada de 10 mm X 10 cm, comprimento haste 120mm, reto, para "CAF", exérese de lesões vulvares. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital. Eletrodo electrocirúrgico: Alça quadrada de 10 mm X 10 cm, comprimento haste 120mm, reto, para "CAF", exérese de lesões vulvares. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital.	UN	30	68,19	2.045,70
275	8563 - Eletrodo Electrocirúrgico: Alça redonda de 15mm X 10mm, comprimento haste 120mm, reto para "CAF", exérese de lesões vulvares. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital. Eletrodo Electrocirúrgico: Alça redonda de 15mm X 10mm, comprimento haste 120mm, reto para "CAF", exérese de lesões vulvares. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital.	UN	40	69,79	2.791,60
276	8564 - Eletrodo Electrocirúrgico: Alça redonda de 15mm X 15mm, comprimento haste 120mm, reto para "CAF", exérese de lesões vulvares. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital. Eletrodo Electrocirúrgico: Alça redonda de 15mm X 15mm, comprimento haste 120mm, reto para "CAF", exérese de lesões vulvares. Compatível com aparelho Wavetronic 5000 digital.	UN	30	79,99	2.399,70
289	8577 - Equipo para transfusão de sangue contendo duas câmaras sendo a superior flexível para filtragem filtro de 200 micra, inferior rígida para gotejamento 40 gotas= 1ml, pinça rolete, tubo de infusão com 1 Equipo para transfusão de sangue contendo duas câmaras sendo a superior flexível para filtragem filtro de 200 micra, inferior rígida para gotejamento 40	UN	405	5,20	2.106,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	gotas= 1ml, pinça rolete, tubo de infusão com 1,50 m, ponta perfurante de acordo as normas da ABNT, embalado em papel grau cirúrgico individual, esterilizado a óxido de etileno contendo Registro do Ministério da Saúde, validade, data de fabricação e lote.				
301	8589 - Esparadrapo impermeável, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, 5cmx3m Esparadrapo impermeável, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	UN	2.086	7,30	15.227,80
305	8593 - Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 30 mm. Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 30 mm.	UN	21	104,99	2.204,79
306	8594 - Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 50 mm. Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 50 mm.	UN	21	136,00	2.856,00
307	8595 - Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 70 mm. Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 70 mm.	UN	21	158,39	3.326,19
308	8596 - Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 75 mm. Espéculo de aço inox nasal, cirúrgico de 75 mm.	UN	21	134,00	2.814,00
309	8597 - Espéculo de Collin Nº 2, revestido, em aço inoxidável. Obs: A ponteira de conexão do ducto de aspiração deverá ser de inox, sem o revestimento. E o ajuste de abertura do espéculo (borboleta) deverá se Espéculo de Collin Nº 2, revestido, em aço inoxidável. Obs: A ponteira de conexão do ducto de aspiração deverá ser de inox, sem o revestimento. E o ajuste de abertura do espéculo (borboleta) deverá ser revestido. Cor: Preto ou azul.	UN	6	319,99	1.919,94
310	8598 - Espéculo de Collin Nº 3, revestido, em aço inoxidável. Obs: A ponteira de conexão do ducto de aspiração deverá ser de inox, sem o revestimento. E o ajuste de abertura do espéculo	UN	6	349,99	2.099,94

	(borboleta) deverá se Espéculo de Collin Nº 3, revestido, em aço inoxidável. Obs: A ponteira de conexão do ducto de aspiração deverá ser de inox, sem o revestimento. E o ajuste de abertura do especulo (borboleta) deverá ser revestido. Cor: Preto ou azul.				
437	8728 - Frasco coletor de urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril. Frasco coletor de urina plástico 80 ml cristal embalado individual, estéril.	UN	26.350	0,50	13.175,00
438	8729 - Frasco conta gotas de plástico 50ml. Frasco conta gotas de plástico 50ml.	UN	1.005	8,70	8.743,50
447	8738 - Gaze em rolo tipo queijo, 13 fios por cm2, 91 x 91 cm, 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e três dobras, uniformemente enrolada de forma contínua, isenta de amido, alvejante óptico, 4c Gaze em rolo tipo queijo, 13 fios por cm2, 91 x 91 cm, 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e três dobras, uniformemente enrolada de forma contínua, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, em embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação. Registro no Ministério da Saúde.	UN	5.992	23,49	140.752,08
469	8760 - Kit CIPA, o kit é um conjunto de equipamentos para prestação de primeiros socorros na área da saúde, criado para transportar, proteger e facilitar o resgate do paciente, além de preservar a integridad Kit CIPA, o kit é um conjunto de equipamentos para prestação de primeiros socorros na área da saúde, criado para transportar, proteger e facilitar o resgate do paciente, além de preservar a integridade física e mental, evitando agravamento do quadro em que se encontra. O Kit deve conter: - 1 Capa para proteção - 1 Prancha longa em polietileno - 1 Conjunto de 3 cintos, - 1 Tala aramada EVA Conj com 4 peças - 1 Ambu Adulto em Silicone Com Reservatório, - 1 Máscaras pocket RCP - 2 Máscaras de RCP descartável - 4 Pares de luva estéril - 1 Bandagem triangular tamanho: G - 1 Colar cervical - P - 1 Colar cervical -	KIT	41	557,70	22.865,70

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	M - 1 Colar cervical - G - 1 Tesoura reta em inox (ponta pomba) - 4 Ataduras de crepe 10 cm - 4 Ataduras de crepe 15 cm - 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m - 2 Óculos de proteção - 1 Manta térmica aluminizada.				
547	8839 - Máscaras KN95: Não permite a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos. Para a proteção as pessoas que tem contato com portadores de doenças infectocontagiosas no ambiente laboratorial. Máscaras KN95: Não permite a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos. Para a proteção as pessoas que tem contato com portadores de doenças infectocontagiosas no ambiente laboratorial. Com filtro eficiente para retenção de contaminantes presente na atmosfera sob forma de aerossóis, tais como bacilo de tuberculose (mycobacterium tuberculosis). Não estéril; Fabricada em não tecido; Com 6 camadas; Disponível na cor azul; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável e de uso único. caixa com 100	UN	2.290	12,98	29.724,20
571	8863 - Papel para Ultrassom UPP-110Hg, compatível com aparelho Sony UP-D897. Dimensões: 110mm x 18 metros. Impressão para imagens preto e branco (monocromático). Peso: 170 gramas/rolo. Rendimento: 193 fotos. Papel para Ultrassom UPP-110Hg, compatível com aparelho Sony UP-D897. Dimensões: 110mm x 18 metros. Impressão para imagens preto e branco (monocromático). Peso: 170 gramas/rolo. Rendimento: 193 fotos.	ROLO	5	104,00	520,00
583	8875 - Pilha alcalina média C 1.5v modelo LR14, cartela com 02 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401. Embalagem com 2 unidades. Pilha alcalina média C 1.5v modelo LR14, cartela com 02 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401. Embalagem com 2 unidades.	CART	1.230	12,70	15.621,00
593	8886 - Pinça Dente de Rato ABC 12 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de	UN	285	11,85	3.377,25

	identificação, procedência e rastreabilidade. Usada na fixação Pinça Dente de Rato ABC 12 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Usada na fixação dos tecidos durante sutura.				
594	8887 - Pinça Dissecção Anatômica 12cm. As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em aço Pinça Dissecção Anatômica 12cm. As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em aço inoxidável com serrilha.	UN	266	11,04	2.936,64
617	8913 - Protetor Solar com repelente FPS40 para todos os tipos de pele. Proteção solar Eficiência proteção contra mosquitos; Proteção contra danos profundos; Hidratação intensa, toque aveludado, Fórmula I Protetor Solar com repelente FPS40 para todos os tipos de pele. Proteção solar Eficiência proteção contra mosquitos; Proteção contra danos profundos; Hidratação intensa, toque aveludado, Fórmula leve fácil de espalhar e não deixa resíduos brancos. Testado dermatologicamente Registro na Anvisa	UN	1.260	15,80	19.908,00
618	8914 - Protetor solar facial diário FPS 35 - Dupla proteção UVA/UVB. • Contém polímero natural que promove efeito matte e toque seco. • Argila mineral que auxilia no controle da oleosidade e repõe minerais Protetor solar facial diário FPS 35 - Dupla proteção UVA/UVB. • Contém polímero natural que promove efeito matte e toque seco. • Argila mineral que auxilia no controle da oleosidade e repõe minerais à pele. • Vitamina E, Aloe Vera e Pantenol com ação hidratante e antioxidante. • Resistente à água, dermatologicamente testado, não comedogênico e oil free. Registro na anvisa	UN	1.055	19,40	20.467,00
623	8919 - Punch Keyes, aço inox, 1mm para biópsia de pele. Punch Keyes, aço inox,	UN	25	71,00	1.775,00

	1mm para biópsia de pele.				
624	8920 - Punch Keyes, aço inox, 3mm para biópsia de pele. Punch Keyes, aço inox, 3mm para biópsia de pele.	UN	25	68,00	1.700,00
625	8921 - Punch Keyes, aço inox, 4mm para biópsia de pele. Punch Keyes, aço inox, 4mm para biópsia de pele.	UN	25	71,00	1.775,00
626	8922 - Punch Keyes, aço inox, 5mm para biópsia de pele. Punch Keyes, aço inox, 5mm para biópsia de pele.	UN	25	71,00	1.775,00
627	8923 - Punch Keyes, aço inox, 6mm para biópsia de pele. Punch Keyes, aço inox, 6mm para biópsia de pele.	UN	25	71,00	1.775,00
628	8924 - Punch Keyes, aço inox, 8mm para biópsia de pele. Punch Keyes, aço inox, 8mm para biópsia de pele.	UN	25	71,00	1.775,00
629	8925 - Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio. Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	UN	199	220,50	43.879,50
661	8958 - Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip. Confeccionadas em polipropileno, siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualmente Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, com êmbolo de borracha, bico central tipo Slip. Confeccionadas em polipropileno, siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	115.400	0,70	80.780,00
691	8989 - Sonda Nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Sonda Nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno.	UN	435	9,77	4.249,95
692	8990 - Sonda Nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Sonda Nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em	UN	815	9,77	7.962,55

	óxido de etileno.				
693	8991 - Sonda Nasoenteral para alimentação enteral adulto 8 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Sonda Nasoenteral para alimentação enteral adulto 8 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno.	UN	460	9,77	4.494,20
694	8992 - Sonda Nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Sonda Nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno.	UN	490	9,79	4.797,10
695	8993 - Sonda Nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 8 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno. Sonda Nasoenteral para alimentação enteral pediátrica 8 Fr 60 cm, 100% silicone, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno.	UN	490	9,79	4.797,10
738	9036 - Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 1,5 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. C Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 1,5 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	315	36,50	11.497,50
739	9037 - Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com	UN	525	23,70	12.442,50

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-6918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	qualquer marca de coletor perfuro cortante.				
740	9038 - SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0 LITROS SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0 LITROS. CONFECCIONADO EM METAL, REVESTIDO COM TINTA BRANCA, RESISTENTE A CORROSÃO, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE COLETOR PERFURO CORTANTE.	UN	297	27,80	8.256,60
741	9039 - Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. C Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	234	22,90	5.358,60
742	9040 - Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. C Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros. Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	309	24,00	7.416,00
785	9083 - Tubo de silicone de grau farmacêutico, não estéril, tamanho 203 6x10 mm, utilizado como via de transporte de gás oxigênio e outros procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. Tubo de silicone de grau farmacêutico, não estéril, tamanho 203 6x10 mm, utilizado como via de transporte de gás oxigênio e outros procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos.	ROLO	275	182,90	50.297,50
786	9084 - Umidificador 250ml para	KIT	728	16,87	12.281,36

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso a Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso adulto.				
788	9086 - Unidade ventilatória baraka Com traqueia de silicone e balão 0,5 litros Unidade ventilatória baraka Com traqueia de silicone e balão 0,5 litros	UN	27	170,59	4.605,93
789	9087 - Unidade ventilatória baraka ADULTO Com traqueia de silicone e balão 2 litros Unidade ventilatória baraka ADULTO Com traqueia de silicone e balão 2 litros	UN	28	161,90	4.533,20
790	9088 - Unidade ventilatória baraka INFANTIL Com traqueia de silicone e balão 1 litros Unidade ventilatória baraka INFANTIL Com traqueia de silicone e balão 1 litros	UN	27	146,60	3.958,20
Total					2.513.532,22

3088 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 (37.182.085/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
4	8290 - Adipômetro científico, material chassi policarbonato, amplitude de 0 a 78mm, tolerância de +/- 0,5mm, tolerância medição precisão em décimos de mm, aplicação leitura direta de dobra cutânea. Acompanha Adipômetro científico, material chassi policarbonato, amplitude de 0 a 78mm, tolerância de +/- 0,5mm, tolerância medição precisão em décimos de mm, aplicação leitura direta de dobra cutânea. Acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	25	573,00	14.325,00
795	9144 - Termometro infravermelho, Medição por infravermelho sem contato, segura de usar. Um segundo (1s) de medição, uso estável e qualidade confiável. Uma tecla para alternar o modo de medição, pressione ra Termometro infravermelho, Medição por infravermelho sem contato, segura de usar. Um segundo (1s) de medição, uso estável e qualidade confiável. Uma tecla para alternar	UN	70	60,00	4.200,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



o modo de medição, pressione rapidamente a tecla "Set" - a tecla pode alternar entre "Body" e "Surface". Duas unidades de temperatura para conversão: Fahrenheit ou Celsius.				
Total				18.525,00

3089 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
(30.881.804/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
34	8320 - Álcool iodado 1% 1000ml Álcool iodado 1%.	UN	240	25,90	6.216,00
39	8325 - Almotolia plástica 125 ml âmbar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. Almotolia plástica 125 ml âmbar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	UN	580	2,29	1.328,20
41	8327 - Almotolia plástica 500 ml âmbar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. Almotolia plástica 500 ml âmbar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	UN	275	4,23	1.163,25
44	8330 - Almotolia plástica marrom graduada, capacidade para 250ml. Com tampa em rosca e bico reto. Almotolia plástica marrom graduada, capacidade para 250ml. Com tampa em rosca e bico reto.	UN	620	4,27	2.647,40
99	8387 - Bandeja em aço inox Tamanho: 40 X 28 X 2cm. Em aço inox leve, (fáceis de transportar) e econômicos. Indicados para a esterilização em estufas e autoclaves (a vapor e óxido de etileno). Mercadoria fabr Bandeja em aço inox Tamanho: 40 X 28 X 2cm. Em aço inox leve, (fáceis de transportar) e econômicos. Indicados para a esterilização em estufas e autoclaves (a vapor e óxido de etileno). Mercadoria fabricada com chapa 0,5 mm, sujeita a apresentar ondulações e pequenos riscos.	UN	135	83,30	11.245,50
147	8436 - Cânula Endotraqueal Nº 4,0 Sem Cuff Cânula Endotraqueal Nº 4,0 Sem Cuff	UN	239	5,35	1.278,65
148	8437 - Cânula Endotraqueal Nº 4,5 com Cuff Cânula Endotraqueal Nº 4,5 com Cuff	UN	243	5,75	1.397,25
149	8438 - Cânula Endotraqueal Nº 4,5 Sem Cuff Cânula Endotraqueal Nº 4,5 Sem Cuff	UN	238	5,50	1.309,00
150	8439 - Cânula Endotraqueal Nº 5,0 Com Cuff Cânula Endotraqueal Nº 5,0 Com Cuff	UN	252	5,75	1.449,00
151	8440 - Cânula Endotraqueal Nº 5,5 Com Cuff Cânula Endotraqueal Nº 5,5 Com Cuff	UN	330	5,75	1.897,50
152	8441 - Cânula Endotraqueal Nº 6,0 Com	UN	345	5,75	1.983,75



	Cuff Cânula Endotraqueal Nº 6,0 Com Cuff				
153	8442 - Cânula Endotraqueal Nº 7,0 Com Cuff Cânula Endotraqueal Nº 7,0 Com Cuff	UN	407	5,79	2.356,53
154	8443 - Cânula Endotraqueal Nº 7,5 Com Cuff Cânula Endotraqueal Nº 7,5 Com Cuff	UN	416	5,75	2.392,00
155	8444 - Cânula Endotraqueal Nº 8,0 Com Cuff Cânula Endotraqueal Nº 8,0 Com Cuff	UN	361	5,75	2.075,75
168	8456 - Cateter intravenoso periférico de teflon n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalad Cateter intravenoso periférico de teflon n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo registro Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UN	5.724	1,75	10.017,00
169	8457 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G, UNIDADE "ABOCATH" DISPOSITIVO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CALIBRE 16G, RADIOPACO, APIROGENICO, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, PRONTO PARA O USO. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 30 A 35 MM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL (POLIURETANO OU VIALON) IMPEDINDO MEMORIA DE PUNCAO; PROJETO DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO; CAMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL" E TAMPA/FILTRO DE CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO" QUE PERMITE A VISUALIZACAO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNCAO. EMBALAGEM EM GRAU CIRURGICO OU EM OUTRO TIPO DE MATERIAL COMPATIVEL COM O METODO DE ESTERILIZACAO UTILIZADO, ESTERELIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE	UN	5.906	1,90	11.221,40

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA (LOTE), FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 80% DE SEU PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.				
170	8458 - Cateter intravenoso periférico de teflon n.º 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalad Cateter intravenoso periférico de teflon n.º 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo registro Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UN	8.616	1,65	14.216,40
175	8463 - Cateter nasal tipo sonda para oxigênio n.º 08, tubo de PVC flexível e atóxico com superfície rigorosamente lisa, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, con Cateter nasal tipo sonda para oxigênio n.º 08, tubo de PVC flexível e atóxico com superfície rigorosamente lisa, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno, conector universal instalado na ponta distal.	UN	2.210	1,19	2.629,90
187	8475 - Colar cervical para resgate com regulagem tamanho (P). Colar cervical para resgate com regulagem tamanho (P).	UN	232	13,49	3.129,68
199	8487 - Coletor de urina sistema fechado: Esterilizado a óxido e etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para com Coletor de urina sistema fechado: Esterilizado a óxido e etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação. Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de	UN	5.380	3,59	19.314,20



	sustentação, pinça corta fluxo, apoio corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem. REGISTRO ANVISA.				
226	8515 - Cuba redonda para assepsia 08 cm inox. Cuba redonda para assepsia 08 cm inox.	UN	91	14,20	1.292,20
261	8549 - Dreno de Tórax com Conector Nº 16 - Estéril Dreno de Tórax com Conector Nº 16 - Estéril	UN	87	6,07	528,09
262	8550 - Dreno de Tórax com Conector Nº 18 - Estéril Dreno de Tórax com Conector Nº 18 - Estéril	UN	72	7,07	509,04
264	8552 - Dreno de Tórax com Conector Nº 28 - Estéril Dreno de Tórax com Conector Nº 28 - Estéril	UN	67	6,27	420,09
265	8553 - Dreno de Tórax com Conector Nº 30 - Estéril Dreno de Tórax com Conector Nº 30 - Estéril	UN	69	6,19	427,11
266	8554 - Dreno de Tórax com Conector Nº 36 - Estéril Dreno de Tórax com Conector Nº 36 - Estéril	UN	69	5,89	406,41
267	8555 - Dreno de Tórax com Conector Nº 38 - Estéril Dreno de Tórax com Conector Nº 38 - Estéril	UN	69	6,29	434,01
296	8584 - Escovas para Mãos com Solução PVPI Escovas para Mãos com Solução PVPI	UN	4.420	2,95	13.039,00
312	8600 - Espéculo vaginal, tamanho G (grande), descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/poli Espéculo vaginal, tamanho G (grande), descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Embalado individualmente.	UN	7.750	1,19	9.222,50
314	8602 - Espéculo vaginal, tamanho P (pequeno), descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme	UN	24.900	0,99	24.651,00

	poliéster/pol Espéculo vaginal, tamanho P (pequeno), descartável, estéril, produzido em poliestireno cristal, para execução de exame ginecológico, lubrificado, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Embalado individualmente.				
439	8730 - Frasco para acondicionamento e administração de dietas enterais, 500 ml graduação dupla em relevo na mesma face com escala volumétrica de 50 em 50ml, fabricado em polietileno atóxico, transparente ino Frasco para acondicionamento e administração de dietas enterais, 500 ml graduação dupla em relevo na mesma face com escala volumétrica de 50 em 50ml, fabricado em polietileno atóxico, transparente inodor, semi-rígido e espessura que proporciona alta resistência, tampa com rosca rápida (meia volta) dotada de lacre, adaptador para receber qualquer tipo de equipo padrão universal, etiqueta adesiva para identificação da dieta e outros dados. Embalado individualmente em saco plástico.	UN	1.165	1,49	1.735,85
440	8731 - Frasco para dieta enteral 300 ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml (crescente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação do paciente, uso único, embalado ind Frasco para dieta enteral 300 ml, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml (crescente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação do paciente, uso único, embalado individualmente em saco plástico.	UN	17.265	1,13	19.509,45
441	8732 - Frasco para nutrição enteral 300 ml, fabricado em polietileno atóxico, tampa de rosca com saí da para adaptar ao equipo, alça de fixação em sua base para pendurar o frasco com travamento, etiqueta auto Frasco para nutrição enteral 300 ml, fabricado em polietileno atóxico, tampa de rosca com saí da para adaptar ao equipo, alça de fixação em sua base para pendurar o frasco com travamento, etiqueta autoadesiva para	UN	6.245	1,09	6.807,05

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	identificação do paciente. Embalado individualmente.				
462	8753 - Imobilizador de cabeça tamanho (M). Imobilizador de cabeça tamanho (M).	UN	49	94,99	4.654,51
470	8761 - Kit Para Inalação Adulto Kit Para Inalação Adulto	KIT	708	25,79	18.259,32
471	8762 - Kit Para Inalação Infantil Kit Para Inalação Infantil	KIT	617	17,49	10.791,33
472	8763 - Kit para preventivo completo (Espéculo Grande /Escova /Luva Espátula/Estojo plástico com 01 lâmina). Embalagem em papel grau cirúrgico. Kit para preventivo completo (Espéculo Grande /Escova /Luva Espátula/Estojo plástico com 01 lâmina). Embalagem em papel grau cirúrgico.	KIT	1.505	6,49	9.767,45
473	8764 - Kit para preventivo completo (Espéculo Médio/ Escova/ Luva/ Espátula/Estojo plástico com 01 lâmina). Embalagem em papel grau cirúrgico. Kit para preventivo completo (Espéculo Médio/ Escova/ Luva/ Espátula/Estojo plástico com 01 lâmina). Embalagem em papel grau cirúrgico.	KIT	1.505	4,69	7.058,45
474	8765 - Kit para preventivo completo (Espéculo Pequeno/ Escova/ Luva/Espátula/Estojo plástico com 01 lâmina). Embalagem em papel grau cirúrgico. Kit para preventivo completo (Espéculo Pequeno/ Escova/ Luva/Espátula/Estojo plástico com 01 lâmina). Embalagem em papel grau cirúrgico.	KIT	1.205	4,69	5.651,45
684	8982 - Sonda Foley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada. Sonda Foley 02 vias n.º 20 de látex, estéril, descartável e siliconizada.	UN	1.217	5,15	6.267,55
709	9007 - Sonda Nasogástrica longa n.º 10 Sonda Nasogástrica longa n.º 10	UN	391	1,12	437,92
710	9008 - Sonda Nasogástrica longa n.º 12 Sonda Nasogástrica longa n.º 12	UN	421	1,19	500,99
711	9009 - Sonda Nasogástrica longa n.º 14 Sonda Nasogástrica longa n.º 14	UN	454	1,20	544,80
712	9010 - Sonda Nasogástrica longa n.º 16 Sonda Nasogástrica longa n.º 16	UN	548	1,35	739,80
719	9017 - Sonda para Aspiração Traqueal n.º 10, descartável. Sonda para Aspiração Traqueal n.º 10, descartável.	UN	555	0,67	371,85
720	9018 - Sonda para Aspiração Traqueal n.º 16, descartável. Sonda para Aspiração	UN	560	0,77	431,20

	Traqueal n.º 16, descartável.				
721	9019 - Sonda para Aspiração Traqueal n.º 06, descartável. Sonda para Aspiração Traqueal n.º 06, descartável.	UN	509	0,67	341,03
723	9021 - Sonda para Gastrostomia 12FR/5ML Sonda para Gastrostomia 12FR/5ML	UN	27	144,00	3.888,00
724	9022 - Sonda para Gastrostomia com balão estéril, modelo nível de pele, tamanho 16 FR 2,0 cm. Sonda para Gastrostomia com balão estéril, modelo nível de pele, tamanho 16 FR 2,0 cm.	UN	41	234,69	9.622,29
727	9025 - Sonda uretral n.º 08. Sonda uretral n.º 08.	UN	13.828	0,54	7.467,12
728	9026 - Sonda uretral n.º 10. Sonda uretral n.º 10.	UN	68.703	0,64	43.969,92
730	9028 - Sonda uretral n.º 14. Sonda uretral n.º 14.	UN	37.973	0,66	25.062,18
731	9029 - Sonda uretral n.º 16. Sonda uretral n.º 16.	UN	12.403	0,69	8.558,07
735	9033 - Sonda Vesical de Demora, tipo Foley n.º 16, estéril, com duas vias, de látex atóxico, aterogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ML, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel g Sonda Vesical de Demora, tipo Foley n.º 16, estéril, com duas vias, de látex atóxico, aterogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ML, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, número do Lote, Registro na ANVISA.	UN	9.373	4,89	45.833,97
736	9034 - Sonda Vesical de Demora, tipo Foley n.º 18, estéril, com duas vias, de látex atóxico, aterogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ML, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel g Sonda Vesical de Demora, tipo Foley n.º 18, estéril, com duas vias, de látex atóxico, aterogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ML, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do	UN	4.770	4,89	23.325,30

	produto, procedência, data de fabricação, validade, número do Lote, Registro na ANVISA.				
737	9035 - Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 22, estéril, com duas vias, de látex atóxico, aterogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 Ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel g Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 22, estéril, com duas vias, de látex atóxico, aterogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 Ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, número do Lote, Registro na ANVISA.	UN	852	6,05	5.154,60
753	9051 - Tala de imobilização de membros em papelão P. Tala de imobilização de membros em papelão P.	PCT	536	22,79	12.215,44
760	9058 - Tampa para cateter luer lock, embalado em papel grau cirúrgico individual, esterilizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote. Tampa para cateter luer lock, embalado em papel grau cirúrgico individual, esterilizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote.	UN	430	0,25	107,50
782	9080 - Torneirinha 3 vias, luer lock (com rosca) estéril, com tampa protetora, apirogênica. Torneirinha 3 vias, luer lock (com rosca) estéril, com tampa protetora, apirogênica.	UN	815	1,09	888,35
791	9089 - Uripen Nº 6 Embalados Individualmente C/ Prolongamento Uripen Nº 6 Embalados Individualmente C/ Prolongamento	UN	825	2,84	2.343,00
793	9091 - Vaselina liquida, emoliente, umectante, catártico, solvente, veículo de formulações medicamentosas. Vaselina liquida, emoliente, umectante, catártico, solvente, veículo de formulações medicamentosas.	UN	223	23,99	5.349,77
800	8343 - APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL,	UN	3.091	1,19	3.678,29

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAL DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LÂMINAS. REGISTRO NA ANVI APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAL DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LÂMINAS. REGISTRO NA ANVISA				
Total				441.531,61

3090 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (21.484.336/0001-47)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
32	8318 - Álcool fino etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Frasco com 1000ml Álcool fino etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superfícies lisas, embalagens transparentes e resistentes.	UN	10.890	4,00	43.560,00
171	8459 - Cateter intravenoso periférico de teflon n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalad Cateter intravenoso periférico de teflon n.º 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo registro Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UN	114.025	0,74	84.378,50
172	8460 - Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalad Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo registro Ministério da Saúde, lote,	UN	185.650	0,74	137.381,00

	validade e data fabricação, pronto para o uso.				
173	8461 - Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalad Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirúrgico, estéril, contendo registro Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	UN	127.690	0,89	113.644,10
174	8462 - Cateter nasal tipo óculos. P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e Cateter nasal tipo óculos. P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.	UN	10.540	1,00	10.540,00
182	8470 - Clorexidina 1% solução aquosa. Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Frasco com 1000ml Clorexidina 1% solução aquosa. Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico.	UN	1.272	7,99	10.163,28
184	8472 - Clorexidina solução degermante 2%. Frasco com 1000ml Clorèxidina solução degermante 2%.	UN	1.004	14,82	14.879,28
215	8504 - Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso a partir de 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, pacote com 50unidades Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso a partir de 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante	PCT	310	87,50	27.125,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
285	8573 - Equipo macrogotas com pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cir Equipo macrogotas com pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirúrgico individualmente esterilizado a óxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, data fabricação, validade e lote.	UN	22.506	0,91	20.480,46
300	8588 - Esparadrapo impermeável, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, 10cmx 4,5m Esparadrapo impermeável, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	UN	13.541	6,10	82.600,10
417	8709 - Fita Microporosa, hipoalérgica para curativos. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica 2,5x 10m Fita Microporosa, hipoalérgica para curativos. Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Cor branca, isenta de sujidades, com alta adesividade, embalagem com capa protetora resistente. 2,5x 10m	UN	7.880	1,93	15.208,40
570	8862 - Papel lençol em bobina 50 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares,	CX	3.065	7,00	21.455,00

descartável de fácil manuseio e prático, emb Papel lençol em bobina 50 cm x 50 mt, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível.				
Total				581.415,12

3091 - MAYCON WILL EIRELI (18.712.730/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
30	8316 - Alcool etílico hidratado 92,8% INPM. (Alcool 96° gl) Frasco com 1000ml Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96° gl).	UN	1.546	5,28	8.162,88
31	8317 - Álcool etílico hidratado, 70° GL, líquido, incolor, isento de impurezas, de uso hospitalar, para fins de antissepsia da pele. Acondicionado em almotolia plástica de 100ml, Frasco de 100ml Álcool etílico hidratado, 70° GL, líquido, incolor, isento de impurezas, de uso hospitalar, para fins de antissepsia da pele. Acondicionado em almotolia plástica de 100ml, tampa com alça presa ao bico, que impeça vazamentos e evaporação e que não necessite de material perfuro cortante para abertura do frasco, evitando com isso a perda da tampa e consequente contaminação do antisséptico. Com rótulo contendo dados de identificação, lote, validade (RDC 199/2006), autorização de funcionamento do fabricante (AFE) na Anvisa e demais itens conforme legislação atual vigente. No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 80% do prazo total estipulado. A empresa vencedora deverá apresentar laudos das cepas: Estafilococos, Salmonela, Pseudomonas, Escherichia, Vírus Influenza A e H1N1 e de análise de controle de qualidade de cada lote do produto. Obs. a empresa vencedora deverá enviar amostra do produto para análise e avaliação pelo setor de Compras e Almoxarifado, que após autorizará ou não a compra definitiva dos produtos.	UN	11.740	1,48	17.375,20
244	8533 - Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual 1000ml Detergente	UN	1.494	19,80	29.581,20

	líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 1000ml				
245	9093 - Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza 5000ml Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para a limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Será avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 5000ml	UN	4.402	106,00	466.612,00
249	8537 - DISPENSER PORTA TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALT. X LARG. X PROF.) 320MM X 250MM X 130MM. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE. CAPACIDADE 1000 FOLHAS. DISPENSER PORTA TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALT. X LARG. X PROF.) 320MM X 250MM X 130MM. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO. ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE. CAPACIDADE 1000 FOLHAS.	UN	847	25,00	21.175,00
460	8751 - Hipoclorito de Sódio diluído, concentração contendo 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável. Hipoclorito de Sódio diluído, concentração contendo 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, embalagem com tampa rosqueável.	UN	2.986	3,90	11.645,40
561	8853 - P.V.P.I. Tópico, um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo P.V.P.I. Tópico,	UN	856	19,30	16.520,80

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Em plástico flexível com bico adaptável ao dispensador.				
572	8864 - Papel toalha 55x19x22 fardo com 12 pacotes com 2 rolos Papel toalha 55x19x22 fardo com 12 pacotes com 2 rolos	UN	9.450	60,00	567.000,00
638	8934 - Sabonete Líquido 1 litro Apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza das mãos, do rosto e do corpo, proporcionando maciez e sedosidade. Esse produto não agride a pele, pois Sabonete Líquido 1 litro Apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza das mãos, do rosto e do corpo, proporcionando maciez e sedosidade. Esse produto não agride a pele, pois possui pH fisiológico. Composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide Dea, Sodium Chloride, Sodium Citrate, Parfum, Laureth 2, Citric Acid, Disodium EDTA, CI 19140, Methylchloroisothiazolinone/methylisothiazolinone, CI 16185, Limonene.	UN	1.730	8,00	13.840,00
Total					1.151.912,48

3092 - DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
36	8322 - Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante 250g Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.250g	UN	1.000	7,10	7.100,00
88	8373 - Avental descartável manga curta, decote comum, confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) aberto	pacote	500	40,00	20.000,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 40, cor branca. 10 unid Avental descartável manga curta, decote comum, confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 40, cor branca. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M). pacote com 10				
139	8428 - Cânula de GUEDELL nº 0. Cânula de GUEDELL nº 0.	UN	222	2,95	654,90
140	8429 - Cânula de GUEDELL nº 1. Cânula de GUEDELL nº 1.	UN	225	2,90	652,50
141	8430 - Cânula de GUEDELL nº 2. Cânula de GUEDELL nº 2.	UN	225	2,88	648,00
142	8431 - Cânula de GUEDELL nº 3. Cânula de GUEDELL nº 3.	UN	235	2,89	679,15
143	8432 - Cânula de GUEDELL nº 4. Cânula de GUEDELL nº 4.	UN	231	2,90	669,90
144	8433 - Cânula de GUEDELL nº 5. Cânula de GUEDELL nº 5.	UN	231	2,99	690,69
203	8491 - Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada. Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	UN	10.330	7,20	74.376,00
204	8492 - Coletor para perfurocortante 20 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada. Coletor para perfurocortante 20 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	UN	8.475	8,20	69.495,00
205	8493 - Coletor para perfurocortante 3,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada. Coletor para perfurocortante 3,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pré - montada.	UN	3.194	3,40	10.859,60
Total					185.825,74

3093 - CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (24.399.184/0001-72)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
37	8323 - Algodão Hidrófilo em camadas	UN	12.595	9,34	



	sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante 500g Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde. 500g				117.637,30
55	8341 - Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pera e manguito feitos de borracha sintética de excelente r Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em velcro, sistema de válvula de ar com pera e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	UN	920	64,80	59.616,00
86	8371 - Atadura Rayon 7,5 cm. x 5 m, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas. Atóxica e apirogênica. Não aderente, alta absorção. Atadura Rayon 7,5 cm. x 5 m, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas. Atóxica e apirogênica. Não aderente, alta absorção.	UN	2.450	5,70	13.965,00
93	8379 - Balança Digital Banheiro Vidro Temperado Balança Digital - Modelo Bt-100 Painel Digital com Números Grandes Acionamento automático ao detectar o peso sobre a balança Sensor digital de alta precisão Ca Balança Digital Banheiro Vidro Temperado Balança Digital - Modelo Bt-100 Painel Digital com Números Grandes Acionamento automático ao detectar o peso sobre a balança Sensor digital de alta	UN	208	68,00	14.144,00



	precisão Carga máxima: 150 Kg / 330 Lb / 24 St (Chave Seletora) Graduação do peso 100G / 0.2 Lb Tamanho do Lcd 50,5mm x 24,8mm Plataforma em vidro temperado de 6mm de alta resistência Indicação de bateria fraca Dimensões da Balança 26,8cm x 25,9cm x 1,7cm				
216	8505 - Compressa de gaze algodoadada 10 x 15cm, 100% algodão, descartável pronta para uso, costurada nas laterais, estéril. Compressa de gaze algodoadada 10 x 15cm, 100% algodão, descartável pronta para uso, costurada nas laterais, estéril.	UN	2.560	0,95	2.432,00
284	8572 - Equipamento exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO, padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de g Equipamento exclusivo para administração de nutrição enteral, ponta perfurante ISO; padrão universal; filtro de ar hidrófobo e bacteriológico com tampa reversível para uso com frasco ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m.	UN	28.755	1,19	34.218,45
299	8587 - Esfigmomanômetro para fixar na parede. Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor deverão ser luminescentes, para possibilitar uma melhor v Esfigmomanômetro para fixar na parede. Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor deverão ser luminescentes, para possibilitar uma melhor visualização em variadas condições de luz. Compartimento para armazenagem da braçadeira. Precisão de leitura de +- 3mmHg. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO). A garantia do equipamento e seus acessórios,	UN	45	144,00	6.480,00

	deverão ser pelo período mínimo de dois anos, comprovada através do manual registrado na ANVISA. Acessórios que deverão acompanhar o produto são: uma braceleira adulto, um tubo espiral de 2,4m, uma pera com válvula e manual de instruções em português.				
403	8694 - Fita Adesiva Hospitalar é confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na out Fita Adesiva Hospitalar é confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Ótima fixação de ataduras. Branca.	UN	5.810	3,10	18.011,00
412	8703 - Fita Indicadora de Esterilização para Autoclave, 19mm x 30m, com alta adesividade. Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras b Fita Indicadora de Esterilização para Autoclave, 19mm x 30m, com alta adesividade. Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1). Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Garantia contra defeitos e fabricação ou materiais. Embalado individualmente.	UN	6.085	3,28	19.958,80
503	8794 - Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 133 Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Uso Médico. Pacote contendo 01 par. Tamanho 6,0.	UN	11.040	1,44	15.897,60

504	8795 - Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, 6,5 Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Uso Médico. Pacote contendo 01 par. Tamanho 6,5	UN	13.160	1,44	18.950,40
505	8796 - Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, 7,0 Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, nº "6,5" isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Uso Médico. Embalagem com 1 par.	PAR	16.670	1,44	24.004,80
506	8797 - Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme 7,5 Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, nº "7,5" isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Uso Médico. Embalagem com 1 par.	PAR	17.320	1,44	24.940,80
507	8798 - Luva cirúrgica estéril, fabricada em látex, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível e esterilizada a ETO. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme 8,0 Luva cirúrgica esterilizada a ETO, sem talco, nº "8,0" isenta de pó, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Uso Médico. Embalagem com 1 par.	PAR	7.515	1,44	10.821,60

Total	381.077,75
--------------	-------------------

3094 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
47	8333 - Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização. Ambú/Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	UN	106	142,00	15.052,00
48	8334 - Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização. Ambú/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	UN	106	143,00	15.158,00
49	8335 - Ambú/Reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização. Ambú/Reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	UN	61	139,99	8.539,39
224	8513 - Copo umidificador para oxigenioterapia 250ml. Composto por: Tampa de nylon, tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico. Copo umidificador para oxigenioterapia 250ml. Composto por: Tampa de nylon, tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico.	UN	1.037	14,79	15.337,23
243	8532 - Detector Fetal Característica Física/Especificação: TIPO: PORTÁTIL TECNOLOGIA: DIGITAL Detector Fetal Característica Física/Especificação: TIPO: PORTÁTIL TECNOLOGIA: DIGITAL	UN	237	278,99	66.120,63
322	8610 - Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e co Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes	UN	683	25,00	17.075,00

	ajustado em aproximadamente 15° permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não-frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.				
323	8611 - Estetoscópio Infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e Estetoscópio Infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior: leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15° permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não-frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.	UN	343	38,00	13.034,00
538	8830 - Máscara de Venturi Adulto. Máscara de Venturi Adulto.	UN	200	10,70	2.140,00
539	8831 - Máscara para oxigênio adulto completa. Máscara para oxigênio adulto completa.	UN	380	12,00	4.560,00
540	8832 - Máscara para oxigênio infantil completa. Máscara para oxigênio infantil completa.	UN	265	13,50	3.577,50
542	8834 - Máscara para reanimador/ ambú em silicone neonatal n.º 1 Máscara para reanimador/ ambú em silicone neonatal n.º 1	UN	135	26,00	3.510,00
549	8841 - Mini Otoscópio Leve e portátil Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA) alcalina. PILHA NÃO INCLUSA Cabo com botão liga/desliga Presilha em aço inoxidável Cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento Mini Otoscópio Leve e portátil Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA) alcalina. PILHA NÃO INCLUSA Cabo com botão liga/desliga Presilha em aço inoxidável Cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 2,5mm	UN	102	220,00	22.440,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	05 espelhos pretos reutilizáveis nº 2 4,0mm 10 espelhos cinzas descartáveis nº 1 2,5mm 10 espelhos cinzas descartáveis nº 2 4,0mm Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta 01 estojo para acondicionamento Garantia: 1 ano. (exceto lâmpada)..				
787	9085 - Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso i Umidificador 250ml para oxigênio, tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil.	KIT	748	22,00	16.456,00
Total					202.999,75

3095 - ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(19.844.928/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
66	8353 - Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	PCT	12.880	4,00	51.520,00
67	8354 - Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com	PCT	15.170	4,80	72.816,00

	meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.				
71	8358 - Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	PCT	20.340	9,89	201.162,60
72	8359 - Atadura de crepom medindo 25 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação. Pacote com 12 unidades Atadura de crepom medindo 25 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.575	12,60	32.445,00
Total					357.943,60

3096 - CIRURGICA UNIAO LTDA (04.063.331/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
61	8348 - Atadura de algodão ortopédico 08 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont Atadura de algodão ortopédico 08 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com	UN	24.534	0,28	6.869,52



	goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.				
62	8349 - Atadura de algodão ortopédico 10 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas e contínuas. Emb Atadura de algodão ortopédico 10 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UN	23.334	0,49	11.433,66
63	8350 - Atadura de algodão ortopédico 12 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont Atadura de algodão ortopédico 12 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UN	23.534	0,90	21.180,60
64	8351 - Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont Atadura de algodão ortopédico 15 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	UN	23.994	0,67	16.075,98
65	8352 - Atadura de algodão ortopédico 20 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas	UN	19.644	0,85	16.697,40

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



uniformes e cont Atadura de algodão ortopédico 20 cm x 1m, confeccionado em fibra 100% de algodão cru, cor natural, com goma aplicada em um das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e contínuas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.				
Total				72.257,16

3097 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31.499.939/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
92	8378 - Balança adulto, digital com régua antropométrica. Capacidade para 200Kg, fração de 100gramas, régua para medição de altura, tapete antiderrapante em borracha, pés reguláveis, voltagem 110V. Balança adulto, digital com régua antropométrica. Capacidade para 200Kg, fração de 100gramas, régua para medição de altura, tapete antiderrapante em borracha, pés reguláveis, voltagem 110V.	UN	71	1.079,00	76.609,00
Total					76.609,00

3098 - COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI (11.768.299/0001-45)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
112	8400 - Bloqueador Solar FPS 50 - 125 ml Uso diário. Produto hipoalergênico, não-comedogênico e dermatologicamente testado, aumenta a proteção da pele 50 vezes e é indicado para peles extremamente sensíveis e Bloqueador Solar FPS 50 - 125 ml Uso diário. Produto hipoalergênico, não-comedogênico e dermatologicamente testado, aumenta a proteção da pele 50 vezes e é indicado para peles extremamente sensíveis e que sempre se queimam. Oferece muito alta proteção contra queimaduras solares. Formulado com filtros fotoestáveis, ajuda a prevenir queimaduras solares causadas pelos raios UVB, além de rugas e envelhecimento precoce da pele causado pelos raios UVA. Sua fórmula Oilfree de toque seco, associada à ação hidratante da Aloe Vera e antioxidante da Vitamina E, não obstrui os poros e mantém a pele saudável.	UN	3.366	10,35	34.838,10
Total					34.838,10

3099 - INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA (24.658.613/0001-89)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
117	8405 - Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina 7,5 x 6cm Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina 7,5 x 6cm à 10,16cm x 9,14.	UN	1.030	15,85	16.325,50
118	8406 - Bota de Unna, tamanho 10,2cm x 9,14m contendo: Bandagem elástica de viscose e algodão, impregnada com pasta de zinco + gelatina + cloreto de cálcio + glicerol 85% + emulsão antiespumante de silicone, Bota de Unna, tamanho 10,2cm x 9,14m contendo: Bandagem elástica de viscose e algodão, impregnada com pasta de zinco + gelatina + cloreto de cálcio + glicerol 85% + emulsão antiespumante de silicone, indicada para tratamento de úlceras varicosas, tromboflebites, insuficiência venosa crônica, embalagem individual, compatível com a legislação vigente.	UN	1.660	20,80	34.528,00
233	8522 - Curativo Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobiano Curativo Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos, 85g.	UN	926	19,00	17.594,00
Total					68.447,50

3100 - STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA (32.597.474/0001-59)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
164	8452 - Carro curativo epóxi com balde e bacia. Carro curativo simples com balde e bacia. Dimensões: 0,45 x 0,75 x 0,85cm. Tampo e prateleira em chapa de aço com varandas. Suporte para balde e bacia em inox. Carro curativo epóxi com balde e bacia. Carro curativo simples com balde e	UN	11	645,00	7.095,00

	bacia. Dimensões: 0,45 x 0,75 x 0,85cm. Tampo e prateleira em chapa de aço com varandas. Suporte para balde e bacia em inox. 4 Rodízios de duas polegadas sendo dois com freios em diagonal. Acabamento em pintura epóxi.				
424	8716 - Foco Clínico e ginecológico (Luminaria flexível, altura regulável, com varão de regulagem de altura cromado com lâmpada halógena min. 1,25 max. 1,60) Foco Clínico e ginecológico (Luminaria flexível, altura regulável, com varão de regulagem de altura cromado com lâmpada halógena min. 1,25 max. 1,60)	UN	114	325,00	37.050,00
744	9042 - Suporte para lençol hospitalar descartável tamanho do rolo: 50 cm e 70 cm. Ideal para para fixar. Suporte para lençol hospitalar descartável tamanho do rolo: 50 cm e 70 cm. Ideal para para fixar.	UN	95	85,00	8.075,00
Total					52.220,00

3101 - TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(27.066.602/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
177	8465 - Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm. Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm.	UN	49	78,00	3.822,00
178	8466 - Cateter venoso central duplo lúmen 8FR x 20cm. Cateter venoso central duplo lúmen 8FR x 20cm.	UN	37	78,00	2.886,00
231	8520 - Curativo filme adesivo transparente Rolo 10cm x 10m - para prevenção escaras Curativo filme adesivo transparente Rolo 10cm x 10m - para prevenção escaras	ROLO	216	94,00	20.304,00
Total					27.012,00

3102 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(19.316.524/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
186	8474 - Colar cervical para resgate com regulagem tamanho (M). Colar cervical para resgate com regulagem tamanho (M).	UN	236	15,15	3.575,40
194	8482 - Coletor de urina feminino/ comadre, tipo pá em aço inoxidável, utilizado para coletar urina em pacientes acamados. Dimensões: 40x28 cm; Capacidade 3,5 litros. Coletor de urina feminino/ comadre, tipo pá em aço inoxidável, utilizado para coletar urina em pacientes acamados. Dimensões: 40x28 cm; Capacidade 3,5	UN	88	144,00	12.672,00

	litros.				
197	8485 - Coletor de Urina Masculino - Papagaio em Aço Inoxidável; Utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino; Cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento. Dimensões: 26 x 13 cm; Cap Coletor de Urina Masculino - Papagaio em Aço Inoxidável; Utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino; Cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento. Dimensões: 26 x 13 cm; Capacidade: 1litro.	UN	92	102,00	9.384,00
227	8516 - Cuba rim 26x12cm. Cuba rim formato oval, confeccionada em aço inox de primeira qualidade embalagem individual em saco plástico, constando os dados de identificação e procedência capacidade. Cuba rim 26x12cm. Cuba rim formato oval, confeccionada em aço inox de primeira qualidade embalagem individual em saco plástico, constando os dados de identificação e procedência capacidade.	UN	153	37,00	5.661,00
270	8558 - Eletrodo auto adesivo modelo Valutrode. Tamanho: 5x5 cm adesivo. Reutilizáveis, maleabilidade. Formato: quadrado, emborrachado e autoadesivo. Pacote com 4 unidades Eletrodo auto adesivo modelo Valutrode. Tamanho: 5x5 cm adesivo. Reutilizáveis, maleabilidade. Formato: quadrado, emborrachado e autoadesivo.	PCT	347	29,40	10.201,80
325	8613 - Estojo em inox, para guardar material cirúrgico 20x10x5 cm. Estojo em inox, para guardar material cirúrgico 20x10x5 cm.	UN	127	55,10	6.997,70
423	8715 - Fluxômetro para Oxigênio para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio em Cilindro de Oxigênio com auxílio de uma válvula reguladora de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros Fluxômetro para Oxigênio para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio em Cilindro de Oxigênio com auxílio de uma válvula reguladora de oxigênio, finalidade fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Graduação 0-15 LPM.	UN	153	49,50	7.573,50
464	8755 - Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophilus ATCC7953, e ampolas de vidros seladas.	CX	3.265	21,96	71.699,40



	Indicado para m Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Plásticos contendo tiras de papel com esporos Geobacillus stearothermophilus ATCC7953, e ampolas de vidros seladas. Indicado para monitoria periódica de ciclos de esterilização, resposta em 24 horas. Adicionais pacote para teste.				
590	8882 - Pinça Cheron para curativo ginecológico 25 cm. Pinça Cheron para curativo ginecológico 25 cm.	UN	184	35,00	6.440,00
591	8883 - Pinça de Allis 15 cm. Pinça de pressão traumática. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com garras. Tamanho: 20CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência Pinça de Allis 15 cm. Pinça de pressão traumática. Produto confeccionado em aço inoxidável; Com garras. Tamanho: 20CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Não estéril.	UN	202	31,00	6.262,00
595	8888 - Pinça Dissecção Anatômica 18 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Produto confeccionado em Aço Inoxidável com serrilha. Pinça Dissecção Anatômica 18 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Produto confeccionado em Aço Inoxidável com serrilha.	UN	176	18,46	3.248,96
754	9052 - Tala de imobilização moldável em EVA tamanho G Tala de imobilização moldável em EVA tamanho G	UN	348	22,50	7.830,00
763	9061 - Tentacânula 15 cm, sonda acanelada. Tentacânula 15 cm, sonda acanelada.	UN	21	9,08	190,68
774	9072 - Tesoura Iris Curva, ponta romba, produto confeccionado em aço inoxidável. Tamanho: 11cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Tesoura Iris Curva, ponta romba, produto confeccionado em aço inoxidável. Tamanho: 11cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	122	14,00	1.708,00
775	9073 - Tesoura Iris Reta, produto confeccionado em aço inoxidável. Ponta fina. Tamanho: 12cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de	UN	192	14,50	2.784,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	identificação, procedência e rastreabilidade. Tesoura Iris Reta, produto confeccionado em aço inoxidável. Ponta fina. Tamanho: 12cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.				
776	9074 - Tesoura Metzemaum Curva 20 Cm Aço Inoxidável AISI-420 Tesoura Metzemaum Curva 20 Cm Aço Inoxidável AISI-420	UN	87	46,00	4.002,00
778	9076 - Tesoura Metzemaum Reta 20 Cm Aço Inoxidável AISI-420 Tesoura Metzemaum Reta 20 Cm Aço Inoxidável AISI-420	UN	97	46,00	4.462,00
Total					164.692,44

3103 - J.N.S. TEXTIL LTDA (33.660.094/0001-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
219	8508 - Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, Pacote com 10 unidades Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, com dobras para dentro em toda a sua extremidade, hidrófila, de cor branca. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.511	0,54	1.355,94
Total					1.355,94

3104 - STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA (11.388.997/0001-15)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
221	8510 - Conjunto de laringoscópio iluminação de fibra ótica com 3 laminas curvas e 3 lâminas retas acompanha: 1 cabo de pilha ADULTO, lâminas retas n. 3, 4 e 5, lâminas curvas n. 3, 4 e 5, bolsa de armazenar Conjunto de laringoscópio iluminação de fibra ótica com 3 laminas curvas e 3 lâminas retas acompanha: 1 cabo de pilha ADULTO, lâminas retas n. 3, 4 e 5, lâminas curvas n. 3, 4 e 5, bolsa de armazenamento e transporte	UN	55	1.357,00	74.635,00
222	8511 - Conjunto de laringoscópio iluminação de fibra ótica com 4 laminas curvas e 4 lâminas retas acompanha: 1 cabo	UN	53	1.450,00	76.850,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	de pilha INFANTIL, lâminas retas n. 00, 0, 1 e 2, lâminas curvas n. 00, 0, 1 e 2, bolsa de Conjunto de laringoscópio iluminação de fibra ótica com 4 lâminas curvas e 4 lâminas retas acompanha: 1 cabo de pilha INFANTIL, lâminas retas n. 00, 0, 1 e 2, lâminas curvas n. 00, 0, 1 e 2, bolsa de armazenamento e transporte				
559	8851 - Oxímetro, monitor para oximetria de dedo, não invasivo, portátil, operado com pilhas alcalinas, display com alta intensidade de luz, operado por uma única tecla. Medidas de saturação de oxigênio (spo2) Oxímetro, monitor para oximetria de dedo, não invasivo, portátil, operado com pilhas alcalinas, display com alta intensidade de luz, operado por uma única tecla. Medidas de saturação de oxigênio (spo2) na faixa de 35% a 100%, com variação de até 2% monitoramento cardíaco de 30bpm a 250 bpm valores de spo2 e pulso. Auto desligamento caso não haja sinal em alguns segundos. Uso em pacientes pediátricos e adultos. Monitoração de carga de bateria e alarme visual para bateria fraca. Garantia: 12 meses após o aceite definitivo do equipamento.	UN	253	80,00	20.240,00
Total					171.725,00

3105 - CIRURGICA PARMA LTDA (10.368.534/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
298	8586 - Esfigmomanômetro aneróide Infantil, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde Esfigmomanômetro aneróide Infantil, sem engrenagens para maior durabilidade no instrumento. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos, resistente a quedas de até 70 cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 5 anos. Leve e livre de látex para maior comodidade. Manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico, permite trabalhar com a mão direita e esquerda ou produto equivalente. ACESSÓRIO: 01(uma)	UN	205	337,00	69.085,00

	braçadeira infantil completa, 1(uma) válvula e 1 (uma) pera.				
316	8604 - Estadiômetro profissional: Fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte prolongando a utilização do seu produto. Com siste Estadiômetro profissional: Fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte prolongando a utilização do seu produto. Com sistema de correção de medidas, pois durante a furação da parede utilizada para a fixação do equipamento, comumente ocorrem diferenças milimétricas devido à instabilidade durante o processo, isso acaba gerando resultados imprecisos de estatura, essa imprecisão é facilmente corrigida com o exclusivo sistema de "Ajuste Dimensional". Características: Matéria Prima: Alumínio Anodizado; Campo de Medição: 40 cm até 210 cm; Resolução: Milímetros; Largura: 15 cm. Garantia de um ano.	UN	17	359,00	6.103,00
321	8609 - Estetoscópio adulto com sistema patenteado de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, olivas macias e confortáveis que se ajustam perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; Mol Estetoscópio adulto com sistema patenteado de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, olivas macias e confortáveis que se ajustam perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", Auscultador de aço inoxidável; Garantia do fabricante: 03 anos contra defeitos de fabricação.	UN	201	39,98	8.035,98
324	8612 - Estetoscópio infantil, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as part Estetoscópio infantil, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex, o	UN	83	88,00	7.304,00

	equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSÓRIOS: 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de 3 (três) anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.				
458	8749 - HAMPER INOX, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIO E SACO. Hamper inox, com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco. Aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00 mm. Pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de Ø3/4" x 1,00 mm. Rodízios: giratórios de Ø1"1/2. Acessório fornecido: saco de lona lavável. Dimensões: Ø0,50 x 0,80 (DxA). Capacidade: 100 Litros.	UN	46	223,00	10.258,00
550	8842 - Monitor de Pressão Arterial Pulso automático: Unissex. Monitor de pulso mede a pressão arterial sistólica, diastólica e de pulso, avisa o usuário quando detecta arritmia cardíaca. Possui indicador do Monitor de Pressão Arterial Pulso automático: Unissex. Monitor de pulso mede a pressão arterial sistólica, diastólica e de pulso, avisa o usuário quando detecta arritmia cardíaca. Possui indicador do nível da pressão arterial que compara as leituras obtidas pelo usuário com os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia. Memória para 60 resultados com hora e data, detector de batimentos irregulares, indicador do nível da pressão arterial, tecnologia que infla o manguito de acordo com cada pessoa. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. Garantia do Fabricante: 05 anos - contra defeito de fabricação.	UN	214	117,00	25.038,00
556	8848 - Oftalmoscópio 2.5v fonte de luz xenon - mínimo 3 seleções abertura pequena abertura, grande abertura, abertura de fixação, semicírculo de abertura,vermelho sem filtro) - no mínimo 40 lentes de -20 a Oftalmoscópio 2.5v fonte de luz xenon - mínimo 3 seleções abertura pequena abertura, grande abertura,	UN	46	700,00	32.200,00



	abertura de fixação, semicírculo de abertura, vermelho sem filtro) - no mínimo 40 lentes de -20 a 20 dioptrias - discagem iluminado clip de bolso com integrante no interruptor liga/desliga para uso ambidestro, alimentado por aa metal, baterias.				
557	8849 - Otoscópio profissional com lâmpada de LED, com ponteiros incluídas. Desenvolvido para exames das partes internas do ouvido, lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), para transmissão de luz fria, garan Otoscópio profissional com lâmpada de LED, com ponteiros incluídas. Desenvolvido para exames das partes internas do ouvido, lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas. Conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. - Espéculos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades. 05 espéculos reutilizáveis N° 1 (2,5mm) 05 espéculos reutilizáveis N° 2 (4,0mm) 10 espéculos descartáveis N° 1 (2,5mm) 10 espéculos descartáveis N° 2 (4,0mm) Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes. Lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500K (graus Kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas. - Disponível na cor PRETO Garantia: 01 (um) ano Manual de instrução e garantia. Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).	UN	166	478,00	79.348,00
558	8850 - Oxímetro de pulso SpO2 pediátrico neonatal de pulso Infantil: usado para medir a saturação de pulso de oxigênio e taxa de pulso através do dedo. Conectado com uma sonda oxímetro externo SpO2. Faixa de Oxímetro de pulso SpO2 pediátrico neonatal de pulso Infantil: usado para medir a saturação de pulso de oxigênio e taxa de pulso através do dedo. Conectado com uma sonda oxímetro externo SpO2. Faixa de medição: 0%-100%. Mostrar o valor de	UN	86	119,99	10.319,14

SpO2; Indicação do valor de taxa de pulso; Display gráfico de barras; Indicação da capacidade da bateria; Valor de SpO2 e valor da taxa de pulso de armazenamento; Fonte de alimentação: Bateria seca (2AA).				
Total				247.691,12

3106 - DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI (37.218.409/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
328	8616 - FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE - ESTÉRIL C/ TRAQUEINHA - ADULTO Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta; Bacterino e Viral, Eletrostático, Hidrof FILTRO HMEF BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE - ESTÉRIL C/ TRAQUEINHA - ADULTO Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta; Bacterino e Viral, Eletrostático, Hidrof	UN	5	22,80	114,00
Total					114,00

3108 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (20.344.116/0001-55)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
346	8634 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 3- 0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm.caixa com 24unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm.	CX	134	92,06	12.336,04
347	8635 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 3- 0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 3-0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.	CX	152	92,06	13.993,12
348	8636 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 4- 0, de 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm.caixa com 24unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 4-0, de 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm.	CX	128	96,10	12.300,80
349	8637 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 4- 0, de 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 4-0, de 70cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm.	CX	129	88,37	11.399,73
350	8638 - Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 4-	CX	147	88,37	

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.caixa com 24unidades Fio de Sutura Catgut cromado, n.º 4-0, de 75cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.				12.990,39
360	8649 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa com 24unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm.	CX	137	88,37	12.106,69
361	8650 - Fio de Sutura Catgut simples, n.º 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura Catgut simples, n.º 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm.	CX	186	88,37	16.436,82
762	9060 - Tela De Marlex De Polipropileno (30cmx30cm) Tela De Marlex De Polipropileno (30cmx30cm)	UN	45	120,00	5.400,00
Total					96.963,59

3109 - SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

(22.910.512/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
364	8653 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento n° 3-0 de 45cm. Com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento n° 3-0 de 45cm. Com agulha 3/8 círculo triângulo 2,5 cm.	CX	1.298	29,20	37.901,60
365	8654 - FIO CIRURGICO DE NYLON Nº 2.0 EMBALAGEM COM 24 UNID FIO PARA SUTURA NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTAR PRETO TIPO NYLON Nº 2-0, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DE 5%), RESISTENTE, UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. A AGULHA DEVERÁ SER TRIANGULAR (TRAUMÁTICA), 1/2 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PENETRAÇÃO REDUZINDO TRAUMAS NOS TECIDOS. ESPECIALIDADE: CUTICULAR. ACONDICIONAMENTO: OS FIOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	1.312	29,24	38.362,88

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitória Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	ADEQUADA A FIM DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. TANTO A EMBALAGEM INDIVIDUAL QUANTO A CAIXA DEVEM TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, DESENHO DA AGULHA EM TAMANHO REAL, REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME ABNT NBR 13904. PRAZO DE VALIDADE: 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA. A CAIXA DEVE CONTER NO MÍNIMO 24 ENVELOPES.				
373	8662 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 2,0 cm.	CX	1.388	29,24	40.585,12
379	8668 - Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 5-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm. Caixa com 24 unidades Fio de Sutura tipo Nylon monofilamento, nº 5-0, de 75 cm, com agulha 3/8 círculo triângulo 2,0 cm.	CX	783	29,25	22.902,75
394	8684 - Fio para sutura não absorvível tipo seda preto trançado, siliconizado, com 45 cm nº 4-0, com agulha de 1,7 cm, cilíndrica, 1/2, triangular. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto Fio para sutura não absorvível tipo seda preto trançado, siliconizado, com 45cm nº "4-0", com agulha de 1,7cm, cilíndrica, 1/2, triangular. Prazo de validade: 80% do prazo total da validade do produto no momento da entrega. embalagem com 24 unidades.	CX	180	46,80	8.424,00
Total					148.176,35

3110 - JOHAN & STEFANI LTDA (18.740.207/0001-68)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
429	8721 - Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas	UN	47.860	1,05	50.253,00

	proporcionando muito mais segurança contra vazamentos Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho pequeno (P) - Peso acima de 20 Kg.				
430	9094 - Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança acima de 40kg Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de	UN	86.310	1,66	143.274,60

	polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho médio (M) - Peso acima de 40 Kg				
431	8722 - Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança 70kg Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Tamanho grande (G) - Peso acima de 70 Kg	UN	124.370	1,29	160.437,30
432	8723 - Fralda Geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança 90kg Fralda Geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais	UN	119.560	1,29	154.232,40

	antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho (EG) cintura acima 150cm, peso acima de 90kg.				
433	8724 - Fralda Geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de Fralda Geriátrica, descartável, formato anatômico, com quatro fitas adesivas laterais reposicionáveis, cobertura ultra suave hipoalergênica, gel que absorve os líquidos transformando-os em cristais de gel, elásticos ao redor das pernas, camada impermeável macia que impede a passagem de líquidos, barreiras laterais antivazamento macias e impermeáveis, maior rapidez na absorção e melhor distribuição dos líquidos, canais internos de distribuição de líquidos, dupla camada de polpa. Tamanho pequeno (P) cintura até 70 cm, peso até 40 kg.	UN	46.290	1,11	51.381,90
Total					559.579,20

3111 - D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (38.049.999/0001-36)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
453	8744 - Gesso sintético 10cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, e Gesso sintético 10cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	UN	65	49,99	3.249,35
454	8745 - Gesso sintético 12,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, Gesso sintético 12,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores,	UN	15	49,80	747,00

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



	radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.				
455	8746 - Gesso sintético 5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, em Gesso sintético 5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	UN	15	31,59	473,85
456	8747 - Gesso sintético 7,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, Gesso sintético 7,5cm x 3,6m, composto de bandagem de gesso sintético, fibra de vidro impregnada, com resina de poliuretano, resistente a água, várias cores, radiotransparente, não requer reparações, endurecimento rápido, não requer acessórios.	UN	15	42,59	638,85
Total					5.109,05

3112 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (30.597.921/0001-44)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
468	8759 - Integradores Químicos Tipo 5 da norma ANSI/AAMI/ISO11140-1:2005. Integrador químico que usa tinta indicadora que muda de cor (tinta de agente específico) e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da Esterilização por Vapor (Presença do Vapor - Tempo e Temperatura), conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1:2005 para equipamentos com ciclos de 121° C a 134° C, com sistema de pré-vácuo. Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados.	UN	81	35,00	2.835,00
Total					2.835,00

3113 - PAPEL MASTER SUL LTDA (04.368.522/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
502	8793 - Lençol descartável, COR BRANCA, material papel, 100% celulose, largura 70cm, comprimento 50m, gramatura: 29 à 32gr/m², apresentação rolo, aplicação maca hospitalar. Lençol descartável, COR BRANCA, material papel, 100% celulose, largura 70cm, comprimento 50m, gramatura: 29 à 32gr/m², apresentação rolo, aplicação maca hospitalar.	CX	1.794	7,47	13.401,18
Total					13.401,18

3114 - CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (47.063.094/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
536	8827 - Manitol 20% 500 ml Manitol 20% 500 ml	FR	1.645	10,00	16.450,00
Total					16.450,00

3115 - R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (26.526.668/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
87	8372 - Avental de proteção para raio x para paciente; Características: Borracha plumbífera 0,25mm PB; Com protetor para tireoide; Tamanho 100x60cm; Acabamento em corino especial; Garantia de 1 ano. Avental de proteção para raio x para paciente; Características: Borracha plumbífera 0,25mm PB; Com protetor para tireoide; Tamanho 100x60cm; Acabamento em corino especial; Garantia de 1 ano.	UN	117	590,00	69.030,00
111	8399 - Bloco de papel termossensível especial para impressão em cardiocógrafa BT-350, medida 150 x 990 x 15 mm, 250 folhas, mod. FS 152-90-80R-01 (escala 30 a 240 BPM). Bloco de papel termossensível especial para impressão em cardiocógrafa BT-350, medida 150 x 990 x 15 mm, 250 folhas, mod. FS 152-90-80R-01 (escala 30 a 240 BPM).	BL	59	34,15	2.014,85
120	8408 - Braçadeira para aparelho de pressão com gancho. Braçadeira para aparelho de pressão com gancho.	UN	40	32,50	1.300,00
121	8409 - Braçadeira para aparelho de pressão com velcro. Braçadeira para aparelho de pressão com velcro.	UN	53	21,00	1.113,00
130	8418 - Cabo para corrente bifásica compatível TENS /FES /HTM / IBRAMED 04 canais 01 via Cabo para corrente bifásica compatível TENS /FES /HTM / IBRAMED 04 canais 01 via	UN	21	70,70	1.484,70

179	8467 - Circuito P/ Anestesia Baraka Adulto 2 Litros Traquéia Silicone Circuito P/ Anestesia Baraka Adulto 2 Litros Traquéia Silicone	UN	6	199,90	1.199,40
180	8468 - Circuito P/ Anestesia Baraka Infantil 1 Litros Traquéia Silicone Circuito P/ Anestesia Baraka Infantil 1 Litros Traquéia Silicone	UN	6	197,50	1.185,00
246	8534 - Digiflex extra leve amarelo - exercitador para mãos e dedos. Digiflex extra leve amarelo - exercitador para mãos e dedos.	UN	34	113,10	3.845,40
247	8535 - Digiflex forte azul (exercitador para mãos e dedos para trabalhar força). Digiflex forte azul (exercitador para mãos e dedos para trabalhar força).	UN	34	85,20	2.896,80
320	8608 - Estesiômetro-kit de teste de sensibilidade-O conjunto de monofilamentos de Semmes-Weinsten (Estesiômetro) é um instrumento fundamental de medição e avaliação do nível de sensibilidade da pele na prevenção de deformidades e amputações em casos de neuropatias. Possui seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05 g e 300 g, quando aplicados sobre a pele.	UN	18	254,90	4.588,20
597	8890 - Pinça Faure para biópsia uterina 24 cm. Pinça Faure para biópsia uterina 24 cm.	UN	68	352,20	23.949,60
602	8897 - Pinça Kogan para abertura do colo do útero 27cm. Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastre Pinça Kogan para abertura do colo do útero 27cm. Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	76	447,40	34.002,40
612	8907 - Pinça winter reta 27cm nº 1 Pinça winter reta 27cm nº 1	UN	48	109,19	5.241,12
622	8918 - Punch Keyes 2mm e cabo com 9cm para biopsia de pele, confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e	UN	22	86,40	1.900,80

	rastreabilidade. Punch Keyes 2mm e cabo com 9cm para biopsia de pele, confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.				
766	9064 - Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia. Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia.	UN	56	123,30	6.904,80
Total					160.656,07

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no ALMOXARIFADO, localizado na Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº501, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, apenas ao fiscal do contrato.

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada

conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Associação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

5.2. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

5.3. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.4. A DETENTORA DA ATA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.5. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- 1 - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 2 - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 3 - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 4 - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- 5 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 6 - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 7 - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 8 - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 9 - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 10 - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 11 - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 12 - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 13 - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 14 - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- 15 - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 16 - A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
 - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 17 - A contratada deverá observar o prazo de garantia de 12 (doze) meses para todos os equipamentos médicos, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuoado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor responsável conforme indicação, localizado na sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

7.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

7.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Associação Regional de Saúde do Sudoeste, CNPJ sob nº 00333678-0001.96;**

7.3.2. Endereço: Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº501, água Branca. CEP 85.601-970 – Francisco Beltrão-PR.

7.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

7.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.3.3.3. Número do item e descrição do produto;

7.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.3.3.5. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

7.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.5. Poderá a Associação Regional de Saúde do Sudoeste sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

4 - 1 . 1001 . 10 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319067 Depósitos Compulsórios

7.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

7.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

7.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.



7.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

7.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

7.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

7.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Caberá ao representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por:

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo **Servidor Valdecir Maciel Junior, do Setor de Almoxarifado, e-mail compras@arssparana.org, Telefone (46) .3520-0900**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo a Associação Regional de Saúde do Sudoeste convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

9.3.1. Procedente o pedido, a Associação Regional de Saúde do Sudoeste poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os

valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

9.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, a Associação Regional de Saúde do Sudoeste poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Associação, suspender a execução dos serviços.

10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Associação.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela ARSS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

10.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à ARSS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES



11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

12.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

14.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Setor de Licitações da Associação Regional de Saúde do Sudoeste a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

14.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 08/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.4. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº PR8/2021**.

14.5. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA**
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA 02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000061010006935,
OU=Sacristia da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB
v0, OU=26716487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA-02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.14 11:48:44
Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente de Órgão
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Assinaturas

Eloisa Cristina Favero Pregoeiro EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS Apoio	INDIANARA MAFRA DE LIMA Apoio
---	--

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ: 85.081.446/0001-40

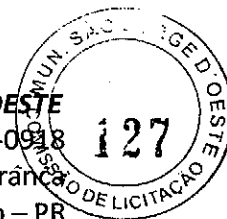
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



CNPJ: 09.676.256/0001-98

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 07.976.695/0001-90

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 06.316.353/0001-81

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

SALVI, LOPES & CIA. LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 10.474.392/0001-84

POSSATTO & POSSATTO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 22.437.236/0001-22

FELIPE BULKA

TKATCHUK:1041739

9901

Assinado de forma digital por

FELIPE BULKA

TKATCHUK:10417399901

Dados: 2021.07.23 09:02:43 -03'00'

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.807.173/0001-70

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.866.426/0001-28

ODONTOMED CANAA LTDA

CNPJ: 07.947.536/0001-68

ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.814.203/0001-75

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

CNPJ: 37.182.085/0001-86

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.881.804/0001-08

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



CNPJ: 21.484.336/0001-47

MAYCON WILL EIRELI

CNPJ: 18.712.730/0001-80

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI

CNPJ: 34.093.466/0001-09

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 24.399.184/0001-72

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.068.320/0001-32

ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 19.844.928/0001-80

CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.499.939/0001-76

COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 11.768.299/0001-45

INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ: 24.658.613/0001-89

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918

Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 32.597.474/0001-59

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.316.524/0001-14

J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

CNPJ: 11.388.997/0001-15

CIRURGICA PARMA LTDA

CNPJ: 10.368.534/0001-29

DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.218.409/0001-99

NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 20.344.116/0001-55

SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 22.910.512/0001-28

JOHAN & STEFANI LTDA

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0918
Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR



CNPJ: 18.740.207/0001-68

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.049.999/0001-36

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.597.921/0001-44

PAPEL MASTER SUL LTDA

CNPJ: 04.368.522/0001-00

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 47.063.094/0001-01

R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.526.668/0001-60

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura: _____

Nome/RG/Assinatura: _____

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: 1

		NOME DA EMPRESA				CNPJ		Observação.			
COTAÇÃO 1		ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE				00.033.678/0001-96		14/04/21			
COTAÇÃO 2		BANCO DE PREÇOS(Prefeitura Municipal de Itauna)						11/08/21			
COTAÇÃO 3		BANCO DE PREÇOS(Prefeitura Municipal Porto velho)						11/08/21			
COTAÇÃO 4		BANCO DE PREÇOS(Prefeitura Municipal Contagem)						11/08/21			
						VALOR R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNI	QTD	COT.1	COT.2	COT.3	COT.4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina 1 ml. Escala com graduação de 2 em 2 unidades. Agulha 8mm(Comprimento) x 0,3 mm (Calibre)	Unidade	10.000	0,48	0,83	0,84	0,84	0,48	0,84	0,75	4.800,00
											4.800,00

Responsável pela cotação

Paulo Duarte Da Silva

APROVAÇÃO:

☐ COMPR DIRETA

☐ CONTRATO

☒ LICITAÇÃO


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

São Jorge D'Oeste, 11 AGOSTO de 2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 263/2021

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
1	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina 1 ml. Escala com graduação de 2 em 2 unidades. Agulha 8mm(Comprimento) x 0,3 mm (Calibre)	Unidade	10.000	0,48	4.800,00
TOTAL				4.800,00	

PERFAZENDO UM VALOR TORTAL DE RS 4.800,00

Justificativa: A aquisição faz-se necessário para garantir o atendimento aos pacientes insulino dependentes, que são atendidos diariamente na farmácia central do Município bem como nas farmácias das ESFs do Bairro da Lapa e do distrito de Dr. Antônio Paranhos.

Razão da escolha: Menor preço entre os orçamentos

Prazo de vigência: 12 (Doze) Meses Podendo Ser Prorrogado

Prazo de entrega 3(Três) Dias Após a Requisição de Compra

Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.


PAULO DUARTE DA SILVA
Dépto. De Compras

São Jorge D'Oeste-Pr, 12 de AGOSTO de 2021

De acordo,

Em 12/08/21


Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo o Pregão Presencial
nos termos da Lei


Leila da Rocha
Prefeita

16/08/21



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2021

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 16 / 08 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2021

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**, até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

16/08/21



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

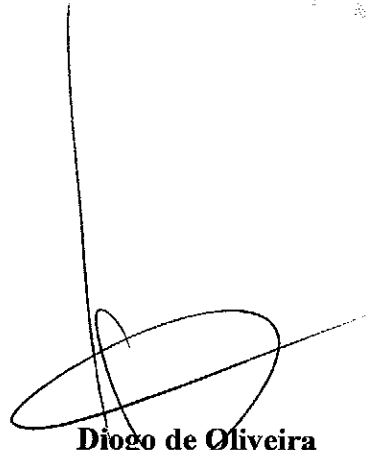
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **16/08/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Elemental programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 16 / 08 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-63



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2021

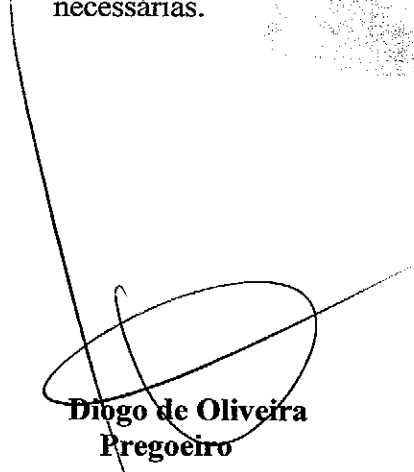
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 16 / 08 / 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-01

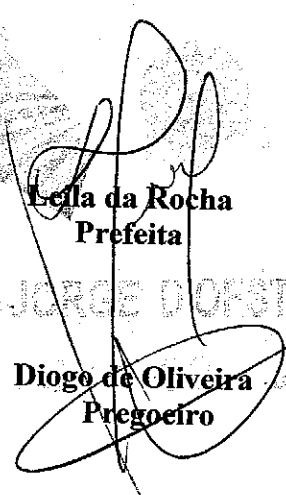


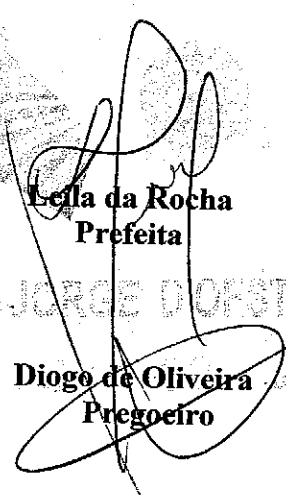
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/08/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **30/08/2021 as 14h00.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2021.


Lella da Rocha
Prefeita

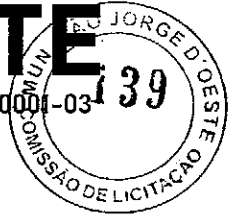

Diogo de Oliveira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/08/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 190/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-93



PARECER JURÍDICO Nº 281/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 190/2021**, tendo como **objeto** a contratação de empresa para fornecimento de seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina 1ML, contendo escala com graduação de 2 em 2 unidades, agulha 8mm (comprimento) x 0,3MM (CALIBRE), para a Secretaria municipal de Saúde do município de São Jorge D'Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Saúde, conforme memorando 136/2021. Justifica-se ante a evidente necessidade de manter os serviços da saúde em andamento, os quais são de ordem primordial.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final dos itens, não ultrapassam o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0801-08



Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-04



No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

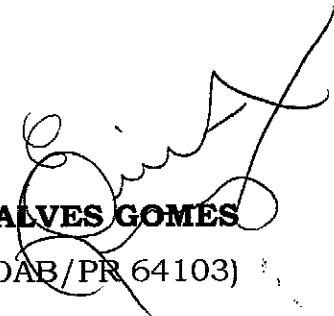
Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por lote, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

Ê o parecer.

São Jorge D' Oeste, 16 de agosto de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Item	Descrição	Valor	Valor Total
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Valor	Valor Total
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Valor	Valor Total
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Valor	Valor Total
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

CARGO		ALUGUELO DE VEICULO COMPLETO DE 10 DIAS PARA TRANSPORTE DE CARGA DE 1000 KG PARA O LUGAR DE TRABALHO DO CONTRATO DE 10 DIAS		VALOR		R\$ 1.000,00	
VALOR		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
R\$ 1.000,00		R\$ 1					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 30/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 16/08/2021.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod388504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

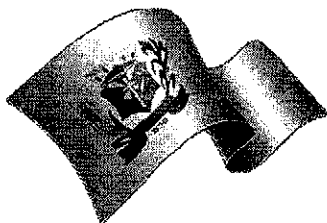
Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 198/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 33/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 198/2019, passando a ter sua vigência/execução até 10/10/2021.
Prazo de vigência	10/10/2021
Prazo de execução	10/10/2021
Data assinatura	06/08/2021

Cod366521

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 104/2021 Pregão/Nº. 170/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Francieli Vieira de Souza Farmácia Elet - CNPJ nº. 31.512.752/0001-85
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE FORMULA ESPECIAL INFANTIL DE 0 A 6 MESES DE IDADE CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 15/08/2022
Prazo de vigência	até 15/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 18/08/2021

Cod388540

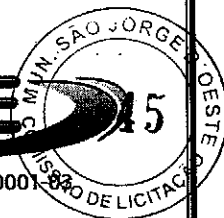


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por item

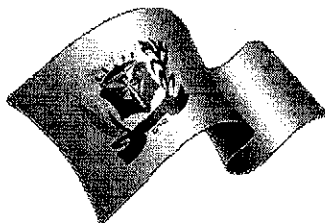
Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA
- ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA
- ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇOS - ORIENTAÇÕES SISTEMA

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste

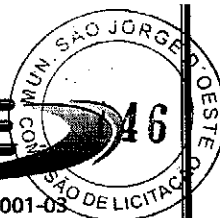


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021, do tipo: “Menor preço Por item”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado no dia **30/08/2021, 14:00 (quatorze horas)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

- a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
 - ANEXO V -DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)
- b) O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**, conforme descrição no **ANEXO I**.

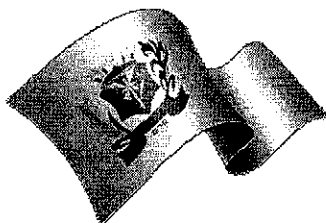
2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

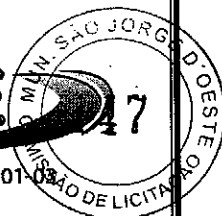
[Handwritten signature] 2



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 190/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 30/08/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 190/2021

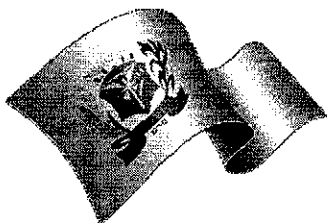
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 30/08/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

A 3

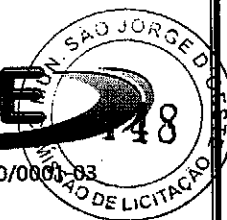


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope e na **forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) Número deste Pregão;

b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado**.

d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

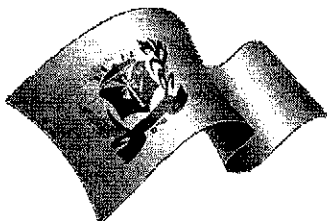
e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item**.

f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

G) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

[Handwritten signature]
4

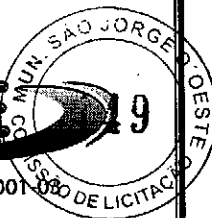


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

8.1.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

8.1.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

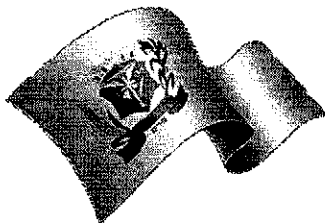
8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

8.1.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

[Handwritten signature]
5

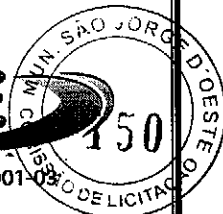


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.3.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÕES

8.1.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

8.1.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3**, poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail

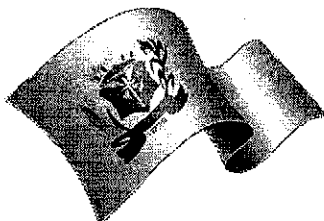
9.4 O **edital** e seus **anexos** estão disponíveis também no site: <http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1**. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolizado

 6

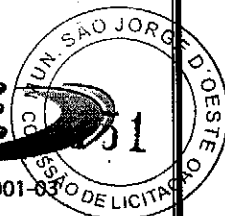


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br fac-simile, através do telefone (46) 3534-8060, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

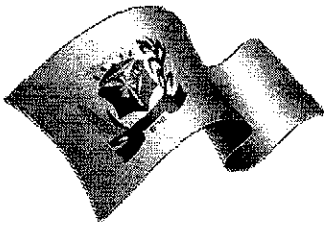
12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO IV deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde

[Handwritten signature]
7

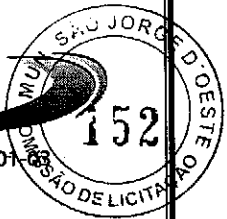


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

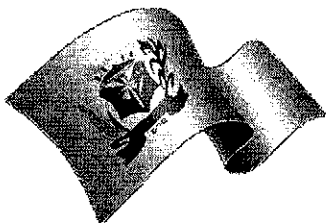
13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO **ANEXO V**, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. (A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

8

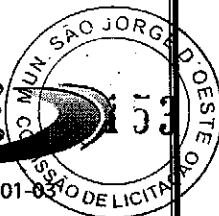


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por item.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexecutável;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

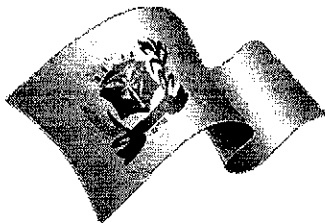
17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

H
9

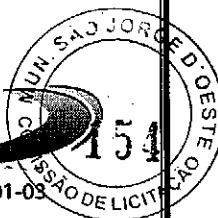


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras "a" e "b"**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

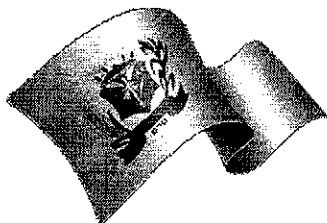
18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

[Handwritten signature]
10



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

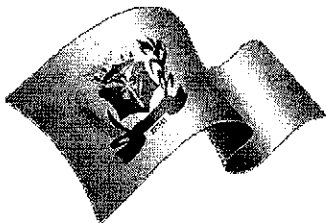
18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

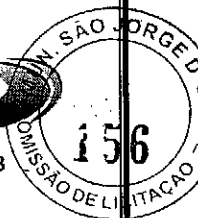


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

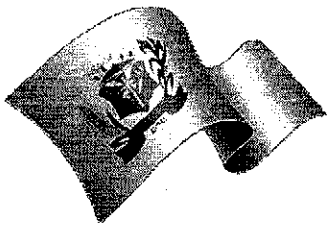
21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o **CONTRATO**, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

[Handwritten signature]

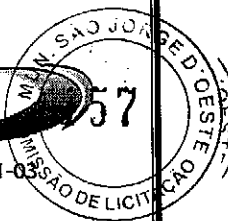


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

26.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.

26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

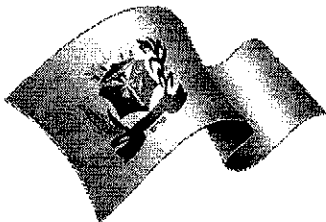
26.3. A previsão de retirada é em até 12 Meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

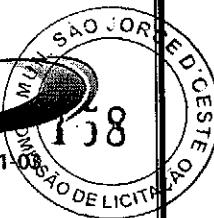


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

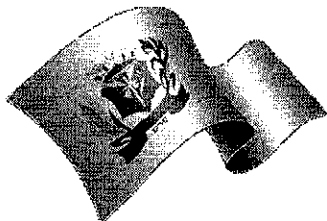
29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

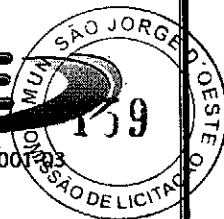


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001203



III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

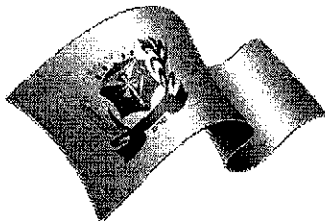
(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

A
15

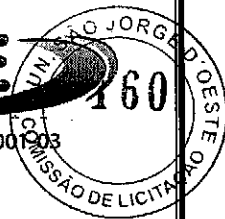


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

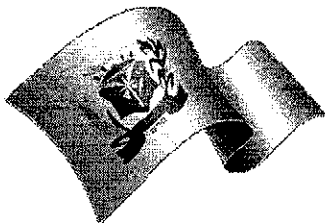
- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

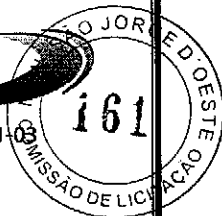


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;
- c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

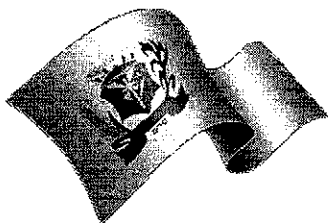
32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Handwritten signature

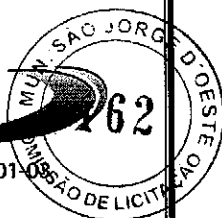


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-00



33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

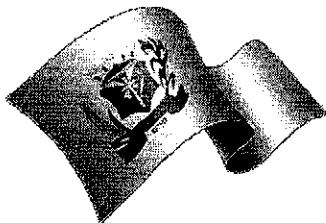
33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 16/08/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

Lote: 1						
Nº	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo	Valor Global
1	58778	Seringa com agulha para aplicação de insulina 1ml, escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha de 8mm de (comprimento) x 0,3mm (calibre).	10.000,00	UN	0,48	4.800,00
TOTAL.....						4.800,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

3. Disposições a serem observadas:

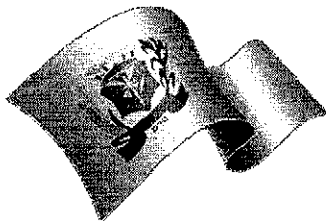
3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

São Jorge D'Oeste, 16/08/2021


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

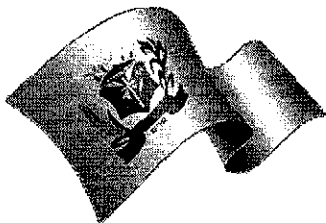
Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D' oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

 20 

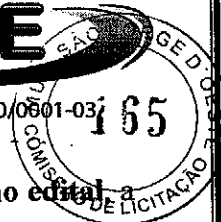


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

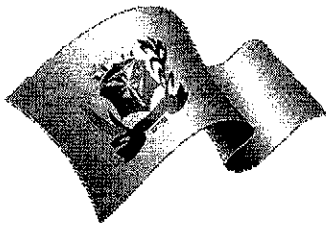
Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

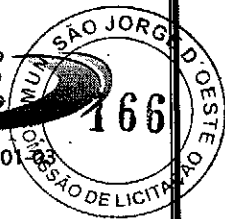


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-23



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0190/2021.

Sr. Pregoeiro,

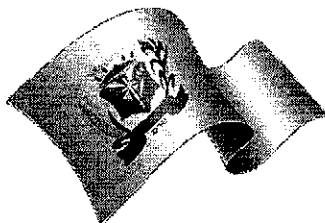
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0190/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

 22

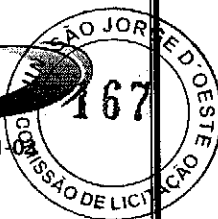


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 0190/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

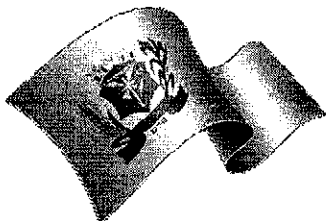
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

 23

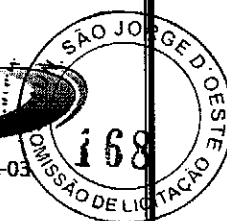


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

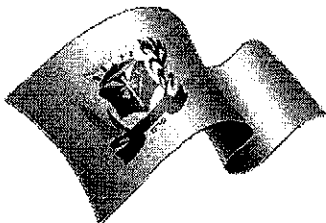
Assinatura do representante _____

Nome do representante:.....

RG nº

[Handwritten signature]

24

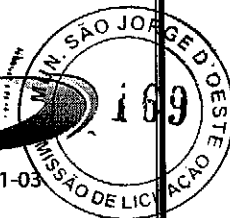


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
_____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de
_____ Estado do _____ CEP: _____. Celular
_____.

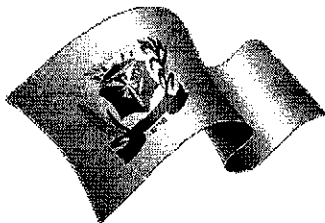
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

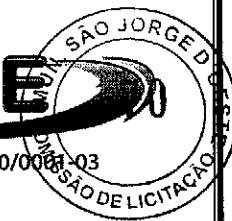
Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

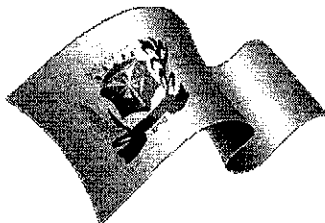
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

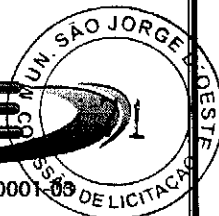


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-00



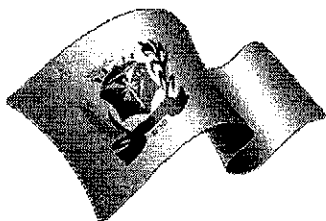
contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

27

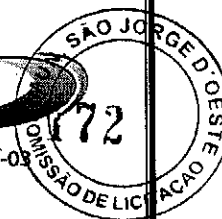


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021

Licitação Pregão Nº 0190/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e **Lei 10.520/2002** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de aquisição de material, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0190/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

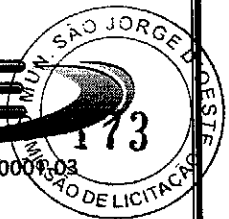
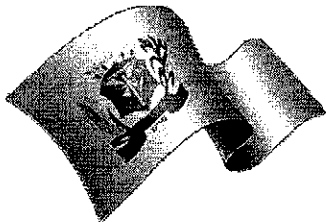
2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....						

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

 28



CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

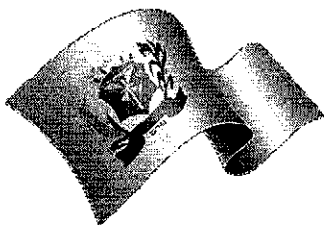
6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu

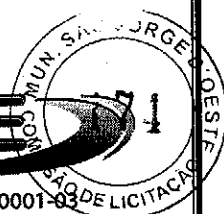


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

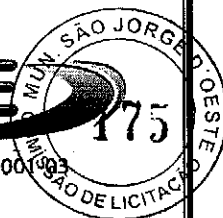
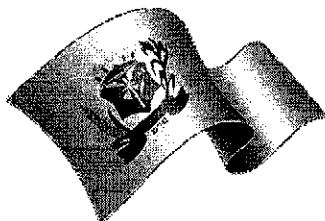
7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

30



7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional-programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

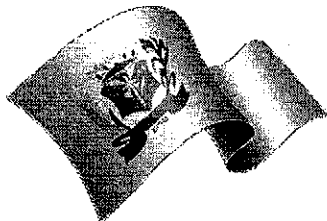
II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluída”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos

31

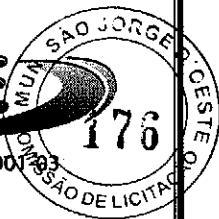


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

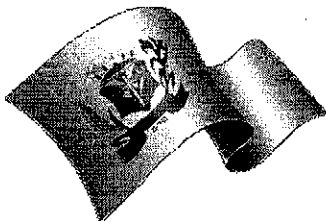
(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

32

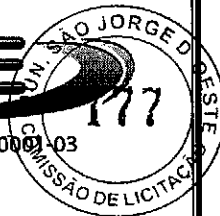


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nºe portadora do RG Nº

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

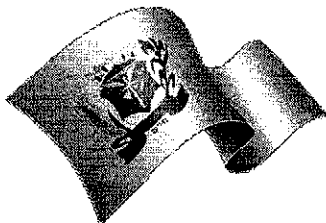
10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

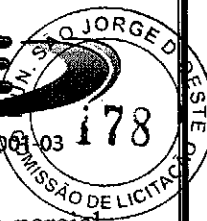


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 190/2021 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

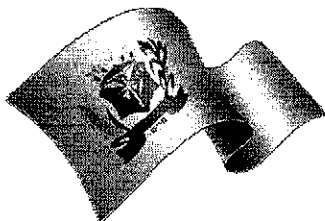
12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 190/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais

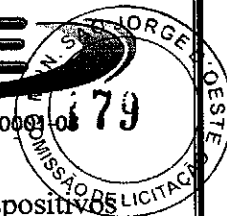


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-01



documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 190/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

Assinatura da Contratante

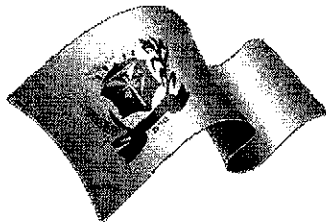
Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

[Handwritten signature]

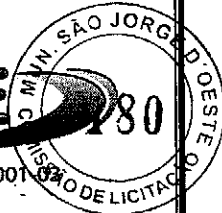


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-00



ANEXO VIII

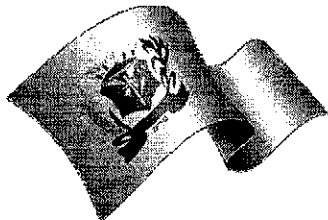
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
_____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-07



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

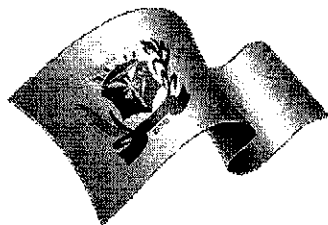
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

37

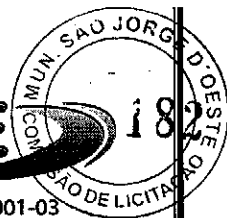


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abra uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0190/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0190/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Pato Branco, 27 de Agosto de 2021.

24.384.602/0001-58

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME

AV. BRASIL, 442

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58 - PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador



PARANÁ - 1522932777

1522932777

1522932777

PARANÁ

124.384.602/0001-587
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL 442
CEP: 85501-071
LATO BRANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112730902211899741967>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112730902211899741967-1
Data: 09/02/2021 14:46:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13745-B2K1



CNJ: 063762

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:46:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**



FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74 e **ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas-PR em 21/06/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82, únicos proprietários da empresa **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41209668028 em 15/03/2016, último arquivamento registrado sob nº 207162638 em 18/12/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº **24.384.602/0001-58**, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade a sócia **ALINE MOZZER**, já qualificada, possuidora de 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), o qual vende e transfere todas as suas quotas, para o sócio remanescente **FERNANDO LUIZ MARCON**, já qualificado, pagos, neste ato, a vista e em moeda corrente do país o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), ficando o sócio remanescente com R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no valor de 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), pagos, neste ato, ficando assim o capital distribuído:

- a) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui no valor de R\$ 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o capital social:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	230.000	230.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

Cláusula 2ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 5ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**



Cláusula 4ª – A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, em 01/02/2015 e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A administração da Eireli caberá a titular **FERNANDO LUIZ MARCON** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª – Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 10ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11º - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12º - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13º - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14º - O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03858066982	ALINE MOZZER
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:17 SOB Nº 41601080576.
PROTOCOLO: 210365676 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100769509. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41601080576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

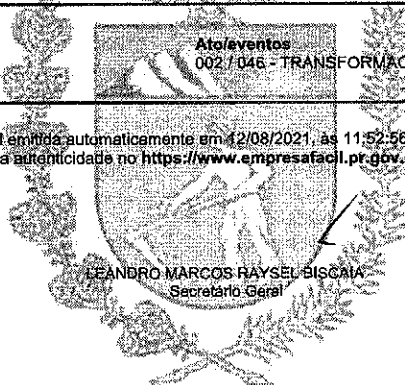
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		Protocolo: PRC2107907664	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601080576	CNPJ 24.384.602/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2016	Início de Atividade 15/03/2016
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 442, Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-071			
Objeto 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO LUIZ MARCON		CPF 052.653.599-74	Administrador S
Dados do Administrador Nome FERNANDO LUIZ MARCON		CPF 052.653.599-74	Início do Mandato 15/03/2016
Último Arquivamento Data 04/02/2021		Número 41601080576	Ato/Eventos 002 / 045 - TRANSFORMACAO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 11:52:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPXSADUA.



PRC2107907664



24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL 442
CEP 85501-071
PR

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112731208216870662115>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112731208216870662115-1
Data: 12/08/2021 12:12:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95241-1TP5



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:15:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco -PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 27 de Agosto de 2021.

24.384.602/0001-58

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME

AV. BRASIL, 442

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCONI

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24384602000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Two handwritten signatures are located in the bottom right area of the page. The signature on the left is a large, stylized loop. The signature on the right is a smaller, more compact scribble.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE ERELI
Endereço: AVENIDA BRASIL 442 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-071

E-mail: LICITACOES@PROMEDICSAUDE.COM.BR
Telefone: 4632251326 Fax:
Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDO LUIZ MARCON

CPF: 052.653.599-74

RG: 92286258

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 442 - - Pato Branco/PR - CEP 85501-071

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 3283 - BRADESCO - Pato Branco/PR

Conta: 15214-5

Data de abertura: 15/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Seringa com agulha para aplicação de insulina 1ml, escala com graduação de 2 em 2 unidade, Agulha de 8mm de (comprimento) x 0,3mm (calibre).	10.000,00	UN	0,48	PROCARE		0,47	4.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.700,00

TOTAL DA PROPOSTA: 4.700,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

[24.384.602/0001-58]
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
PATO BRANCO - PR

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE ERELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58
PATO BRANCO - PR



*Imagem meramente ilustrativa



Hospitalar

Procare®

Shanghai Kindly

China

10369469030

Características Técnicas

- Cilindro altamente transparente, com perfeita visualização do fluido aspirado.
- Apresentação: - Volume nominal: 0,5 ml (50 ui). Graduação a cada 1 ui.
- Volume nominal: 1 ml (100 ui). Graduação de 2 em 2 ui.
- Residual de insulina zero (espaço morto), volume residual inferior a 0,1 ml, em conformidade com a NBR ISO 8537.
- Modelo agulha fixa.
- Lubrificação que garante a suavidade nos deslize do êmbolo.
- Agulha com bisele em aço inoxidável, silicônizado que permite melhor penetração, reduzindo o desconforto.
- Embalados individualmente em papel grau cirúrgico/filme termoplástico.
- Produto esterilizado por óxido de etileno.
- Produto látex free.

Validade

Produto com validade de 5 anos, a partir da data de fabricação.

Composição

- Pistão: polipropileno.
- Êmbolo: polipropileno.
- Agulha fixa: aço inoxidável.
- Capa protetora: polipropileno.

Indicação de Uso

As Seringas de Insulina Procare® são indicadas para uso médico em clínicas, hospitais, ambulatórios, home-care, teleconsultas e clientes em geral em ambiente familiar.

Código	Descrição	Tamanho	Volume	Apresentação
702	SERINGA INS 1,0ML 8X0,30 C/100 PROCARE	30G 5/16 (8x0,3)	1 ml	Caixa com 100 unidades
703	SERINGA INS 0,5ML 8X0,30 C/100 PROCARE	30G 5/16 (8x0,3)	0,5 ml	Caixa com 100 unidades
704	SERINGA INS 0,5ML 6X0,25 C/100 PROCARE	31G 15/64 (6x0,25)	0,5 ml	Caixa com 100 unidades

CERTIFICADOS DE QUALIDADE



Labor Import © - Todos direitos reservados.

CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 173 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.384.602/0001-58, com sede na Rua Avenida Brasil, Nº 442, Bairro centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.501-071.

Através de seu representante legal infra-assinado, FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 9.228.625-8 SESP/PR e CPF nº 052.653.599-74, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, com endereço residencial na Rua Noel Rosa, 380, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.502-530. Celular (46) 99115-6080.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Pato Branco, 27 de Agosto de 2021.

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

CEP 85501-071

FERNANDO LUIZ MARCON

PATO BRANCO - PR

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 442, CENTRO, PATO BRANCO – PR, CEP: 85.501-071

FONE: (46) 3225-1326

ABERTURA: 30/08/2021

CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 14:00 HORAS

ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS

romedic
Saúde

Saúde

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**



FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74 e **ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas-PR em 21/06/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82, únicos proprietários da empresa **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41209668028 em 15/03/2016, último arquivamento registrado sob nº 207162638 em 18/12/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº **24.384.602/0001-58**, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade a sócia **ALINE MOZZER**, já qualificada, possuidora de 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), o qual vende e transfere todas as suas quotas, para o sócio remanescente **FERNANDO LUIZ MARCON**, já qualificado, pagos, neste ato, a vista e em moeda corrente do país o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), ficando o sócio remanescente com R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no valor de 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), pagos, neste ato, ficando assim o capital distribuído:

- a) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui no valor de R\$ 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o capital social:

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	230.000	230.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

Cláusula 2ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 5ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

**3ª Alteração de Transformação de Sociedade Empresária LTDA,
para Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI –
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58**



Folha 3

Cláusula 4ª – A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, em 01/02/2015 e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A administração da Eireli caberá a titular **FERNANDO LUIZ MARCON** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 6ª - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª – Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 10ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 11º - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula 12º - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Clausula 13º - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 14º - O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03858066982	ALINE MOZZER
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:17 SOB N° 41601080576.
PROTOCOLO: 210365676 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100769509. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41601080576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.384.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-071	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@PROMEDICSAUDE.COM.BR		TELEFONE (46) 3225-1326
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **10:03:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:04 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **FBD0.E50A.65A9.740B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024305607-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**
Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 35701-071
PATO BRANCO - PR

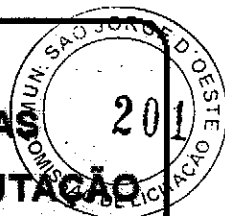


MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 24384602000158
NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF...: 24.384.602/0001-58
ENDEREÇO...: BRASIL, 442 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501071
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/06/2021.
Válida até: 07/09/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0038075
Código de autenticidade da certidão: 115499871115499



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 09 de Junho de 2021.

24.384.602/0001-58
MEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.384.602/0001-58

Razão Social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT

Endereço: AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101113789190544

Informação obtida em 20/08/2021 15:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Certidão nº: 23532743/2021

Expedição: 03/08/2021, às 11:25:40

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.384.602/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208349921	CNPJ 24.384.602/0001-58
NOME EMPRESARIAL MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 94.48.6C.4B.9F.BA.EA.6F.91.B3.D5.54.5D.9C.59.FC.CD.76.D2.DE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974	3115114081149478588	09/09/2020 a 09/09/2021	Sim
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	135182384708462940829140584892389636499	28/06/2019 a 27/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

94.48.6C.4B.9F.BA.EA.6F.91.B3.D5.54.
5D.9C.59.FC.CD.76.D2.DE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2021 às 17:41:43

EC.96.4D.C7.DA.A0.BE.56
D2.DB.36.CB.83.D5.6D.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.384.602/0001-58
 Número da Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 269.410,75	R\$ 890.179,16
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 399.930,97	R\$ 1.965.349,71
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 421.843,17	R\$ 2.176.165,10
VENDAS DE MERC. E SERVIÇOS		R\$ 421.843,17	R\$ 2.176.165,10
RECEITA VENDAS MERCADORIAS		R\$ 404.964,44	R\$ 2.176.165,10
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.912,20)	R\$ (210.815,39)
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (2.097,00)	R\$ (35.892,82)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2.097,00)	R\$ (35.892,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (19.815,20)	R\$ (174.922,57)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (44.005,68)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (928,10)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (7.329,41)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (19.815,20)	R\$ (122.659,38)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (72.055,39)	R\$ (1.002.104,52)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVIÇOS		R\$ (72.055,39)	R\$ (1.002.104,52)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (297.575,34)	R\$ (1.214.739,92)
(-) FRETE S COMPRAS		R\$ (1.987,51)	R\$ (2.036,01)
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ 465,03	R\$ 809,00
ESTOQUE FINAL		R\$ 355.959,80	R\$ 200.000,00
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 6,60	R\$ 9.321,58
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.633,72
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.173,46)	R\$ (1.092,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (370,00)	R\$ (28,65)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (370,00)	R\$ (28,65)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (370,00)	R\$ (28,65)
(-) FRETE S VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (28,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (58.094,83)	R\$ (73.037,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (58.094,83)	R\$ (73.037,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.233,02)	R\$ (60.842,50)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (42.381,43)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (6.270,00)
(-) INSS		R\$ (1.457,80)	R\$ (226,68)
(-) FGTS		R\$ (160,00)	R\$ (3.970,87)
(-) 13 SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.793,52)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.861,81)	R\$ (10.745,99)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ (289,00)	R\$ (4.100,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (553,47)	R\$ (170,53)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.307,60)	R\$ (663,53)
(-) TELEFONE		R\$ (8.858,59)	R\$ (3.963,73)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (9.149,25)	R\$ (384,09)
(-) BRINDES, DOAÇÕES		R\$ (760,00)	R\$ (20,00)
CONFRATERNIZAÇÃO			
(-) INFORMÁTICA E TECNOLOGIA		R\$ (804,95)	R\$ (540,12)
INTERNET			
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (662,98)	R\$ (903,99)
(-) RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 16.878,73	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS GERAL		R\$ (947,15)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (121.903,36)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (370,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP/MEDICO/HOSP/PLANO/EXAMES		R\$ (2.615,22)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (18.487,96)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (1.450,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV PRESTADOS PF		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (23,00)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES DIVERSAS		R\$ (7.279,67)	R\$ (0,00)
(-) CARTÓRIOS E TABELIONATOS		R\$ (36,15)	R\$ (0,00)
(-) FRETES DVS		R\$ (1.705,79)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E PORTES		R\$ (235,01)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS/PVA		R\$ (607,94)	R\$ (0,00)
(-) CONsertos e REPAROS		R\$ (54,00)	R\$ (0,00)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA MONITORAMENTO		R\$ (1.031,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA JUNTA COMERCIAL		R\$ (125,45)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.48.6C.4B.9F.BA.EA.6F.91.B3.D5.54.5D.9C.59.FC.CD.76.D2.DE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.384.602/0001-58
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
NIRE	41208349921
CNPJ	24.384.602/0001-58
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10008
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.48.6C.4B.9F.BA.EA.6F.91.B3.D5.54.5D.9C.59.FC.CD.76.D2.DE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
PATO BRANCO - PR

Tipo de Índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)	1.594.529,78	5,77
$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$	276.131,32	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	1.594.529,78	5,77
$LC = AC/PC$	276.131,32	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	1.481.476,11	5,23
$PL/PC + PELP$	283.443,14	
LIQUIDES INSTANTÂNEA:	1.587.217,96	5,75
AC/PC	276.131,32	
SG=SOLVENCIA GERAL	1.757.607,43	6,20
$SG=AT/(PC+ELP)$	283.443,14	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO(E)	276.131,32	
$E=(PC + ELP) (AC + RLP + AP)$	1.757.607,43	0,16
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE:	1.587.217,96	
PASSIVO CIRCULANTE:	276.131,32	
ATIVO PERMANENTE	163.077,66	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.481.476,11	
ATIVO TOTAL:	1.757.607,43	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.311,82	

Pato Branco, PR,

44.378,00

FERNANDO LUIZ MARCON
Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2021.07.06
17:51:19 -03'00'

FERNANDO LUIZ MARCON
ADMINISTRADOR
CPF Nº 052.653.599-74

VALDEMIR LUIZ BIAVA
Assinado de forma digital
por VALDEMIR LUIZ
BIAVA:60433914904
Dados: 2021.07.06
14:49:24 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
CPF Nº 604.339.149-04
CRC Nº 3356103

24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Agosto de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Custas = R\$ 36,29

Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112731208217745435631>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112731208217745435631-1
Data: 12/08/2021 12:12:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95243-TY89;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:15:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Agosto de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Custas = R\$ 36,29
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112731208216444364500>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112731208216444364500-1
Data: 12/08/2021 12:12:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95242-F9VR



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. G. Galvão
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:15:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

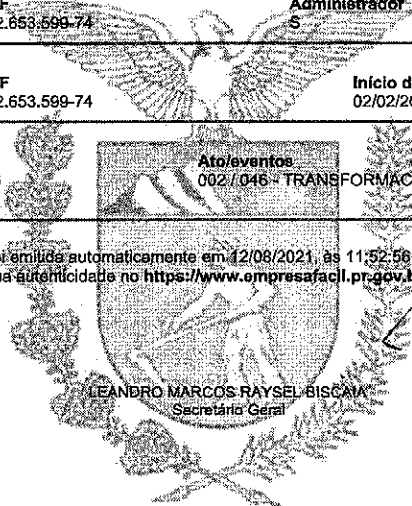
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		Protocolo: PRC2107907664	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601080576	CNPJ 24.384.602/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2016	Início de Atividade 15/03/2016
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 442, Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-071			
Objeto 773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO LUIZ MARCON		CPF 052.653.599-74	Administrador S
Dados do Administrador Nome FERNANDO LUIZ MARCON		CPF 052.653.599-74	Início do Mandato 15/03/2016
Último Arquivamento Data 04/02/2021		Número 41601080576	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 11:52:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPXSADUA.



PRC2107907664



24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112731208216870662115-1
Data: 12/08/2021 12:12:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95241-1TPS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI

CNPJ

24.384.602/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ MARCON

Responsável Legal

FERNANDO MARCON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.702-0 (Y261X8W7H1W4)

Data do Cadastro

23/09/2019

Situação

☐ Ativa

Nº do Processo

25351.474943/2019-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cheetha Medical (Israel) Ltd.
Endereço: 2A Hashlosha St. F-32, Tel-Aviv, Israel
Solicitante: CEI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 2222508/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 1595 Hwy 33 South, New Tazewell, TN, 37825, Estados Unidos da América
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570242/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 185 Richardson Way, Maynardville, TN, 37807, Estados Unidos da América.
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570242/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc.
Endereço: 2301 Centennial Boulevard, Jeffersonville, Indiana, 47130, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.07.459-0 Expediente: 0082246/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xipu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. CNPJ: 02.823.683/0001-02
Autorização de Funcionamento: 1.03.876-5 Expediente: 0248836/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xipu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Indústria Química do Estado de Goiás S/A Iquego CNPJ: 01.541.283/0003-03
Autorização de Funcionamento: 8.12.188-7 Expediente: 0284771/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Johnson & Johnson Medical GmbH
Endereço: Robert-Koch-Strasse 1 - 22851 - Norderstedt, Alemanha
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0253962/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Meridian Bioscience, Inc.
Endereço: 3477 River Hills Drive, Cincinnati, 45244, OH, Estados Unidos da América
Solicitante: NL Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47
Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 0243927/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.
Endereço: 14646 Kirby Drive, Houston, 77047, TX, Estados Unidos da América.
Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0238504/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Navilyst Medical Inc.
Endereço: 10 Glens Falls Technical Park - Glens Falls - NY - 12801, Estados Unidos da América
Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 02.993.016/0001-78
Autorização de Funcionamento: 8.02.083-6 Expediente: 0139091/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Vascular Solutions Inc
Endereço: 6464 Sycamore Court - Minneapolis - Minnesota - 55369, Estados Unidos da América
Solicitante: Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.03.505-3 Expediente: 0107622/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Coorstek Medical LLC
Endereço: 811 Northwoods Blvd - Vandalia - Ohio - 45377, Estados Unidos da América
Solicitante: IMPLAMED - Implantes Especializados Com Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00

Autorização: 1.02.475-3 Expediente: 0263672/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe da classe III.

Fabricante: Cordis de México S.A. de C.V.
Endereço: Calle Circulo Interior Norte, 1820, Parque Industrial Salvacar, Juarez, Chihuahua, 32574, México
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0279024/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Hanita Lenses
Endereço: Kibbutz Hanita, 2288500, Israel
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0170472/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Synthes USA LLC
Endereço: 1051 Synthes Avenue, Monument, CO 80132, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0237599/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III.

Fabricante: TMJ Concepts Solutions Inc
Endereço: 2233 Knoll Drive Ventura - CA 93003, Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoface Implantes Especiais Ltda. CNPJ: 04.365.528/0001-15
Autorização: 8.02.897-9 Expediente: 0189366/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Tecneuro Produtos Científicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.822.624/0001-04
Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro - Três Rios - RJ CEP: 25802-130
Autorização: 8.04.426-4 Expediente: 0249251/19-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a pedido a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com o Parecer nº 344 de 12 de maio de 2018 e suas atualizações, observando as princípios e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08985.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 19, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29700000 - COLATINA/ES
CNPJ: 05.997.742/0001-57
PROCESSO: 25351.463889/2019-00 AUTORIZAÇÃO: 4.01276.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELEM/PA
CNPJ: 28.780.876/0001-17
PROCESSO: 25351.465477/2019-04 AUTORIZAÇÃO: 4.01280.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





PROCESSO: 25351.429382/2019-19 AUTORIZ/MS: 2YH13H5LL95W (8.18695.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
 BAIRRO: MARCO CEP: 65093674 - BELÉM/PA
 CNPJ: 28.780.876/0001-17
 PROCESSO: 25351.465513/2019-21 AUTORIZ/MS: Y2X13H1157WH (8.18678.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTM DO EMBU, 3115 ARMAZEN A
 BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP
 CNPJ: 43.365.816/0005-55
 PROCESSO: 25351.490831/2019-21 AUTORIZ/MS: 0772H04HW20H (8.18745.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon
 BAIRRO: Pq. Ind. Vice Pres. José Alenc CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 32.929.819/0004-77
 PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
 CNPJ: 33.379.154/0001-95
 PROCESSO: 25351.486824/2019-24 AUTORIZ/MS: W5H1Y90W349M (8.18736.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JP RIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios N. 1200 - Sala N. 0448
 BAIRRO: Freguesia - Jacarepaguá CEP: 22745005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 32.719.279/0001-54
 PROCESSO: 25351.463844/2019-27 AUTORIZ/MS: 2LY100YDX5X8 (8.18675.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kaly bekquer segade perdomo
 ENDEREÇO: Av Almirante Tamandare 2515 sala 13
 BAIRRO: fortim CEP: 97574043 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS
 CNPJ: 21.194.740/0001-86
 PROCESSO: 25351.477858/2019-28 AUTORIZ/MS: 64312M8LXW5H (8.18722.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rodonaves transportes e encomendas ltda
 ENDEREÇO: rua oito, 412
 BAIRRO: Dist. Ind. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250070 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 44.914.992/0033-15
 PROCESSO: 25351.475000/2019-29 AUTORIZ/MS: 9Y8242693M8W (8.18706.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
 BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 27.711.659/0001-02
 PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D H MATTOS - DENTAL E CIRURGICA
 ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL 335
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
 CNPJ: 32.670.923/0001-47
 PROCESSO: 25351.463770/2019-29 AUTORIZ/MS: 6WY12LXL3598 (8.18674.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
 BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 27.711.659/0001-02
 PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3770, Bloco K, Sala 11 e 12
 BAIRRO: parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 23.364.066/0001-66
 PROCESSO: 25351.474975/2019-30 AUTORIZ/MS: M351XYHY62YW (8.18704.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, 6241
 BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.854.165/0012-37
 PROCESSO: 25351.486501/2019-31 AUTORIZ/MS: PMY96XH25143 (8.18729.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONEX LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2096-SALA 914-COMPLEXO MONTESERRAT
 BAIRRO: COLINAS DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA/ES
 CNPJ: 24.775.412/0001-61
 PROCESSO: 25351.475023/2019-33 AUTORIZ/MS: 88611X971X5X (8.18707.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 442
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 24.384.602/0001-58
 PROCESSO: 25351.474943/2019-34 AUTORIZ/MS: Y261X8W7H1W4 (8.18702.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: lopes comercio atacadista de produtos para saude e correlatos ltda
 ENDEREÇO: quadra 1 sn lote 09 loja b parte b
 BAIRRO: setor sul CEP: 72410100 - GAMA/DF
 CNPJ: 34.425.614/0001-37
 PROCESSO: 25351.489532/2019-43 AUTORIZ/MS: M4M1H7659006 (8.18742.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA MED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ROUXINOL, 143, SALAO 02
 BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 32.283.250/0001-72
 PROCESSO: 25351.474934/2019-43 AUTORIZ/MS: L5Y16X78L210 (8.18701.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431 - EDIF LA ROCHA
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 29.000.245/0001-09
 PROCESSO: 25351.490789/2019-48 AUTORIZ/MS: 06X1Y452YX73 (8.18743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ouro branco transportes eireli
 ENDEREÇO: av getulio vargas, 79, terreno: ponto comercial
 BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES
 CNPJ: 14.868.305/0001-24
 PROCESSO: 25351.481429/2019-55 AUTORIZ/MS: P58Y90LLW6W (8.18723.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1681, Andar 9, Conjunto 92
 BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 32.929.819/0001-24
 PROCESSO: 25351.471457/2019-64 AUTORIZ/MS: 3MY19221L3YM (8.18694.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA
 ENDEREÇO: rua do astério, 27 1º andar sala
 BAIRRO: BARRA CEP: 29345000 - MARATÁZES/ES
 CNPJ: 31.821.010/0002-00
 PROCESSO: 25351.475035/2019-68 AUTORIZ/MS: OML1MM7H8495 (8.18708.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Antonio Candido Machado nº 3100, parte 2
 BAIRRO: jordanesia CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 24.574.383/0005-01
 PROCESSO: 25351.765211/2018-70 AUTORIZ/MS: 9561H5WX5WW8 (8.18697.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial de Medicamento do Reconcavo Eireli-ME
 ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães nº 1146
 BAIRRO: Ponto Central CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 23.033.931/0001-91
 PROCESSO: 25351.486617/2019-70 AUTORIZ/MS: 3M416410M796 (8.18732.3)
 ATIVIDADE/CLASSE

24.384.602/0001-58
 MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
 PARA SAÚDE LTDA - ME
 AV. BRASIL, 442
 CEP 85501-071
 PATO BRANCO - PR





862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230877209

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00

25351.991192/2020-50 / 1244059

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231486208

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52

25351.985212/2020-53 / 1244045

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215439204

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43

25351.985237/2020-57 / 8208650

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215470209

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02

25351.985075/2020-57 / 4025034

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215243202

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52

25351.984949/2020-59 / 4024991

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215111209

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05

25351.990750/2020-60 / 3097551

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230694201

HUNTER transportes e LOGISTICA ltda / 15.437.790/0002-25

25351.990912/2020-60 / 8208845

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230873203

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43

25351.985002/2020-65 / 3097521

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215166208

MEDICAL VENETUS SP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.769.219/0001-10

25351.974044/2020-71 / 8208737

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181374202

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0162-01

25351.973890/2020-73 / 8208632

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3181202207

União Química Farmacêutica Nacional S/A / 60.665.981/0004-60

25351.872015/2020-75 / 8208741

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889497208

Oceans Comercio Importação Exportação Ltda / 06.213.450/0001-49

25351.991022/2020-75 / 8208814

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3231042208

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00

25351.991214/2020-81 / 3097534

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231478207

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31

25351.990972/2020-82 / 8208789

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230972201

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52

25351.984950/2020-83 / 3097517

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215112205

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.049.999/0001-36

25351.985182/2020-85 / 8208706

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215385201

ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 54.858.014/0009-27

25351.985016/2020-89 / 8208663

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215180201

LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-18

25351.990963/2020-91 / 4025065

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230950208

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0067-91

25351.991011/2020-95 / 8208859

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231027209

G & L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.199/0001-90

25351.991029/2020-97 / 3097579

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231051207

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05

25351.990730/2020-99 / 1244014

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230673204

RESOLUÇÃO DE Nº 4.456, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, II, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.302.007/0002-49

25351.090379/2017-01 / 8147422

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3260239201

ZAHARA COSMÉTICOS LTDA / 07.091.933/0001-80

25351.539833/2016-06 / 2090681

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE SOCIAL / 3313755208

ORTHOPRIME - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 29.258.721/0001-88

25351.298163/2018-09 / 8166615

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3259982029

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23

25351.210108/2020-10 / 4019088

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3260236201

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80

25351.259167/2016-11 / 3069965

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3250136207

BORGES E SLEIMAN LTDA - ME / 11.254.200/0001-97

25351.357436/2017-12 / 1167016

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3277864201

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28

25351.626084/2008-12 / 8046768

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277594203

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80

25351.250905/2016-12 / 2088276

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3260095209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23

25351.210184/2020-17 / 8198311

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260085203

TAIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.828.733/0001-32

25351.304118/2015-19 / 3063901

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3260309209

Mercocamp Comercio Internacional s/a / 05.521.163/0001-33

25351.016409/2004-21 / 3028489

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246079200

25351.016409/2004-21 / 3028489

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3245915209

OPKO DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 08.322.080/0001-03

25351.730165/2010-25 / 1086766

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3136527208

HYGIELINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 16.754.226/0001-18

25351.500828/2013-32 / 2070319

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3260075208

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26

25351.176347/2015-33 / 2079747

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246084203

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 24.354.602/0001-58

25351.474943/2019-34 / 8187020

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277606201

L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA / 33.759.082/0001-01

25351.742482/2019-38 / 4016661

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245877200

25351.742482/2019-38 / 4016661

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246012202

ANA K N DOMENEGHETTI - ME / 05.291.442/0001-58

25351.230982/2015-41 / 8120114

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO MATRIZ / 3260197206

SINAPSE CIRURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.248.958/0001-80

25351.281551/2018-42 / 8166433

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260239209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23

25351.210090/2020-48 / 1237119

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3260144200

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26

25351.176372/2015-33 / 8119061

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246091200

ZENITE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ME / 10.947.129/0001-65

25351.381270/2012-55 / 8091805

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245938209

Nilmar comércio de materiais médicos hospitalares ltda epp / 19.562.972/0001-05

25351.302458/2014-57 / 1102697

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3245991207

YLS LOGISTICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI / 24.935.218/0001-04

25351.239284/2017-60 / 8150815

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3258139204

25351.239284/2017-60 / 8150815

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3258134203

JADIR LUQUES BARREIRO / 89.319.461/0001-35

25351.354224/2014-64 / 8106041





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

Nome Fantasia:

Razão Social: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Inscrição Municipal: 801125

Atividade Principal (CNAE) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** AVENIDA Brasil, 442,, Centro

CEP: 85501071

Local e data: Pato Branco, quinta, 03 de setembro de 2020

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

Observação

Código de Autenticidade: 20D3UDOHGJ

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Autenticação Digital Código: 112731609204064318383-1
Data: 16/09/2020 15:36:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83587-161P



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Rda Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ba. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
TTPB





Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.roldocumento/112731103214052161026-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112731103214052161026-1
Data: 11/05/2021 15:12:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL33851-UJWDN



CARTÓRIO AZAVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3245-5004 - cartorio@azavedobastos.com.br
<https://azavedobastos.roldocumento/112731103214052161026-1>

Valor Assinado N.º Documento: 112731103214052161026-1

TJPB



A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94, de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/98 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3448/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2021

RAZÃO SOCIAL: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

CNPJ: 24.384.602/0001-58 ÁREA CONSTRUÍDA: 50 m²

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 442

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOJA DE CONVENIÊNCIA, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO DE ORTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS

GRAU DE RISCO: RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO LUIZ MARCON

DATA DE VISTORIA: 05/05/2021

DATA DE VENCIMENTO: 05/05/2022

Nº REG CONSELHO: 553610 / COREN /

Nº DE LICENÇA: 2237

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 55501-071
PATO BRANCO - PR

Luciano N. de Souza
Fisioterapeuta
CPF: 21479

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.384.602/0001-58, com sede na Rua Avenida Brasil, Nº 442, Bairro centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.501-071.

Através de seu representante legal infra-assinado, FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 9.228.625-8 SESP/PR e CPF nº 052.653.599-74, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, com endereço residencial na Rua Noel Rosa, 380, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.502-530. Celular (46) 99115-6080.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.



7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 27 de Agosto de 2021.

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85501-071
PATO BRANCO - PR

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.384.602/0001-58, com sede na Rua Avenida Brasil, N.º 442, Bairro centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.501-071.

Através de seu representante legal infra-assinado, FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 9.228.625-8 SESP/PR e CPF n.º 052.653.599-74, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, com endereço residencial na Rua Noel Rosa, 380, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.502-530. Celular (46) 99115-6080.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu FERNANDO LUIZ MARCON, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Pato Branco, 27 de Agosto de 2021.

24.384.602/0001-58

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME

AV. BRASIL, 442

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n.º 24.384.602/0001-58 PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF n.º 052.653.599-74

RG. N.º 9.228.625-8

Administrador



Squipiano

Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 190/2021



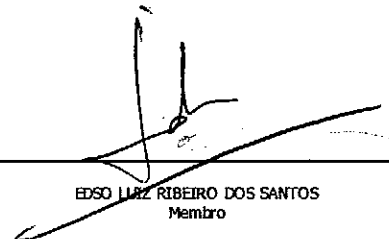
Página 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APL

Fornecedor: 2940441		MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	PRÓCARE	Vencedor
Razão	Valor			
Lance Inicial	0,47			
1	0,47			


DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro


FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro


EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro


MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
FERNANDO LUIZ MARCON



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0190/2021.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com a presença do Senhor **Fernando Luiz Marcon**, inscrito no CPF Nº 052.653.599-74. Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ató contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida do item constante do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo, que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI							
1	1	Seringa com agulha para aplicação de insulina 1ml, escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha de 8mm de (comprimento) x 0,3mm (calibre).	PROCARE	UN	10.000,00	0,47	4.700,00
Valor total R\$.....							4.700,00

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

CPF N° 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro

CPF N° 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro

CPF N° 620.263.249-49



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001203

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedoras abaixo relacionadas:

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
1	1	Seringa com agulha para aplicação de insulina 1ml, escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha de 8mm de (comprimento) x 0,3mm (calibre).	PROCARE UN	10.000,00	0,47	4.700,00
Valor total R\$.....						4.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

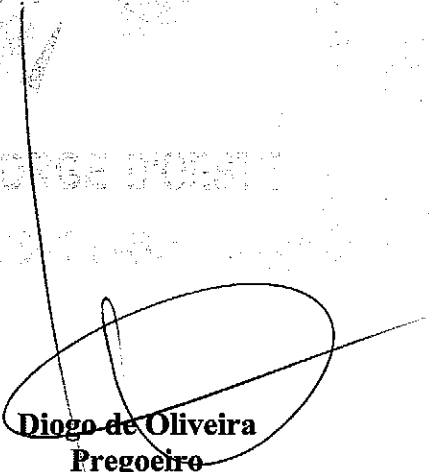


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/08/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0190/2021**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-93



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0190/2021.

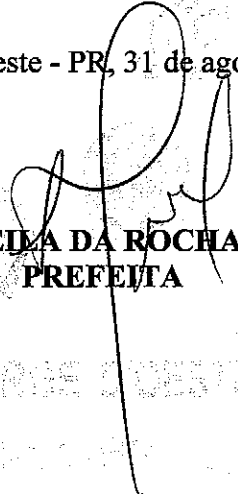
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01	4.700,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 31 de agosto de 2021.

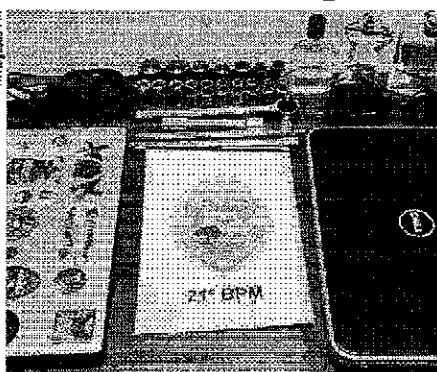

LEIDA DA ROCHA
PREFEITA

Mesmo com tornozeleira eletrônica criminoso continuava a praticar furtos

Da assessoria e JdeB - Quarta-feira, 8, policiais militares de Dois Vizinhos foram acionados para atender ocorrência de furto qualificado, ocorrido numa residência localizada no Bairro Concórdia.

A vítima relatou que na sua ausência alguém violou e entrou na residência, levando dois notebooks. Os policiais iniciaram as buscas e logo receberam a informação de que um homem, conhecido pela prática de furtos, foi visto nas proximidades e seria o principal suspeito do crime.

Na residência do autor do furto, em uma área de mata nos fundos da residência,



Produtos encontrados com o criminoso.

policiais encontraram os dois notebooks furtados e ainda uma bicicleta marca Status de cor laranja. O homem foi localizado em outra casa, foi preso e no local a polícia ainda localizou mais objetos sem procedência, possivelmente produtos de furto, tais como ferramentas, perfumes, calçados e um aparelho de celular.

O detido, que possui extensa ficha criminal, estava cumprindo pena em regime de monitoração eletrônica através de tornozeleira, foi apresentado na 6ª Delegacia Regional de Polícia, juntamente com os objetos para lavratura de auto de prisão em flagrante delito.

Padrasto é denunciado e preso acusado de abusar sexualmente da enteada de 12 anos

Da assessoria e JdeB - Um homem de 46 anos foi preso em Santo Antônio do Sudoceste acusado de abusar sexualmente de sua enteada, uma adolescente de 12 anos. A denúncia foi feita pela mãe, 37 anos, segundo a qual, seu marido havia beijado e passado a mão nas partes íntimas da filha.

A mulher chegou em casa por volta das

22h30 e encontrou a sua filha no banheiro da residência chorando. A adolescente contou que estava deitada na cama do seu quarto, quando o padrasto foi até lá e começou a passar a mão em um ganinho que estava junto na cama, logo em seguida colocou a mão no seu sutiã e tentou passar a mão em seus seios. A menina pediu para ele parar, mas o homem co-

meçou a beijar o rosto da vítima.

Depois de ouvir o relato da filha, a mãe chamou a Polícia Militar. O padrasto negou aos policiais que tenha feito algo contra sua enteada, mas recebeu voz de prisão pelo crime de estupro de vulnerável e foi encaminhado à Delegacia de Barracão. O caso será melhor investigado pela Polícia Civil.

Homem é levado a júri por homicídio cometido em 2012

JdeB - O tribunal do júri teve sessão ontem na Comarca de Francisco Beltrão para o julgamento do Gilson Rodrigues. 41 anos, acusado da morte de Claudécir

Della Libera, em janeiro de 2012, na Avenida Atilio Fontana, na Cidade Norte.

Segundo o processo judicial, em 16 de janeiro, por volta das 15h40, no pátio

da empresa, o denunciado Gilson Rodrigues, utilizando-se de um canivete desferiu golpes contra a vítima Claudécir Della Libera, atingindo-lhe a região do pescoço e as costas, causando as lesões corporais que provocaram sua morte. Os dois se desentenderam por um suposto caso que o autor

estaria tendo com a mulher da vítima. Eles discutiram, trocaram socos e o acusado foi até seu carro, pegou o canivete e desferiu os golpes. Claudécir chegou a ser socorrido, porém morreu no hospital no dia 22 de janeiro de 2012. Até o fechamento desta edição o júri ainda não tinha terminado.

Fisioterapeuta é condenado por estupro

JdeB - Um fisioterapeuta de Francisco Beltrão foi condenado a 9 anos e 4 meses de prisão em regime fechado por sedar e abusar sexualmente de pacientes. Ele foi preso em novembro do ano passado em uma operação policial e responde a três processos. A condenação se refere a apenas um deles.

Segundo a Polícia Civil, ele teria supostamente ministrado um medicamento tranquilizante a uma paciente e, com ela inconsciente, teria praticado abusos sexuais. Os processos tramitam em segredo judicial. O homem segue detido na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão (PEFB).

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Empresário	Nota	Valor Total R\$
WSP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	01	14.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 204/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empresário	Nota	Valor Total R\$
WSP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	01	14.900,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 204/2021

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML, CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 31 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Empresário	Nota	Valor Total R\$
MIOLAR ALIMENTOS PARA SAÚDE E BEM-ESTAR LTDA	01	4.760,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 204/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML, CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 31 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empresário	Nota	Valor Total R\$
MIOLAR ALIMENTOS PARA SAÚDE E BEM-ESTAR LTDA	01	4.760,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 31 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 204/2021

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 143/2021 - Pregão Presencial nº 462/2021.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para ser utilizados pelo Departamento de Educação do Município de Verê.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 143/2021 para mais 30 (trinta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/10/2021 (treze dias de outubro de 2021).

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademir Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Ingo Caminhões Ltda.

ESPECIE: Contrato nº 144/2021 - Pregão Presencial nº 462/2021.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para ser utilizados pelo Departamento de Educação do Município de Verê.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 144/2021 para mais 30 (trinta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/10/2021 (treze dias de outubro de 2021).

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademir Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SANDER SERVICOS DE USINA-GEMLTDA.

ESPECIE: Contrato nº 89/2020 - Pregão Presencial nº 22/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de caminhões, ônibus e vans, que vão a ter desgaste natural ou material, incluindo peças e mão de obra.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 89/2020 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 03/08/2022 (três dias de agosto de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademir Rosin - Prefeito Municipal

Prótese de silicone deve entrar na partilha de bens?

Shalom. Que existe a necessidade de que os bens adquiridos pelo casal durante a união realizada pelo casamento ou união estável tenham de ser divididos já é de conhecimento de todos. Ainda que se tenha em mente que em alguns regimes de bens adotados no ato da celebração do casamento possam excluir da partilha o patrimônio, mesmo adquirido durante o casamento, se faz importante analisar uma situação no mínimo curiosa. É a que diz respeito à possibilidade ou não da partilha de uma prótese inserida no corpo da mulher por razões puramente estéticas! No caso, se está falando da prótese de silicone de mamas, mas que também poderia ser estendida a outros tipos de cirurgias plásticas, como lipossupuração, rinoplastia, etc. O que se quer abordar é sobre a partilha ou não desses valores empregados pelo marido com ou sem o auxílio financeiro da esposa e que, obviamente, não podem ser devolvidos em espécie (no caso o próprio silicone), como forma de igualar os bens no ato da partilha. O que se tem entendido é que efetivamente não se pode requerer a meação do valor investido por tais cirurgias, ao passo que incorporadas ao próprio corpo do ser humano e, portanto, tornadas-se invioláveis. Dessa forma, não se pode exigir algo que, pela lei, (salvo se houver algum contrato escrito em sentido contrário raramente visto), é tido como um presente de um cônjuge ao outro, sendo, assim, impossível de se pedir de volta! Como um exemplo próximo, poderia ser citada uma cirurgia em que um dos cônjuges tenha de operar o coração ou mesmo tenha gastos com o tratamento de um câncer. Obviamente que tais gastos não poderiam ser pedidos de volta (ainda que tais cirurgias possam não ser necessariamente estéticas), posto que próprias da solidariedade esperada pelo casal que resolveu compartilhar suas vidas entre si. Aliás, é o mínimo que se espera de um e de outro, o cuidado da saúde do companheiro! O que também se observa é que, caso logo após a cirurgia estética o casal resolva se separar, mas a dívida no hospital e com médico que operou permaneça em aberto (sem o pagamento de todas as parcelas), poderá ocorrer que ambos sejam obrigados a pagar essa despesa de forma igualitária e conjunta. De tudo o que foi dito, o que se compreende é que nem todos os bens são divisíveis depois que o divórcio acontece, pois existem "valores" no sentido moral e afetivo que não são partilháveis. É claro que muitos desses pedidos feitos na justiça são (de forma compreensível), originados das mágoas e dissabores causados pelo fim do relacionamento. Contudo, a justiça não pode compactuar com tais medidas a ponto de mandar a ex-mulher devolver metade dos valores gastos com as próteses por ter ficado exclusivamente com elas, posto que, obviamente, passaram a ser parte integrante do seu organismo desde o momento da colocação do material em seu corpo!

Coronel Vivida: Polícia Civil prende partícipes de homicídio

Da assessoria e JdeB - A Polícia Civil de Coronel Vivida cumpriu, ontem, dois mandados de prisão expedidos pela justiça criminal da Comarca. Os dois detidos são suspeitos de participação no último homicídio registrado na cidade, ocorrido dia 7 de agosto de 2021, no Bairro Jardim Maria da Luz, que vitimou Vitor Paulo dos Santos. Há alguns dias, a Polícia Civil já havia prendido um jovem de 24 anos, que confessou ter desferido as facadas causadoras da morte da vítima. Os presos de ontem, ambos com 24 anos de idade, são suspeitos de auxiliarem no assassinato de Vitor Paulo. Segundo o delegado Rômulo Contín Ventrella, as prisões realizadas pela Polícia Civil são, em sua maioria, tidas como prisões qualificadas, "porquanto resultantes de investigações complexas e que fazem referência à prática de delitos graves". Neste ano de 2021, até o início do mês de setembro, a Polícia Civil de Coronel Vivida já cumpriu mais de 30 mandados de prisão resultantes dessas investigações complexas, sendo que dez deles se referem a delitos de homicídio tentados e consumados.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MIOLAR ALIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação de Licença de Operação para atividade de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, em Rodovia 281 Km 98, s/n, Parque Industrial - São Jorge do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2161/2021

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Daiane Pereira.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora DAIANE PEREIRA, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF n.º 077.632.359-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2162/2021

Designa a Servidora Eliane Salete Tedesco e Silva, para Responder pela Divisão de Gestão da Frota e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA, portadora do RG n.º 6.570.482-0/PR, e CPF n.º 974.884.379-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, Para Responder pela Divisão de Gestão da Frota.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 a servidora mencionada no Artigo 47, Anexo 2, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	01	14.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0173/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP	01	14.900,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01	4.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 30 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0190/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01	4.700,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 31 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod376513

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 176/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
228/2021	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	12.514,50
227/2021	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	23.837.209/0001-00	12.021,00
228/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.996.568/0001-15	9.477,69
229/2021	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.809.818/0001-03	16.818,20
230/2021	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	5.582,46

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 185/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
231/2021	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP	05.686.030/0001-17	24.820,00
232/2021	JHONATAN BAGATOLI EPP	22.992.632/0001-11	33.918,00
233/2021	MALKUTE BOHN LTDA	10.868.068/0001-40	1.120,00
234/2021	Juy Comercio de Equipamentos de Informatica Eireli	30.915.834/0001-98	74.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 09/09/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CONTRATO Nº. 127/2021

Licitação Pregão Presencial Nº. 190/2021

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, estabelecida na cidade de Pato Branco/PR, AVENIDA BRASIL, 442 - CEP: 85501071 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **24.384.602/0001-58**, neste ato representada por seu representante legal, **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado RUA NOEL ROSA, 380 - CEP: 85501-071 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF: 052.653.599-74, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 190/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 001							
1	58778	Seringa com agulha para aplicação de insulina 1ml, escala com graduação de 2 em 2 unidade. Agulha de 8mm de (comprimento) x 0,3mm (calibre).	PROCARE	UN	10.000,00	0,47	4.700,00
TOTAL.....							4.700,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, (09/09/2022)**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses, (09/09/2022)**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze) meses** após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

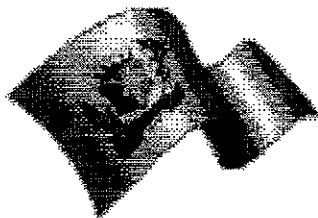
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **"prática conluiada"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

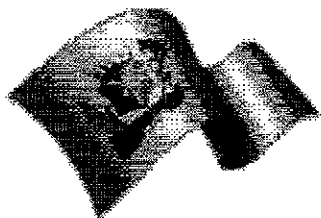
V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) **FABIANA ZWICKER DE SOUZA** da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) **AMPELIO PARZIANELLO** da **Secretaria SECRETARIA DE SAÚDE**.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceite as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 190/2021 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

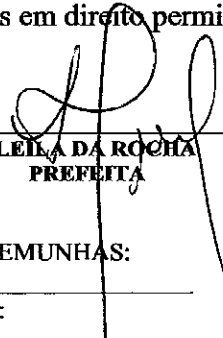
13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 190/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 190/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 10/09/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

FERNANDO LUIZ Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ
MARCON:05265 MARCON:05265359974
MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
359974 09.09.2021 13:00
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF Nº. 052.653.599-74

Nome: _____



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CPF:

CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 127/2021

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 10/09/2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LOMARLUZ MEIA

OBJETO: A implementação do Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Nº	Qt	Unid	Descrição do produto (marca, modelo, especificações técnicas)	Valor unitário	Valor total
01	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
02	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
03	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
04	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
05	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
06	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
07	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
08	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
09	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00
10	10	kg	Arroz branco, tipo 1, 5kg, marca Maromba, sem casca, sem casca, sem casca	1,60	16,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

Marmeleiro, 09 de setembro de 2021.

Paulo Jair Piai

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021

(Dispensa por Limite Nº 038/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e manutenção dos ambientes coletivos de resíduos domiciliares (resíduos e rejeitos), atendendo às necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR TOTAL: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, até 25 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2021.

Paulo Jair Piai

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JEAN PETER VIANI EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) distribuidor de adubo líquido novo com tanque de capacidade mínima de 5.000 litros, atendendo às necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 38.449,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2021.

Paulo Jair Piai

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 108/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 082/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BRU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (um) caminhão agrícola tractocamion novo com capacidade da carga de 6 toneladas, atendendo às necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR TOTAL: de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, até 08 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2021.

Paulo Jair Piai

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 134/2021

Ata de Registro de Preços Nº 373/2021 - Abastecimento Locomotiva de Maquinas Ltda - EPP - CNPJ nº 02.294.610/0001-16

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariooficial.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/2010)

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidréica (convênio 09/2021) que tenham o estado do Paraná, por sua secretaria de estado da agricultura e do abastecimento e o município de dois vizinhos.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30 de setembro de 2021 às 9 horas.

Valor: R\$ 1.997.698,13 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Informações complementares através do fone: (45) 3536 0833 ou 3536 8819.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2021.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS ABERTOS PARA PARTICIPAÇÃO CONCORRÊNCIA.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 e parecer emitido pelo Proprietário Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das seguintes vencedoras: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 07.663.030/0005-54, Lote 01 com o valor total de R\$ 138.464,51 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 com o valor total de R\$ 35.034,34 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 17/2021 - Pregão Nº 082/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.963.460/0001-03
Contratada	REINATO FREIRE PEREIRA S. CIA. LTDA - ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEIRA E SOLUÇÕES EM GÁS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos e reais e 00/100).
Prazo de execução	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de validade	até 08/09/2022
Data de assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 08/09/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 17/2021 - Pregão Nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.963.460/0001-03
Contratada	BON REFEGERAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº: 08.744.698/0001-79
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TORNAR AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 14.000,00 (quatorze mil e nenhuma real)
Prazo de execução	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de validade	até 08/09/2022
Data de assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2021

Contrato	Nº 17/2021 - Pregão Nº 082/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.963.460/0001-03
Contratada	MOZ CAMARGO DOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ Nº: 20.000.000/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SORINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - ML CONTEÚDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 1/2 (COMPLEMENTO) X 4,3 (4,3) (4,3) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 2.000,00 (dois mil e nenhuma real)
Prazo de execução	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de validade	até 08/09/2022
Data de assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2021

Contrato	Nº 17/2021 - Pregão Nº 082/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.963.460/0001-03
Contratada	BRU INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, sendo 1 (um) caminhão agrícola tractocamion novo com capacidade da carga de 6 toneladas, atendendo às necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
Valor	R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de validade	até 08/09/2022
Data de assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 10/09/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 14.140 de 16 de maio de 2016 e no Decreto Municipal nº 10.202/2019, torna pública a publicação de preços, objetivando a futura aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para as diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021, e no Edital nº 17/2021, de 08 de setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços, com base no Edital nº 17/2021, de 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PRESENCIAL Nº 197/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

1. Onde lê-se: O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

2. Leia-se: O Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

3. Onde lê-se: LOTE 1 – ITEM 2: Serviços de Psicólogo, profissional inscrito no Conselho Regional de Classe para Atendimento de 40 horas Semanais, de Segunda a Sexta-feira, Atendimento no Centro Municipal de Saúde ou em demais unidades de saúde, bem como fora da unidade quando necessário.

4. Leia-se: LOTE 1 – ITEM 2: Serviços de Psicólogo, profissional inscrito no Conselho Regional de Classe para Atendimento de 40 horas Semanais, de Segunda a Sexta-feira, Atendimento nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como fora das instituições de ensino, quando necessário.

5. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 23/09/2021 às 08h30min.

6. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 10 de setembro de 2021.

Leila da Rocha - Prefeita

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod370656

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 129/2021 Pregão/Nº. 173/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ nº. 86.744.539/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR COM A RETIRADA DO APARELHO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)
Prazo de execução	12 (Meses), até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 10/09/2021

Contrato	Nº 127/2021 Pregão/Nº. 190/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº. 24.384.602/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1 ML CONTENDO ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA 8 MM (COMPRIMENTO) X 0,3 MM (CALIBRE), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	12 (Meses), até 09/09/2022
Prazo de vigência	até 09/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 10/09/2021

Cod370656

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2019, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 26/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº. 27.015.954/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência o contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	04/09/2022
Prazo de execução	04/09/2022
Data assinatura	03/09/2021

Cod2706561